



Coren^{PE}
Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco

Relatório de Gestão
2016

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Recife, 2017



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Relatório de Gestão do Exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº59/2017.

Recife, Maio/2017

1.3 LISTA DE ABREVIACÕES, SIGLAS, SÍMBOLOS, ETC.

ABEn-PE – Associação Brasileira de Enfermagem de Pernambuco
ADM – Administrativo
Art. – Artigo
CADIN – Cadastro de Inadimplência no Setor Público
CAPE – Comissão de Acompanhamento de Processos Éticos
CEE – Comissão de Ética em Enfermagem
CEI – Comissão de Ética Institucional
CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COFEN – Conselho Federal de Enfermagem
COMB – Combustível
COREN-PE – Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CPL – Comissão Permanente de Licitação
CRT – Certidão de Responsabilidade Técnica
DBR – Declaração de Bens e Renda
DEFIS – Departamento de Fiscalização
DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte
DN – Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
GAB – Gabinete da Presidência
GERES – Gerência Regional de Saúde
GP – Gestão de Pessoas
GUT – Gravidades, Urgências e Tendências
IN – Instrução Normativa
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
JE – Junta Especial
LAI – Lei de Acesso à Informação
Ltda – Limitada
MP – Ministério Público
NEP – Núcleo de Educação Permanente
REFIS – Recuperação Fiscal
ROP – Reunião Ordinária de Plenária
PAD – Processo Administrativo
Págs. – Páginas
PCSV – Plano de Cargos, Salários e Vencimentos
POP – Procedimento Operacional Padrão
PPA – Plano Plurianual
PROGER – Procuradoria Geral
RRT – Registro de Responsabilidade Técnica
SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem
SES – Secretaria Estadual de Saúde

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Identificação Da Unidade	12
Quadro 2 – Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	13
Quadro 3 – Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional – Orçamento Anual – Receitas	29
Quadro 4 – Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional – Orçamento Anual – Despesas	30
Quadro 5 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	31
Quadro 6 – Programação de Despesas	32
Quadro 7 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	33
Quadro 8 – Comparativo da Despesa Fixada com a Executada	34
Quadro 9 – Indicador Comparativo a Atividade Finalística do Coren-PE - Fiscalização	38
Quadro 10 – Indicador Comparativo da Atividade Finalística do Coren-PE – Registro e Cadastro	40
Quadro 11 – Relação de Despesas com Pessoal por Mês	47
Quadro 12 – Balanço Financeiro	52
Quadro 13 – Conciliação Bancária	53
Quadro 14 – Balanço Orçamentário	55
Quadro 15 – Balanço Financeiro	66
Quadro 16 – Demonstração das Variações Patrimoniais	71
Quadro 17 – Balanço Patrimonial	73
Quadro 18 – Demonstração do Fluxo de Caixa	76

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Aferição do Grau de Satisfação dos Usuários	50
Tabela 2 – Relação de Contas Correntes do Coren-PE no Banco do Brasil	81
Tabela 3 – Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares instaurados em 2016	88

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma Funcional	17
Figura 2 – Evolução da Despesa x Receita – Exercício 2016	53
Figura 3 – Evolução da Despesa x Receita – Exercício 2015	54

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

APÊNDICE 01 – Relatório de Atividades da Controladoria

APÊNDICE 02 – Relatório de Governança

APÊNDICE 03 – Relatório ASCOM e Ouvidoria

APÊNDICE 04 – Relatório Gestão de Pessoas

APÊNDICE 05 – Relatório Administração

APÊNDICE 06 – Relatório T.I.

APÊNDICE 07 – Relatório Cobrança

APÊNDICE 08 – Relatório DEFIS

APÊNDICE 09 – Relatório PROGER

APÊNDICE 10 – Relatório Registro e Cadastro

APÊNDICE 11 – Relatório Gestão de Contratos

APÊNDICE 12 – Relatório Financeiro



SUMÁRIO

1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	
2. APRESENTAÇÃO	11
3. VISÃO GERAL	12
3.1. Finalidade e competências	12
3.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	13
3.3. Breve histórico da entidade	15
3.4. Organograma	17
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	27
4.1. Planejamento Organizacional	27
4.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício	28
4.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	28
4.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos	29
4.3. Desempenho orçamentário	29
4.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	29
4.3.2. Execução descentralizada com transferência de recursos	31
4.3.3. Informações sobre a realização das receitas	31
4.3.4. Informações sobre a execução das despesas	32
4.4. Desempenho operacional	37
4.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho	38
5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	43
5.1. Descrição das estruturas de governança	43
5.2. Informações sobre dirigentes e colegiados	43
5.3. Atuação da unidade de auditoria interna	45
5.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	45
5.5. Gestão de riscos e controles internos	45
5.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	46
5.7. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	46
6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	47
6.1. Gestão de pessoas	47
6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade	47
6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal	47
6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal	47
6.1.4. Contratação de mão de obra temporária	48
6.2. Gestão da tecnologia da informação	48
6.2.1. Principais sistemas de informações	48
7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	50
7.1. Canais de acesso do cidadão	50
7.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	50
7.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	51



7.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	51
8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	52
8.1. Desempenho financeiro do exercício	52
8.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	54
8.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	54
8.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	54
9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	87
9.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU	87
9.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	87
9.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário	87
10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	89
11. ANEXOS E APÊNDICES	90
OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	174
12. ROL DE RESPONSÁVEIS	174
13. PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	187
14. PARECER DE COLEGIADO	231
15. RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO	233
16. RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE	234



2. APRESENTAÇÃO

A elaboração e formatação deste Relatório de Gestão atende ao disposto na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010; Decisão Normativa - TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016 e Decisão Normativa TCU nº156, de 30 de novembro de 2016; Portaria-TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017. As informações foram levantadas e consolidadas com base no disponibilizado pelo ambiente interno do Coren-PE.

Neste relatório destacamos as principais realizações da gestão no exercício de 2016, demonstrando os resultados já estruturados no Processo de Planejamento e outros em fase de implementação, buscando o cumprimento da missão e dos objetivos institucionais e o alcance da visão de futuro.



3. VISÃO GERAL

Quadro 1 – Identificação da Unidade		
Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Sem vínculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial		Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO		
Denominação Abreviada: COREN-PE		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 11.674.777/0001-58
Principal Atividade: Administração Pública Federal		Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:		(081) 3412-4124 - (081) 3412-4100
Endereço Eletrônico: presidencia@coren-pe.gov.br		
Página na Internet: http://www.coren-pe.gov.br		
Endereço Postal: Rua Barão de São Borja, 243, Boa Vista – Recife - PE – CEP:50070-310		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Não aplicável	Não aplicável	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Não aplicável	Não aplicável	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
Não aplicável	Não aplicável	

3.1. Finalidade e Competências

O Conselho Regional de Enfermagem, em observância a Lei nº 5.905/1973, tem a finalidade de fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem. Tal competência é delegada pela União em consonância com a Constituição Federal, artigo 21, inciso XXIV.

Vale salientar que as profissões regulamentadas por Lei tem como prerrogativa a proteção da sociedade quando, legalmente, impedem que pessoa não habilitada e não inscrita no Regional onde ocorre a jurisdição do exercício exerçam atividades de Enfermagem, prevenindo possíveis danos materiais, moral, ético e/ou físico àqueles que necessitam dos serviços especializados.



Sua competência institucional, definida pela Lei 5.905/73, é deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento; disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal; fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal; manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição; conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo, as penalidades cabíveis; elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal; expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade; zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam; publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados; propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional; fixar o valor da anuidade; apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano; eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal; exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por Lei ou pelo Conselho Federal e Regimento Interno.

3.2. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade

Quadro 2 – Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

- Lei Federal nº 5.905/1973, dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;
- Decisão Cofen nº 039/2013 - Aprova o Regimento Interno do Coren-PE;
- Resolução Cofen nº 340/2008 – Institui no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais o regulamento da Administração Financeira e Contábil e Manuais de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo e de Suprimento de Fundos. Concessão, Aplicação e Prestação de Contas;
- Resolução Cofen nº 365/2010 - Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- Resolução Cofen nº 373/2011 - Institui a Controladoria Geral das atividades administrativas do Conselho Federal de Enfermagem;
- Resolução Cofen nº 425/2012 - Institui empregos em Comissão no Cofen, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;
- Resolução Cofen nº 455/2014 – Altera o art. 12 da Resolução Cofen nº 425/2012, de 26 de abril de 2012, publicada no DOU de 3 de maio de 2012, Seção 1, página 116;
- Resolução Cofen nº 472/2015 – Estabelece procedimentos para Prestação de Contas e dá outras providências;
- Resolução Cofen nº 473/2015 – Estabelece procedimentos para Plano Plurianual, proposta e alterações orçamentárias e dá outras providências;



- Resolução Cofen nº 474/2015 – Estabelece os procedimentos do Comitê Permanente de Controle Interno e dá outras providências;
- Resolução Cofen nº 484/2015 – Institui e implementa o Manual de Patrimônio do Sistema/Conselhos Regionais;
- Resoluções Cofen nº 495/2015 – Institui e implementa o Manual para Uso de Suprimentos de Fundos e Cartão Corporativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;
- Resolução Cofen nº 519/2016 – Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS Enfermagem - 2016 no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, destinado à regularização dos débitos dos profissionais de enfermagem e dá outras providências;
- Decisão Coren-PE nº 001/2015 – Cria cargo em Comissão. Extingue cargos em Comissão. Estabelece o valor das remunerações para os Cargos em Comissão do Coren-PE;
- Decisão Coren-PE nº 003/2015 – Estabelece gratificação para chefes de departamentos e setores do Coren-PE;
- Decisão Coren-PE nº 021/2015 – Estabelece gratificação para membros de CPL, Pregoeiro e Equipe de Pregão;
- Decisão Coren-PE nº 029/2015 – Dispõe, ad referendum do Plenário, sobre regulamentação de pagamento de diárias e concessão de passagens no âmbito do Coren-PE;
- Decisão Coren-PE nº 030/2015 – Dispõe, ad referendum do Plenário, sobre regulamentação de pagamento de auxílio representação e jeton no âmbito do Coren-PE;
- Decisão Coren-PE nº 034/2015 – Especifica condições para gratificação de chefes de departamentos e setores do Coren-PE;
- Decisão Coren-PE nº 046/2015 – Estabelece gratificação para Ouvidoria do Coren-PE;
- Decisão Coren-PE nº 148/2015 – Dispõe, ad referendum do Plenário, sobre regulamentação de pagamento de auxílio representação no âmbito do Coren-PE;
- Decisão Coren-PE nº 019/2016 – exonera funcionários;
- Decisão Coren-PE nº 024/2016 – aprova Manual da Comissões Institucionais de Ética de Enfermagem do Estado de Pernambuco;
- Decisão Coren-PE nº 026/2016 – revoga a Decisão Coren-PE nº 019/2016;
- Decisão Coren-PE nº 038/2016 – reintegra o funcionário Raphael Emmanuel Aquino;
- Decisão Coren-PE nº 064/2016 - Aprova resultado de eleição interna;
- Decisão Coren-PE nº 109/2016 - Estabelece gratificação para coordenadora adjunta DEFIS;
- Decisão Coren-PE nº 120/2016 – aprova proposta orçamentária do Coren-PE para o exercício de 2017;
- Decisão Coren-PE nº 124/2016 – derroga a Decisão Coren-PE nº 109/2016;
- Decisão Coren-PE nº 125/2016 – dispõe sobre o pagamento de anuidades referentes ao exercício de 2017;
- Decisão Coren-PE nº 125/2016 – derroga a Decisão Coren-PE nº 120/2016;
- Decisão Coren-PE nº 136/2016 – dispõe sobre o reajuste de taxas, no Âmbito do Coren-PE, por pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2017;
- Portaria Coren-PE nº 015/2016 - Exonera a funcionária Ingrid Rossana de Souza Nigro Ribeiro, a pedido;
- Portaria Coren-PE nº 028/2016 - Formaliza afastamento provisório da presidente do Coren-PE;
- Portaria Coren-PE nº 029/2016 - Designa conselheira secretária para assumir a presidência interinamente;
- Portaria Coren-PE nº 049/2016 - Derroga Portaria 028/2016;
- Portaria Coren-PE nº 055/2016 - Exonera Andrea Carla Correia de Oliveira;
- Portaria Coren-PE nº 056/2016 - Exonera Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira;



- Portaria Coren-PE nº 057/2016 – Exonera Ângelo Guiseppe Bernardini;
- Portaria Coren-PE nº 058/2016 - Exonera Catarina Solange Ugiette do Egito;
- Portaria Coren-PE nº 059/2016 - Exonera Eliane Vieira de Brito;
- Portaria Coren-PE nº 060/2016 - Exonera Hermógenes Adriano Simões Medeiros;
- Portaria Coren-PE nº 061/2016 - Exonera Juliano Francino da Silva;
- Portaria Coren-PE nº 062/2016 - Exonera Kátia Maria Sales Santos Cunha;
- Portaria Coren-PE nº 063/2016 - Exonera Magda Tavares de Souza;
- Portaria Coren-PE nº 064/2016 - Exonera Maria Cristina de Lima;
- Portaria Coren-PE nº 065/2016 - Exonera Maria do Carmo Barbosa de Sousa Leão;
- Portaria Coren-PE nº 066/2016 - Exonera Maricélia Abílio Gonçalves Leão;
- Portaria Coren-PE nº 067/2016 - Exonera Marize Avelino da Silva;
- Portaria Coren-PE nº 068/2016 - Exonera Rubiana Keylla Silva de Andrade Nunes;
- Portaria Coren-PE nº 088/2016 - Reintegra funcionários exonerados

3.3. Breve histórico da entidade

O Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco é uma Autarquia Federal criada por Lei, sendo sua instalação uma prerrogativa do Cofen.

Em 16 de agosto de 1975, foram empossados os membros da Junta Especial do Conselho Federal de Enfermagem, de Pernambuco, designada pela Portaria Cofen-PE nº 01 de 04 de agosto de 1975, constituída pelas Enfermeiras Neide Maria Freire Ferraz – Coordenadora e Maria Jaymieta de Souza – Assessora Administrativa, além da Auxiliar de Enfermagem Célia Barros da Hora como Assessora Econômico-Financeira, as quais foram empossadas pela Enf^ª. Edna Duarte Bispo, Conselheira do Cofen. O Conselho iniciou suas atividades na Sede da ABEN, Seção de Pernambuco, situada na Avenida Norte, nº 1.624, Térreo, Recife-PE.

Na data de 30 de outubro de 1975, no auditório do Hospital da Restauração, foram empossados os membros do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, eleitos em pleito realizado no dia 21 de agosto do mesmo ano, a seguir discriminados: como Conselheiros Titulares as Enfermeiras Irlan Freire de Freitas, Joana Araújo da Rocha Barros e Maria do Rosário Souto Nóbrega e, as Auxiliares de Enfermagem Amaury Martins de Souza e Célia Barros da Hora; como Conselheiros Suplentes as Enfermeiras Ivanete Alves do Nascimento, Neide Maria Freire Ferraz e Maria Nilda de Andrade, bem como as Auxiliares de Enfermagem Sueli Alves da Silva e Terezinha Maria Ferreira Damasceno. A primeira funcionária deste Regional foi a Sra. Virgínia Mendes da Fonte Cornélia, admitida na data de 01 de julho de 1976 na função de Agente Administrativo.

Em 31 de outubro de 1976, na sua Sede, a Rua da Hora, nº 493, bairro Espinheiro, Recife-PE, foram empossados os integrantes deste Conselho eleitos em pleito realizado nesta data, a seguir descritos: Maria do Rosário Souto Nóbrega – Presidente, Maria Nilda de Andrade – Secretária, Joana Araújo da Rocha Barros – Tesoureira. As primeiras gestões tiveram diante de si a responsabilidade de estabelecer as bases de toda uma estrutura para cadastramento dos profissionais de Enfermagem pernambucanos, permitindo conhecer o número e a identificação dos mesmos, iniciar a fiscalização, afastando o risco de leigos na assistência de Enfermagem.

Atualmente, a sede própria do Conselho está situada à rua Barão de São Borja, nº 243, Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50070-325. Com o crescimento do número de inscritos e a necessidade de melhor atender os profissionais de Enfermagem, foram criadas as subseções de Caruaru em 1998, Petrolina no ano de 2005, Limoeiro em 2008, Serra Talhada em 2011, sendo a última em 2013, na cidade de Garanhuns. A entidade se mantém da arrecadação das anuidades e taxas cobradas aos profissionais inscritos, tem autonomia administrativa e financeira, respeitadas as diretrizes regimentais estabelecidas.

O ambiente de atuação do Conselho vai além dos locais onde há serviços e/ou profissionais de Enfermagem. Com o objetivo de cumprir com a atividade fim da Autarquia, a fiscalização do exercício profissional, o Coren-PE entende que há necessidade de valorizar a profissão de Enfermagem através do reconhecimento da relevância dos serviços prestados à sociedade por estes profissionais, ampliando suas atividades para o aperfeiçoamento das categorias, trabalhando pela honra e valorização da Enfermagem através do livre exercício legal.

Os profissionais de Enfermagem tem formação generalista e atuam em diversos segmentos da área de saúde, onde podemos destacar a prevenção primária, a secundária e a terciária. Dentre as áreas de atuação, considerando as competências legais das categorias de Enfermagem, citamos a Docência, Assistência, Gestão, Auditoria, Enfermagem do Trabalho, Educação Permanente, Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, dentre outras.

O Coren-PE, com área jurisdicional em todo o Estado de Pernambuco, além da sua Sede em Recife, contempla cinco subseções, subordinadas hierarquicamente à Sede, não dispondo de autonomia administrativa nem financeira. A Subseção de Caruaru, distante da capital, aproximadamente 120 km, localiza-se na Região Agreste do Estado e o município é Sede de Região Administrativa de Saúde da IV GERES; a Subseção de Limoeiro, aproximadamente, a

100 km de Recife, localiza-se na Região da Mata Norte de Pernambuco, sendo, o município, Sede da IIGERES; a Subseção de Garanhuns, situada em uma das principais cidades do Agreste de Pernambuco, sendo Sede da V Gerência de Saúde do Estado; a Subseção de Serra Talhada, localizada no sertão do Estado, a aproximadamente 400 km da Capital, onde o município abriga a Sede da XI Gerência Regional de Saúde; a Subseção de Petrolina, a mais distante da Capital, localiza-se a aproximadamente 800 km de Recife, sendo importante pólo de desenvolvimento do sertão Pernambucano, sendo Sede da VIII Gerência Regional de Saúde.

3.4. Organograma

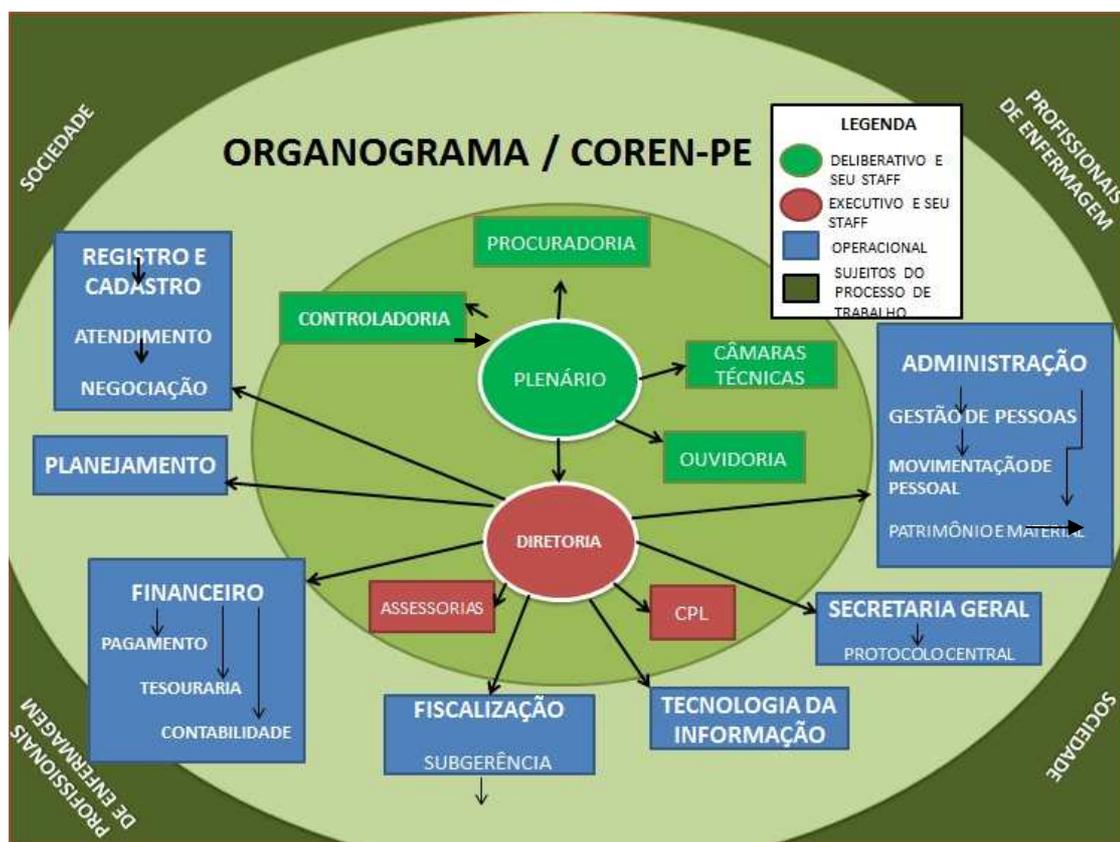


Figura 1. Organograma Funcional

O Organograma consta do Regimento Interno da Autarquia, aprovado na Reunião Extraordinária do Plenário de nº 09/2013 e homologado pela Decisão Cofen nº 039/2013. O referido organograma vem sendo objeto de estudo e análise objetivando modificações no modelo vigente, haja vista o crescimento e desenvolvimento do Conselho Regional de

Enfermagem de Pernambuco, com o fito de colocar o Conselho em maior sintonia com as políticas públicas, em especial, as de saúde, convergindo para os interesses da sociedade e profissionais de Enfermagem.

Compõem o Organograma, dentre outros:

- **Plenário:** órgão deliberativo da entidade, constituindo-se em Tribunal de Ética para julgamento das infrações ao Código de Ética de Enfermagem. Das competências: elaborar o projeto de Regimento do Coren-PE e suas alterações, submetendo-os à aprovação do Cofen; eleger e empossar o Presidente do Coren-PE, os demais membros da Diretoria, do Delegado eleitor e seus suplentes; convocar suplentes, quando necessário, de acordo com as normas preestabelecidas; estabelecer a programação anual de suas reuniões ordinárias; decidir acerca dos pedidos de inscrição de profissionais e de registro de empresas, bem como sobre sua transferência e cancelamento; autorizar a criação de comissões especiais, assessorias, e/ou grupos de trabalho; apreciar a proposta orçamentária do Coren-PE e suas reformulações globais, para encaminhamento à aprovação do Cofen; aprovar as aberturas de créditos adicionais, especiais ou suplementares, e submetê-los ao Cofen para homologação; submeter à homologação do Cofen os projetos de operações imobiliárias referentes às mutações patrimoniais da entidade; julgar os balancetes e as prestações de contas da Diretoria, após parecer da Controladoria; deliberar, a nível regional, sobre os assuntos de interesse do exercício profissional da enfermagem, promovendo as medidas necessárias à defesa do bom nome desta e daqueles e daquelas que a exerçam legalmente; instaurar e julgar os processos éticos, aplicar as penalidades cabíveis e propor ao Cofen a aplicação da pena de cassação do direito ao exercício profissional; deliberar sobre as alterações à legislação de interesse da Enfermagem e medidas visando à melhoria do exercício profissional, a serem submetidas à aprovação do Cofen; aprovar os valores das taxas a serem cobradas pelo Coren-PE e acompanhar o processo de arrecadação dos elementos da receita; deliberar acerca de projetos de acordos, convênios e contratos de colaboração, ou assistência técnica e financeira, a serem celebrados com órgãos ou entidades públicas e privadas, submetendo-os à aprovação do Cofen; decidir sobre pedidos de licença de Conselheiros, membros da Diretoria e da Comissão de Tomadas de Contas, bem como determinar medidas subsequentes; aprovar o nome do Coordenador da Unidade de Fiscalização a ser designado pelo Presidente do Coren-



PE; aprovar o quadro de pessoal do Coren-PE, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações e autorizar as contratações de pessoal e serviço técnicos especializados; autorizar a realização de obra, a aquisição de bens móveis e imóveis; aprovar o relatório anual da Diretoria e encaminhá-lo ao Cofen; declarar a perda de mandato e a vacância respectiva; aprovar as atas de suas reuniões; cumprir e fazer cumprir este Regimento, suprir suas lacunas e omissões; exercer outras atribuições que lhe forem conferidas em lei, nas Resoluções, Decisões e demais provimentos do Cofen. Responsáveis, Conselheiros Efetivos ou Efetivados do Regional.

- **Diretoria:** órgão executivo responsável pelos serviços administrativos necessários ao funcionamento do Conselho, cumprindo e fazendo cumprir a legislação em vigor e os objetivos da entidade, além de dar pronto cumprimento às deliberações e determinações do Plenário, mantendo-o a par das medidas providenciadas para assegurar esse cumprimento. Responsáveis, Conselheiras Presidente, Secretária e Tesoureira.

- **Controladoria Geral:** constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e do Plenário do Coren-PE, com a finalidade de controlar as atividades administrativas, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, do Conselho Regional de Enfermagem, na forma e atribuições definidas em ato normativo do Cofen. Responsável, João Olímpio de Vasconcelos Souza, Administrador, nomeado Controlador Geral em 17/08/2015, exonerado pela Portaria Coren-PE nº 094/2016, em 17/03/2016, sendo substituído por Antônio José Batista, nomeado Controlador Geral, pela Portaria Coren-PE nº 108/2016, em 21/03/2016.

- **Procuradoria Geral:** tem como principais competências assessorar o Presidente, o Plenário e a Diretoria em todos os assuntos de natureza jurídica de interesse do Coren-PE; emitir pareceres e elaborar os atos que formalizem as deliberações do Plenário; atuar nos processos levantados junto à Unidade de Dívida Ativa, exercendo o procuratório Judicial do Coren-PE em todas as instâncias, inclusive no que se refere à proposição de executivos fiscais; propor medidas que facilitem a uniformidade na aplicação da legislação. Responsável, Eduardo Lacerda, Advogado, nomeado Procurador Geral em 13/10/2015 pela Portaria nº 466/2015, exonerado pela port6aria Coren-PE nº 093/2016, em 21/03/2016, sendo substituído pelo Bel. Bruno Moura Becker, nomeado Procurador Geral pela Portaria Coren-PE nº



102/2016, em 21/03/2016.

- **Assessoria Especial da Presidência:** tem como principais competências assessorar o Presidente e a Comissão de Licitação, para o bom andamento das atividades; efetuar a triagem dos atendimentos, facilitando o trabalho do Presidente; controlar a agenda da Presidência e colaborar na elaboração de pautas; realizar articulação com entidades e instituições da sociedade civil para fins de convênio, cooperação e parcerias com o Conselho; estabelecer esforços visando desenvolver ações de forma integrada com todas as categorias da Enfermagem, na conquista dos direitos e exercício de cidadania. Responsável, Lidianny Carvalho, enfermeira, nomeada Assessora Especial da Presidência em 12/01/2015 pela Portaria nº 006/2015, exonerada pela Portaria Coren-PE nº 90/2016, em 16/03/2016, sendo substituída pela Sra. Maria da Conceição Antero Pessôa, nomeada Assessora Especial da Presidência em 17/03/2016, pela Portaria nº 098/2016.

- **Departamento Administrativo:** tem como principais competências acompanhar e apoiar o setor de gestão de pessoas no desenvolvimento de suas atividades; controlar o setor de material e patrimônio, visando uso eficaz dos recursos e proteção da coisa pública; monitorar e controlar os contratos e convênios; mapear e uniformizar os processos de trabalho na área administrativa; elaborar manual de competências e fluxos de processos; coordenar a elaboração do plano orçamentário e financeiro. Responsável, Everaldo Santos, Administrador, nomeado Administrador Geral em 26/05/2015, pela Portaria nº 280/2015, exonerado em 17/03/2016, substituído pela funcionária Adilma Verônica Ferreira, nomeada pela Portaria nº 101/2016, de 21/05/2016.

- **Departamento de Planejamento Estratégico:** tem como principais competências o caráter consultivo e propositivo, abrangendo todos os níveis da organização, onde citamos: elaborar, coordenar, implementar e monitorar o Plano de Gestão e o Plano Plurianual da gestão. Comissão designada pela Portaria Coren-PE nº 348/2015 em 31/07/2015: Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, Everaldo Alves dos Santos, Morgana Cristiny Albuquerque Ferreira Pinto e Roseli Oliveira Barbosa.

- **Assessorias Técnicas:** tem como principais competências orientar e dar suporte técnico à Presidência, a Diretoria, ao Plenário e Órgãos envolvidos com atividades fins do Coren-PE, bem como aos profissionais e estabelecimentos registrados no Conselho; prestar consultoria técnica respeitada à área de especialidade do assessor e interesse do Conselho.

Responsável, Bruna de Castro Araújo, Relações Públicas, nomeada Assessora Técnica em 16/06/2015, conforme Portaria nº 297/2015, exonerada em 12/04/2016.

- **Assessoria de Comunicação Social:** tem como principais competências assessorar o Presidente, o Plenário e a Diretoria em todos os assuntos inerentes a Comunicação Social de interesse do Coren-PE; obter espaços nos meios de comunicação para divulgação da filosofia, política de trabalho e as ações da entidade. Responsável Milena Rubens de Menezes, Jornalista, nomeada em 01/12/2015 pela Portaria nº 505/2015, sendo seu cargo alterado em 01/11/2016, para assessora técnica, pela Portaria Coren-PE nº 499/2016. Em 01/11/2016, foi nomeada como assessora de comunicação Anna Karla Leal de Vasconcelos, pela Portaria Coren-PE nº 501/2016.

- **Departamento de Tecnologia da Informação:** tem como principais competências assessorar a Presidência, o Plenário e a Diretoria, nas decisões sobre políticas corporativas relacionadas com a TI; assim como planejar, promover, coordenar, acompanhar e avaliar os programas de modernização administrativa do Coren-PE, no que se refere ao emprego da Tecnologia da Informação. Responsável, Carlos Alberto Dantas Silva, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, nomeado em 12/01/2015 pela Portaria nº 006/2015, exonerado em 21/03/2016, pela Portaria Coren-PE nº 104/2016, sendo substituído por Marcos Antônio Arcelo dos Santos Filho, nomeado pela Portaria nº 120/2016 em 29/03/2016.

- **Departamento Financeiro:** tem como principais competências analisar custos institucionais e propor medidas de otimização da utilização dos recursos; elaborar e executar plano orçamentário e financeiro; organizar os processos econômicos e financeiros; acompanhar transações bancárias; organizar e acompanhar o setor de negociação de pagamento das anuidades e taxas; acompanhar o custo por departamentos e setores; monitorar as dotações orçamentárias; acompanhar ações do setor contábil. Responsável, Ana Elizabeth de Oliveira Marculino, empregada pública, nomeada em 24/05/2010 pela Portaria Coren-PE nº 032/2010.

- **Departamento de Fiscalização:** Responsável, Catarina Solange Ugiette do Egito, empregada pública, nomeada em 24/09/2015 de acordo com a Portaria nº 448/2015, exonerada em 16/02/2016, sendo substituída pela então conselheira Kátia Maria Sales Santos Cunha, em 17/02/2016, pela Portaria Coren-PE nº 073/2016, sendo esta substituída pela fiscal Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva, nomeada em 16/03/2016, pela Portaria Coren-PE nº



089/2016.

Compete ao Departamento de Fiscalização:

a) divulgar amplamente a legislação da Enfermagem, mediante a permanente realização de palestras, seminários, cursos e utilização das mídias.

b) fiscalizar o exercício da profissão de enfermagem em todas as instituições de saúde, públicas e privadas, promovendo a regularização das inconformidades, procedendo com a tomada de medidas cabíveis.

c) estabelecer contato com os profissionais das várias categorias de enfermagem, orientando-os no atendimento de seus compromissos junto ao Coren-PE.

d) acompanhar as divulgações das entidades públicas e privadas, na imprensa escrita, falada ou televisiva, referente a assuntos de enfermagem, inclusive anúncios e congêneres, com o objetivo de verificar sua consonância aos postulados éticos e às prerrogativas profissionais do pessoal de enfermagem, legalmente estabelecidos.

e) inspecionar e periciar os locais de trabalho, públicos e privados onde a Enfermagem é exercida com a notação das irregularidades e infrações administrativas, além das denúncias e dos indícios de infrações éticas, para instauração de processos de competência do Coren-PE.

A Gerência do Departamento de Fiscalização será exercida por profissional designado pela Presidência após aprovação de seu nome pelo plenário.

O Departamento de Fiscalização contará com conselheiros, representantes e fiscais para a realização de suas ações fiscalizadoras. Os representantes serão enfermeiros voluntários, especialmente credenciados para executar a fiscalização do exercício da Enfermagem ou representar o Plenário, conforme designação prévia, fazendo jus ao recebimento de auxílio representação de acordo com as normas do Coren-PE e Cofen. Os representantes poderão ser designados para qualquer município ou as cidades ou região do Estado. O fiscal é enfermeiro, cujo ingresso na Autarquia se dá por Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos, responsável precipuamente pelas ações de fiscalização do exercício da Enfermagem, obedecendo a normas estabelecidas pelo Plenário do Coren-PE e pelo Cofen. O fiscal atua, sob a direção do Gerente do Departamento de Fiscalização, na área metropolitana e nas cidades do interior do Estado.

Compete ao (à) coordenador (a) do Departamento de Fiscalização:



a) planejar as ações de fiscalização e estabelecer metas em conjunto com a equipe, respeitando as normas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, bem como a política de fiscalização defendida pela gestão.

b) organizar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Departamento.

c) determinar a área geográfica de atuação dos representantes e dos fiscais e efetuar seu treinamento.

d) distribuir tarefas e elaborar rotinas de trabalho.

e) elaborar plano de ação, tendo por base o Manual de Fiscalização do Cofen e Conselhos Regionais.

f) elaborar relatório circunstanciado das verificações e apurações solicitadas “ex-offício” do Presidente, acompanhado dos elementos e documentos recolhidos.

g) realizar periodicamente reuniões com os representantes e fiscais para analisar e avaliar a execução dos planos de ação estabelecidos e os relatórios de visitas, com o objetivo de corrigir falhas e prestar a orientação necessária.

h) elaborar relatório de atividades conforme solicitação da Diretoria, demonstrando resultado comparativo das metas previstas e alcançadas.

i) atender ao público, às pessoas por ele convocadas ou outras que necessitem de orientação do Coren-PE relativo à área fiscalizatória.

j) manter a diretoria informada do andamento dos trabalhos da fiscalização.

k) determinar diligências e controlar seu atendimento.

l) sugerir à Diretoria programação e realização de cursos, seminários e outros encontros para divulgação do Código de Ética de Enfermagem.

m) participar dos programas de divulgação do Cofen, do Coren-PE e do Sistema de Fiscalização Profissional.

n) apresentar ao Presidente relatório anual das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização.

o) elaborar programa anual de fiscalização até 30 de novembro de cada ano a ser aprovado pelo Plenário do Regional.

p) utilizar o manual de fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais como instrumento norteador dos trabalhos.

q) orientar e apoiar as subseções no desenvolvimento das suas atividades, articulando



resposta às necessidades dirigidas e de responsabilidade dos outros departamentos do Conselho.

Compete ao Representante:

- a) participar da elaboração e discussão dos programas de ação do Departamento de Fiscalização;
- b) realizar os trabalhos de fiscalização, quando assim designados;
- c) participar das reuniões periódicas com o Gerente do Departamento de Fiscalização;
- d) manter contato permanente com a Diretoria, para avaliação do trabalho realizado e, se necessário, encaminhamento de documentos, recebidos e expedidos de profissionais;
- e) apresentar à Diretoria relatório a cada atividade desenvolvida, de acordo com a designação;
- f) representar a presidência do Coren, de acordo com designação;
- g) participar dos programas de divulgação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Compete ao fiscal:

- a) realizar as visitas de fiscalização, nos locais de exercício da Enfermagem, de acordo com os planos elaborados;
- b) esclarecer os profissionais de enfermagem, os dirigentes das instituições de saúde, a respeito do Coren-PE, suas finalidades e suas atividades no sentido de melhorar e aprimorar o atendimento de Enfermagem à sociedade;
- c) orientar os profissionais de Enfermagem quanto à importância e o caráter compulsório do pagamento das anuidades;
- d) aconselhar os profissionais de Enfermagem e os dirigentes das instituições de saúde a corrigirem espontaneamente as omissões, inconformidades ou irregularidades porventura verificadas;
- e) anotar, no formulário de ocorrências, as omissões, inconformidades ou irregularidades persistentes, para providências a serem tomadas pelo Departamento de Fiscalização;
- f) participar das reuniões com o Gerente do Departamento de Fiscalização para apresentação e discussão de relatórios das atividades realizadas e elaboração de novos planos



de trabalhos;

g) entregar ao Gerente do Departamento de Fiscalização os impressos e documentos recolhidos, em decorrência do ato fiscalizatório;

h) realizar visitas de fiscalização, não programadas, que lhe sejam determinadas pelo Gerente do Departamento de Fiscalização ou membro da Diretoria;

i) participar da elaboração de programas de trabalho e do planejamento do Departamento;

j) participar de programas de divulgação do Cofen, do Coren-PE e do Sistema de Fiscalização;

k) apoiar o Enfermeiro Técnico Responsável, quanto à organização do serviço e suas atividades;

l) executar outras tarefas, quando solicitadas pelo Plenário ou Diretoria;

m) atuar nas visitas de fiscalização de forma proativa, instrutiva e educativa, com vista à redução dos riscos éticos e minimização dos danos ao profissional de Enfermagem e à assistência de Enfermagem;

n) instrumentalizar e aprimorar as ações da fiscalização, fundamentando-se no Manual de Fiscalização demais normas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e legislação pátria atinente à saúde, em especial, de programas de saúde pública e suplementar.

- **Coordenação Adjunta de Fiscalização** – função criada – e gratificação estabelecida – pela Decisão Coren-PE nº 109/2016, sendo designada para ocupar a função a fiscal Ivana de Andrade Carlos, em 01/11/2016, pela Portaria Coren-PE nº 498/2016. Sendo suas competências:

a) Acompanhar as atividades da Fiscalização nas subseções;

b) Realizar todas as atividades designadas pelo (a) Coordenador (a) do Departamento de Fiscalização.

- **Comissão Permanente de Licitação:** tem como principais competências realizar licitação nas modalidades, tipos e formas previstas na legislação geral em vigor para aquisição de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações do Conselho Regional de Enfermagem; a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns por meio de pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica, salvo nos casos de

comprovada inviabilidade. Responsável, Eline Nóbrega, empregada pública, nomeada em 07/01/2015 pela Portaria n.º 001/2015, exoneração em 14/12/2016, sendo substituída pelo funcionário Lucas Aldeneto da Silva, pela Portaria Coren-PE n.º 541/2016.

- **Departamento de Registro e Cadastro:** tem como principais competências efetuar as inscrições dos profissionais e os registros de empresas, após análise da documentação respectiva, promovendo as diligências necessárias; emitir carteiras e cédulas profissionais de identidade. Responsável, Eliane Vieira de Brito, empregada pública nomeada em 05/11/2014 pela Portaria n.º 0341/2014. A este Departamento está vinculado o Setor de Atendimento, cujo responsável foi João Paulo de Melo Vasconcelos, empregado público, nomeado em 24/08/2015 pela Portaria n.º 370/2015, exonerado em 07/07/2016, sendo substituído pelo funcionário Luiz Carlos Alves Cavalcanti, pela Portaria Coren-PE n.º 248/2016.

O Setor de Negociação/Cobrança está também ligado a este Departamento de Registro e Cadastro, cuja responsável, Maria do Carmo Souza Leão, empregada pública, nomeada para chefia deste Setor em 12/01/2015 pela Portaria n.º 008/2015.

- **Ouvidoria:** é um canal de comunicação de fácil acesso, destinado a profissionais e estudantes de Enfermagem, sociedade e colaboradores. Através dessa unidade estratégica, são recebidas queixas, reclamações, sugestões, elogios e denúncias sobre o atendimento e serviços diversos prestados pelo Coren-PE. É a Ouvidoria que direciona as manifestações recebidas para os setores, a fim de aperfeiçoar o tratamento e resolução das questões levantadas, acompanhando e atuando junto ao Plenário e servidores para obtenção de soluções satisfatórias. Responsável, Frederico Feitosa, empregado público nomeado em 27/04/2015 pela Portaria n.º 227/2015.

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

4.1. Planejamento Organizacional

A efetividade das ações executadas pautou-se nos objetivos estratégicos planejados para o período da Gestão, além de outras ações essenciais ao fiel cumprimento da missão do Coren-PE, em detrimento ao compromisso efetivado com os profissionais de Enfermagem durante o período de campanha eleitoral, pautados em seis eixos, onde citamos:

- Valorização Profissional → buscar a valorização da profissão de Enfermagem; divulgar na mídia as competências dos profissionais de Enfermagem; conquistar espaço na Equipe Multiprofissional; integrar-se com os Conselhos de Fiscalização do exercício profissional da área de saúde; trabalhar a sociedade para o reconhecimento do profissional de Enfermagem; incentivar o empreendedorismo na Enfermagem e certificar o profissional de Enfermagem destaque nas Instituições de Saúde.

- Transparência da Gestão → dar publicidade das ações do Coren-PE; realizar a prestação de contas trimestralmente; e publicar atas das Reuniões de Plenário.

- Fiscalização do Exercício Profissional → efetivação da fiscalização do exercício da profissão de Enfermagem; fiscalizar de forma educativa, preventiva e resolutive; trabalhar com as Instituições para construção de uma gestão de Enfermagem de qualidade e padronizar as atividades dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem.

- Educação Profissional → criar o Núcleo de Educação Permanente de Enfermagem; incentivar a pesquisa científica; implementar as Câmaras Técnicas de Políticas Públicas, Educação, Saúde da Família e do Trabalhador, Urgência e Emergência, Estomaterapia e Feridologia e, Sistematização da Assistência de Enfermagem; trabalhar a Educação Permanente nas Instituições e participar ativamente do Programa de Residência de Enfermagem.

- Políticas Públicas → trabalhar em parceria com o Cofen, Sindicatos e ABEN; lutar pelas 30h no âmbito estadual; lutar pelo piso salarial estadual; criar certificação para as Instituições parceiras; propor a reformulação do Código Sanitário do Estado de Pernambuco; propor alteração da Lei do exercício profissional da Enfermagem; zelar pelo patrimônio da Autarquia; lutar pela regulamentação da Aposentadoria Especial; participar ativamente dos



Conselhos Estadual e Municipal de Saúde; articular com os órgãos públicos a realização de Concurso público e convocar audiência pública para debater com a categoria questões de relevância para a Enfermagem.

4.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

No exercício de 2016, o Coren-PE teve por objetivo: treinamento de funcionários, melhorias físico-estruturais das Subseções, cumprimento da atualização das informações para o Acesso à Informação, a aquisição do servidor de rede com capacidade maior que ocasionou a melhoria e segurança das informações desta autarquia, implantação de novas comissões de ética dentro do Estado, ampliação das ações de cobrança, ampliação da cobertura da fiscalização educativa, preventiva e corretiva em todos os níveis de atenção à saúde, padronização das atividades de Responsáveis Técnicas, além do aprimoramento da comunicação entre o Conselho e os profissionais de enfermagem através das redes sociais e da própria página do Coren-PE.

4.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.

Considerando que o Coren-PE tem por finalidade institucional a disciplina e fiscalização do exercício profissional das categorias de enfermagem, o julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética de Enfermagem, garantindo que as instituições de saúde e áreas afim assegurem as condições dignas de trabalho à realização das ações de enfermagem, em termos compatíveis com suas exigências legais e éticas, a atividades desenvolvidas ao longo do exercício de 2016 pautaram-se em tal premissa. Neste sentido, no tocante à disciplina e fiscalização do exercício profissional. O Coren-PE, através do Departamento de Fiscalização, e com o apoio direto da Procuradoria Geral, na forma do Regimento Interno da Autarquia e das Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem, realizou diversas inspeções de fiscalização às unidade de saúde, tendo, em razão disto, sido lavrados autos de infração e expedidas notificações visando o fiel cumprimento da legislação de enfermagem. Por seu turno, coube a Procuradoria Geral a expedição de notificações jurídicas e pareceres relacionados aos processos de fiscalização.



Ainda nesse escopo, o Plenário da Autarquia deliberou pela interdição ética de algumas instituições que estava há muito descumprindo as legislações pertinentes ao exercício da Enfermagem.

No tocante ao julgamento dos processos éticos, esta Autarquia manteve o funcionamento da Comissão de Instrução e Ética, órgão responsável pela condução dos processos éticos. Nesse diapasão, também atuou a Procuradoria Geral – apenas no tocante à dúvidas processuais – e o Plenário da Autarquia – no julgamento e aplicação de eventuais penalidades. De se destacar, também, o Termo de Convênio existente entre o Coren-PE e a Secretaria de Educação do Estado, visando a emissão de pareceres sobre às instituições de ensino de Enfermagem, bem como os mecanismos de cooperação com as repartições fiscalizadoras da área de saúde, de âmbito federal, regional, estadual e municipal, para uma atuação conjunta e coordenada com vista à solução de problemas de interesse comum, sem prejuízo da autonomia da entidade

4.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.

A criação de instrumento de monitoramento das ações realizadas referentes ao planejamento estratégico para pontuar o alcance da meta estabelecida para cada objetivo estratégico deve considerar:

- ✓ O acompanhamento dos trabalhos das comissões para andamento das iniciativas;
- ✓ A avaliação das dificuldades, eficiência e eficácia do trabalho das comissões;
- ✓ A apresentação ao Plenário do andamento das iniciativas e avaliação das necessidades de reposicionamento das ações;
- ✓ A elaboração de relatório de avaliação parcial das iniciativas;
- ✓ O Feedback do corpo funcional com relação às ações já implementadas .

4.3. Desempenho orçamentário

4.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.

Quadro 3 - Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional							
Orçamento Anual - Receitas							
Conta Contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Dotação Atualizada
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITA CORRENTE	10.790.723,97	13.342.464,77	-	52.250,47	-	-	10.790.723,97



RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.898.495,62	11.010.823,00	-	-	-	-	7.898.495,62
RECEITAS PATRIMONIAIS	352.215,32	207.559,70	-	2.206,58	-	-	352.215,32
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.405.146,25	979.788,43	-	-	-	-	1.405.146,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.288,77	-	-	50.043,89	-	-	100.288,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.034.578,01	1.144.293,64	-	-	-	-	1.034.578,01
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	385.288,64	-	-	-	385.288,64
TOTAL	10.790.723,97	13.342.464,77	385.288,64	52.250,47	-	-	11.176.012,61

Quadro 4 - Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional

Orçamento Anual - Despesas

Conta Contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Dotação Atualizada
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS							
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	10.735.670,42	13.001.464,77	332.501,20	300.162,50	-	147.912,03	11.066.171,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	4.343.302,05	5.243.865,86	238.535,07	-	-	147.912,03	4.581.837,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	2.637.261,05	2.752.705,75	80.000,00	-	-	-	2.717.261,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	3.753.107,32	5.004.893,16	11.966,13	300.162,50	-	-	3.765.073,45
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	-	341.000,00	89.787,44	-	-	100.000,00	89.787,44
INVESTIMENTOS	-	341.000,00	89.787,44	-	-	100.000,00	89.787,44
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	55.053,55	-	-	-	35.000,00	-	20.053,55
TOTAL	10.790.723,97	13.342.464,77	422.288,64	300.162,50	35.000,00	-	11.176.012,61

Análise Crítica:

O Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco elaborou o orçamento para o exercício de 2016 estimando uma arrecadação de R\$10.790.723,97, a ser aplicado em despesas de custeios, sendo contingenciado em R\$55.053,55. Este orçamento sofreu uma reformulação de R\$385.288,64 utilizando como fonte de recursos, o superávit financeiro de exercícios anteriores, e foi suplementado em R\$422.288,64, a ser aplicado em despesas com Indenizações Trabalhistas e com Equipamentos de Informática. A proposta orçamentária final para o exercício de 2016 ficou em R\$ R\$11.176.012,61, sendo R\$11.066.171,62 a ser aplicado em despesas correntes, R\$89.787,44 a ser aplicado na aquisição de equipamentos de informática. Este Conselho arrecadou no exercício de 2016, R\$11.321.752,76, representando acréscimo de 4,92% da receita orçada. Da dotação final, das despesas correntes, a Instituição realizou em 2016, R\$4.581.837,12 em despesas com pessoal e encargos sociais, R\$2.717.261,05 em transferências de 25% da arrecadação para o Conselho Federal de Enfermagem, R\$ 3.765.073,45 em outras despesas correntes, R\$89.787,44 em despesas de

capital e R\$20.053,55 de reserva de contingência totalizando as despesas no valor de R\$11.176.012,61.

4.3.2. Execução descentralizada com transferência de recursos

Não se aplica a esta Autarquia.

4.3.3. Informações sobre a realização das receitas

Quadro 5 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada				
Exercício 2016				
Rubrica	Orçada	Arrec. No Período	Arrec. No Exercício	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	10.790.723,97	11.321.752,76	11.321.752,76	-531.028,79
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	10.790.723,97	11.321.752,76	11.321.752,76	-531.028,79
6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.898.495,62	8.008.136,36	8.008.136,36	-109.640,74
6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	7.898.495,62	8.008.136,36	8.008.136,36	-109.640,74
6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	7.898.495,62	8.008.136,36	8.008.136,36	-109.640,74
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	7.231.626,74	7.280.649,85	7.280.649,85	-49.023,11
6.2.1.2.1.12.40.01.001.001 - Auxiliar	629.650,99	423.434,48	423.434,48	206.216,51
6.2.1.2.1.12.40.01.001.002 - Técnico	3.609.281,55	3.748.732,68	3.748.732,68	-139.451,13
6.2.1.2.1.12.40.01.001.003 - Enfermeiro	2.992.694,20	3.108.482,69	3.108.482,69	-115.788,49
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	666.868,88	727.486,51	727.486,51	-60.617,63
6.2.1.2.1.12.40.01.002.001 - Auxiliar	116.294,12	49.288,83	49.288,83	67.005,29
6.2.1.2.1.12.40.01.002.002 - Técnico	351.024,22	404.393,32	404.393,32	-53.369,10
6.2.1.2.1.12.40.01.002.003 - Enfermeiro	199.550,54	273.804,36	273.804,36	-74.253,82
6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	352.215,32	577.214,62	577.214,62	-224.999,30
6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	352.215,32	577.214,62	577.214,62	-224.999,30
6.2.1.2.1.13.20.01 - Juros De Títulos De Renda	352.215,32	577.214,62	577.214,62	-224.999,30
6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	1.405.146,25	1.460.379,06	1.460.379,06	-55.232,81
6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.405.146,25	1.460.379,06	1.460.379,06	-55.232,81
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	1.314.973,64	1.206.202,82	1.206.202,82	108.770,82
6.2.1.2.1.16.13.02 - Expedição De Carteiras E Cédulas	65.989,13	242.995,46	242.995,46	-177.006,33
6.2.1.2.1.16.13.03 - Expedição De Certidões	16.016,93	11.024,78	11.024,78	4.992,15
6.2.1.2.1.16.13.08 - Taxa De Cancelamento - Pessoas Jurídicas	-	156,00	156,00	-156,00
6.2.1.2.1.16.13.10 - Certidão E Renovação De Certidão - Pessoas Jurídicas	1.099,56	-	-	1.099,56
6.2.1.2.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	7.066,99	-	-	7.066,99
6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.288,77	-	-	100.288,77
6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	100.288,77	-	-	100.288,77
6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	100.288,77	-	-	100.288,77
6.2.1.2.1.17.10.01.001 - PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	100.288,77	-	-	100.288,77
6.2.1.2.1.17.10.01.001.002 - Programa De Apoio Aos Profissionais De Enfermagem	18.332,75	-	-	18.332,75
6.2.1.2.1.17.10.01.001.003 - Programa De Eventos Especiais	81.956,02	-	-	81.956,02
6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.034.578,01	1.276.022,72	1.276.022,72	-241.444,71
6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	550.908,12	497.052,07	497.052,07	53.856,05



Rubrica	Orçada	Arrec. No Período	Arrec. No Exercício	Diferença
6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	277.649,75	224.440,49	224.440,49	53.209,26
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	59.205,22	46.686,85	46.686,85	12.518,37
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	218.444,53	177.753,64	177.753,64	40.690,89
6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	273.238,68	272.417,58	272.417,58	821,10
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	40.573,98	18.312,22	18.312,22	22.261,76
6.2.1.2.1.19.10.04.002 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas	232.664,70	-	-	232.664,70
6.2.1.2.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	-	254.105,36	254.105,36	-254.105,36
6.2.1.2.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	19,69	194,00	194,00	-174,31
6.2.1.2.1.19.10.09.098 - Multas De Eleições	-	194,00	194,00	-194,00
6.2.1.2.1.19.10.09.099 - Outras Multas	19,69	-	-	19,69
6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	840,97	14.567,43	14.567,43	-13.726,46
6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	840,97	14.567,43	14.567,43	-13.726,46
6.2.1.2.1.19.20.02.007 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	-	14.567,43	14.567,43	-14.567,43
6.2.1.2.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	840,97	-	-	840,97
6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	428.735,47	604.551,51	604.551,51	-175.816,04
6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	428.735,47	604.551,51	604.551,51	-175.816,04
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - Anuidades da Dívida Ativa Em Fase Administrativa	423.181,10	604.551,51	604.551,51	-181.370,41
6.2.1.2.1.19.32.16.002 - Anuidades da Dívida Ativa Em Fase Executiva	5.554,37	-	-	5.554,37
6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	54.093,45	159.851,71	159.851,71	-105.758,26
6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	54.093,45	159.851,71	159.851,71	-105.758,26
6.2.1.2.1.19.90.99.001 - Atualização Monetária	233,13	-	-	233,13
6.2.1.2.1.19.90.99.002 - Outras Receitas	17.672,75	107.530,32	107.530,32	-89.857,57
6.2.1.2.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificada	36.187,57	52.321,39	52.321,39	-16.133,82
TOTAL	10.790.723,97	11.321.752,76	11.321.752,76	-531.028,79

4.3.4. Informações sobre a execução das despesas.

Quadro 6 – Programação de Despesas					
Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		4.343.302,05	2.000,00	6.390.368,37	
CRÉDITOS	Suplementares	520.821,70	0,00	454.629,31	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		282.286,63	0,00	362.663,18
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2016 (A)		4.581.837,12	2.000,00	6.482.334,50	



Dotação final 2015 (B)		5.095.953,83	0,00	5.305.055,66		
Variação (A/B-1)*100		-10,09	0,00	22,19		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência	
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida		
DOTAÇÃO INICIAL		0,00	0,00	0,00	55.053,55	
CRÉDITOS	Suplementares	89.787,44	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	35.000,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2016 (A)		89.787,44	0,00	0,00	20.053,55	
Dotação final 2015 (B)		241.000,00	0,00	0,00	0,00	
Variação (A/B-1)*100		-62,74	0,00	0,00	0,00	

Quadro 7 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total				
Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h)		927.898,11		768.287,36
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	938.276,13	927.898,11	872.836,90	768.287,36
e) Pregão Eletrônico	120.706,32	0,00	40.288,06	0,00
f) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
h) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (i+j)		334.184,16		329.046,43
i) Dispensa	144.236,86	132.898,63	142.281,63	129.876,03
j) Inexigibilidade	51.519,85	201.285,53	49.777,63	199.170,40
3. Regime de Execução Especial	0,00	4.196,85	0,00	4.196,85
k) Suprimento de Fundos	0,00	4.196,85	0,00	4.196,85
4. Pagamento de Pessoal (l+m)		4.087.950,44		4.087.950,44
l) Pagamento em Folha	4.180.060,20	3.851.619,44	4.180.060,20	3.851.619,44
m) Diárias	184.807,51	236.331,00	184.807,51	236.331,00



5. Outros	4.181.154,48	3.483.725,35	4.060.600,72	3.434.498,06
6. Total (1+2+3+4+5)	9.800.761,35	8.837.954,91	9.530.652,15	8.623.979,14

Quadro 8 - Comparativo da Despesa Fixada com a Executada				
Exercício 2016				
Rubrica	Orçada	Realizada no Período	Realizada no Exercício	Diferença
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	11.066.171,62	9.711.063,55	9.711.063,55	1.355.108,07
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	4.581.837,12	4.220.685,39	4.220.685,39	361.151,73
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	4.581.837,12	4.220.685,39	4.220.685,39	361.151,73
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.140.630,08	2.835.636,93	2.835.636,93	304.993,15
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	2.317.496,65	2.180.189,60	2.180.189,60	137.307,05
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	143.490,05	139.495,44	139.495,44	3.994,61
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - Férias	226.149,22	183.611,11	183.611,11	42.538,11
6.2.2.1.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	75.383,07	14.876,43	14.876,43	60.506,64
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	226.149,22	207.181,34	207.181,34	18.967,88
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - Substituições	47.830,02	29.173,05	29.173,05	18.656,97
6.2.2.1.1.31.90.11.011 - Serviços Extraordinários	10.000,00	1.198,64	1.198,64	8.801,36
6.2.2.1.1.31.90.11.012 - Aviso Prévio	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - C.F./88	75.383,07	66.162,54	66.162,54	9.220,53
6.2.2.1.1.31.90.11.016 - DEA - Salários	13.748,78	13.748,78	13.748,78	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	936.780,67	925.151,54	925.151,54	11.629,13
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	228.616,30	217.016,68	217.016,68	11.599,62
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	676.389,35	676.389,35	676.389,35	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	27.545,58	27.545,58	27.545,58	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.006 - DEA - INSS Patronal	3.055,35	3.055,31	3.055,31	0,04
6.2.2.1.1.31.90.13.007 - DEA - FGTS	1.036,60	1.036,58	1.036,58	0,02
6.2.2.1.1.31.90.13.008 - DEA - PIS	137,49	108,04	108,04	29,45
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	67.426,37	52.420,97	52.420,97	15.005,40
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Educação Infante-Juvenil	50.000,00	46.549,50	46.549,50	3.450,50
6.2.2.1.1.31.90.16.007 - Auxílio Odontológico	17.426,37	5.871,47	5.871,47	11.554,90
6.2.2.1.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	17.000,00	7.475,95	7.475,95	9.524,05
6.2.2.1.1.31.90.67.001 - Depósitos Judiciais	15.000,00	6.975,95	6.975,95	8.024,05
6.2.2.1.1.31.90.67.002 - Depósito Para Recursos	2.000,00	500,00	500,00	1.500,00
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	420.000,00	400.000,00	400.000,00	20.000,00
6.2.2.1.1.31.90.94.099 - Outras Indenizações Trabalhistas	420.000,00	400.000,00	400.000,00	20.000,00
6.2.2.1.1.32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.32.90 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00



Rubrica	Orçada	Realizada no Período	Realizada no Exercício	Diferença
6.2.2.1.1.32.90.22 - OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.32.90.22.002 - Outros Encargos Da Dívida Contratada	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.482.334,50	5.490.378,16	5.490.378,16	991.956,34
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	2.717.261,05	2.682.509,88	2.682.509,88	34.751,17
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	2.717.261,05	2.682.509,88	2.682.509,88	34.751,17
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (25%)	2.717.261,05	2.682.509,88	2.682.509,88	34.751,17
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	3.765.073,45	2.807.868,28	2.807.868,28	957.205,17
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	216.000,00	195.588,00	195.588,00	20.412,00
6.2.2.1.1.33.90.14.001 – Diárias Conselheiros	65.000,00	62.280,00	62.280,00	2.720,00
6.2.2.1.1.33.90.14.002 – Diárias Servidores	150.000,00	132.768,00	132.768,00	17.232,00
6.2.2.1.1.33.90.14.003 – Diárias Colaboradores	1.000,00	540,00	540,00	460,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	170.579,89	84.621,51	84.621,51	85.958,38
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	29.409,74	23.307,50	23.307,50	6.102,24
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	54.959,00	31.381,02	31.381,02	23.577,98
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	16.000,00	3.369,00	3.369,00	12.631,00
6.2.2.1.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Móveis	1.626,25	0,00	0,00	1.626,25
6.2.2.1.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	54.084,90	26.130,00	26.130,00	27.954,90
6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	5.000,00	433,99	433,99	4.566,01
6.2.2.1.1.33.90.30.021 - Materiais de Equipamentos de Segurança	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	113.000,00	71.605,61	71.605,61	41.394,39
6.2.2.1.1.33.90.33.001 – Passagens Conselheiros	60.000,00	32.806,49	32.806,49	27.193,51
6.2.2.1.1.33.90.33.002 – Passagens Servidores	30.000,00	27.884,49	27.884,49	2.115,51
6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens e Transportes	23.000,00	10.914,63	10.914,63	12.085,37
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.200,00	22.424,72	22.424,72	23.775,28
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	46.200,00	22.424,72	22.424,72	23.775,28
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.951.072,76	1.391.751,56	1.391.751,56	559.321,20
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	458.680,92	431.318,65	431.318,65	27.362,27
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	221.555,25	212.171,53	212.171,53	9.383,72
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza, Higienização E Dedetização	232.125,67	219.147,12	219.147,12	12.978,55



Rubrica	Orçada	Realizada no Período	Realizada no Exercício	Diferença
6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	1.244.855,00	798.111,33	798.111,33	446.743,67
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	29.040,00	12.266,34	12.266,34	16.773,66
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	80.000,00	40.531,98	40.531,98	39.468,02
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	3.588,00	0,00	0,00	3.588,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	125.000,00	80.590,64	80.590,64	44.409,36
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	4.620,00	2.360,00	2.360,00	2.260,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	150.000,00	131.699,85	131.699,85	18.300,15
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	77.800,00	29.659,38	29.659,38	48.140,62
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	69.000,00	1.670,00	1.670,00	67.330,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	10.000,00	6.450,00	6.450,00	3.550,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	25.000,00	15.124,26	15.124,26	9.875,74
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	11.000,00	2.752,53	2.752,53	8.247,47
6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Assinatura De Jornais, Revistas e Periódicos	3.800,00	320,00	320,00	3.480,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.025 - Serviços De Contabilidade E Auditoria	135.240,00	63.600,00	63.600,00	71.640,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	142.397,00	135.215,34	135.215,34	7.181,66
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	21.120,00	12.742,02	12.742,02	8.377,98
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	115.000,00	45.761,32	45.761,32	69.238,68
6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Despesas com Condomínios	8.300,00	7.474,04	7.474,04	825,96
6.2.2.1.1.33.90.39.002.034 - Despesas Bancárias com Tarifas Diversas e de Cobrança	228.250,00	209.893,63	209.893,63	18.356,37
6.2.2.1.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	247.536,84	162.321,58	162.321,58	85.215,26
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	489.240,00	464.528,00	464.528,00	24.712,00
6.2.2.1.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	489.240,00	464.528,00	464.528,00	24.712,00
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.988,40	1.985,24	1.985,24	3,16
6.2.2.1.1.33.90.47.004 - Juros Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	1.988,40	1.985,24	1.985,24	3,16
6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	44.978,40	21.049,02	21.049,02	23.929,38
6.2.2.1.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	44.978,40	21.049,02	21.049,02	23.929,38
6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.320,00	2.320,00	2.320,00	0,00



Rubrica	Orçada	Realizada no Período	Realizada no Exercício	Diferença
6.2.2.1.1.33.90.92.008 - D.E.A. - Auxílio Alimentação	2.320,00	2.320,00	2.320,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	729.694,00	551.994,62	551.994,62	177.699,38
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	625.694,00	503.874,00	503.874,00	121.820,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	483.000,00	385.150,50	385.150,50	97.849,50
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001.001 - Aux. Representações de Conselheiros	438.000,00	352.390,50	352.390,50	85.609,50
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001.002 - Aux. Representações de Colaboradores	45.000,00	32.760,00	32.760,00	12.240,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	142.694,00	118.723,50	118.723,50	23.970,50
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	104.000,00	48.120,62	48.120,62	55.879,38
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	45.000,00	18.720,63	18.720,63	26.279,37
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	39.000,00	28.453,73	28.453,73	10.546,27
6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	10.000,00	946,26	946,26	9.053,74
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	89.787,44	89.697,80	89.697,80	89,64
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	89.787,44	89.697,80	89.697,80	89,64
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	89.787,44	89.697,80	89.697,80	89,64
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.787,44	89.697,80	89.697,80	89,64
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	65.288,64	65.199,00	65.199,00	89,64
6.2.2.1.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento De Software	24.498,80	24.498,80	24.498,80	0,00
6.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	20.053,55	0,00	0,00	20.053,55
6.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	20.053,55	0,00	0,00	20.053,55
6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contingência	20.053,55	0,00	0,00	20.053,55

4.4. Desempenho operacional

O desempenho operacional da Unidade Jurisdicionada ao longo do exercício de 2016 tem verificado através de adoção de ferramentas e mecanismos como, por exemplo, a instituição do planejamento estratégico, o desenvolvimento do Plano Plurianual para o exercício de 2016-2018, apresentação de relatórios gerais e, caso necessário, específicos, pelas áreas de apoio que atuam na Autarquia, reuniões de reportes com os gestores das áreas. Os obstáculos para o cumprimento dos objetivos propostos são os mesmos enfrentados por outros conselhos regionais de enfermagem. Entretanto, buscamos ao longo do exercício de 2016, conscientizar todas as áreas de apoio da autarquia, assim como os membros do Plenário acerca da

necessidade de uma atuação profissional e organizada de forma sistemática para a obtenção de um desempenho operacional de excelência. Não obstante o cenário conjuntural do país, as questões de uniformização de procedimentos do próprio sistema COFEN/COREN e a necessidade de sensibilização constante das suas estruturas para a governança corporativa, o Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco obteve um desempenho operacional condizente com as ações / programas planejados.

4.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

A seguir são apresentados indicadores utilizados pelo Departamento de Fiscalização como instrumentos nas atividades de monitoramento e avaliação, pois permitem identificar anualmente avanços, correção de problemas e necessidades de mudança, direcionando esforços na melhoria da qualidade na atividade-fim do Coren-PE.

Quadro 9 - Indicador Comparativo a Atividade Finalística do Coren-PE			
Fiscalização do Coren-PE			
AÇÕES	2015	2016	%
Instituições Fiscalizadas	244	571	134,01
Quantitativo de Inspeções	*	646	*
Atendimentos em Sede	*	1222	*
Número de PAD's abertos	33	237	618,18
Número de Notificações Jurídicas	33	237	618,18
Número de Notificações Administrativas	126	387	207,14
Encaminhamentos para a Procuradoria Geral	*	84	*
Denúncias Recebidas	236	189	-19,91
Denúncias Apuradas	73	226	209,58
Pareceres Técnicos	31	70	125,80
Análise de POP'S	*	11	*
Palestras	31	44	41,93

* Não houve levantamento do dado em 2015, impossibilitando o comparativo em relação a 2016.

O Estado de Pernambuco possui 4.926 instituições de saúde passíveis de fiscalização pelo Coren-PE, por existirem profissionais de enfermagem em seus quadros de funcionários, segundo o CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

Entende-se por instituições fiscalizadas o quantitativo de entidades visitadas pelos enfermeiros fiscais para alguma diligência, e por quantitativo de inspeções, a quantidade de diligências executadas, podendo ser mais de uma em alguma instituição de saúde.

Em relação aos atendimentos em sede, computamos o quantitativo de plantões realizados pela

sede da autarquia em Recife e por suas subseções em Limoeiro, Garanhuns, Caruaru, Serra Talhada e Petrolina, onde os Enfermeiros Fiscais ficam a disposição dos profissionais de enfermagem e da sociedade para esclarecer dúvidas quanto o exercício profissional desta categoria.

No que tange ao número de PAD's (Processos Administrativos) abertos, refere-se ao cumprimento do previsto na Lei 9.784/99, onde todas as instituições de saúde diligenciadas possuem um processo.

Quanto às notificações lavradas, nos anos de 2015 e 2016, havia uma diferenciação, por orientação da Câmara Técnica de Fiscalização-CTFIS do Cofen, onde se denominava Notificação Jurídica as aplicadas na primeira inspeção, durante a abertura do processo administrativo, e Notificação Administrativa as aplicadas nas inspeções de retorno.

Quando esgotadas as possibilidades de ação da fiscalização e na permanência das irregularidades/ilegalidades apontadas, os processos administrativos são encaminhados para a Procuradoria Geral da autarquia para as providências judiciais que couber, sendo este item computado a partir de 2016 para fins de acompanhamento do andamento dos referidos processos.

As denúncias realizadas ao Coren-PE, foram recebidas e triadas para a realização dos devidos encaminhamentos dentro da autarquia, percebe-se a diminuição de entrada de denúncias em 2016, possivelmente pela organização do método de recebimento dessas denúncias, que passaram a ser recebidas e protocoladas de maneira mais formal para maior controle do andamento e das providências adotadas.

Também se percebe o crescimento de denúncias apuradas em 2016, sendo inclusive maior do que o quantitativo recebido no referido ano, isso aconteceu devido ao acúmulo de denúncias que passaram de 2015 para 2016, onde foi necessário organizar uma força tarefa reunindo todos os fiscais do Estado de Pernambuco para averiguar as irregularidades apontadas, diminuindo consideravelmente o montante de denúncias.

A diferença de denúncias recebidas e apuradas também se justifica pelo fato de que todas as denúncias recebidas pelo Coren-PE, independente da matéria, eram encaminhadas à Fiscalização, porém a grande maioria não eram diligências deste departamento, muitas foram encaminhadas para outros órgãos competentes ou para a Comissão de Ética.

Os pareceres técnicos requeridos ao Coren-PE são acolhidos pela presidência e despachados à



Coordenação da Fiscalização para designação de fiscais para emissão, onde são levantados achados científicos e legislações, para compor a conclusão opinativa do parecerista. Após a emissão, o parecer é encaminhado para a deliberação da plenária.

Os POP's (Procedimentos Operacionais Padrão) são requeridos pelos fiscais durante inspeção e são analisados para verificar o cumprimento dos dispositivos legais da enfermagem nas recomendações técnicas executadas dentro das instituições de saúde. A análise é realizada pelo fiscal, em datas previstas no cronograma de atividades mensais.

Quadro 10 - Indicador Comparativo da Atividade Finalística do Coren-PE			
Registro e Cadastro – Coren-PE			
Tipo de Documento	2015	2016	%
2ª Via Carteira	1.029	958	-6,90%
Anotação Registro Cofen 2ª Via	348	836	140,23%
Autorização	4	2	-50,00%
Averbação de Nome	170	221	30,00%
Cancelamento de Inscrição	1.764	1.430	-18,93%
Desarquivamento de Documentos	100	81	-19,00%
Inscrição Definitiva – Auxiliar de Enfermagem	61	46	-24,59%
Inscrição Definitiva – Enfermeiro	1.438	1.566	8,90%
Inscrição Definitiva – Técnico de Enfermagem	3.779	4.301	13,81%
Inscrição Remida – Auxiliar de Enfermagem	2	1	-50,00%
Inscrição Remida – Enfermeiro	8	16	100,00%
Inscrição Remida – Técnico de Enfermagem	5	1	-80,00%
Inscrição Secundária – Enfermeiro	124	110	-11,29%
Inscrição Secundária – Técnico de Enfermagem	108	134	24,07%
Registro Especialização / Qualificação	156	243	55,77%
Renovação de Carteira	2	3961	-
Solicitação de Reinscrição – Auxiliar de Enfermagem	13	17	30,77%
Solicitação de Reinscrição – Enfermeiro	54	41	-24,07%
Solicitação de Reinscrição – Técnico de Enfermagem	73	113	54,79%
Sustação do Pedido de Transferência para Coren-PE	0	1	-
Transferência para o Coren - PE	378	351	-7,14%
Total de Requerimentos no Exercício			

Análise Crítica:

2ª Via Carteira: Neste item houve uma redução considerável de emissão de segunda via, certamente em razão da diminuição dos casos de perda, danificação ou roubo/furto das mesmas.

Anotação Registro Cofen 2ª Via: Houve um aumento substancial deste serviço em razão da



Resolução Cofen nº 515/2016, que disciplinou os requerimentos de inscrição nos quadros dos Conselhos Regionais de Enfermagem, quando instruídos na forma prevista no Anexo X à Resolução COFEN nº. 448, de 05 de novembro de 2013, ou seja, admitindo-se: I – em se tratando de Enfermeiros e Obstetrias, na falta de diploma registrado, a apresentação de documento emitido pela instituição de ensino formadora que comprove ter havido a colação de grau, acompanhado do histórico escolar; II – em se tratando de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, na falta de diploma ou certificado registrado, a apresentação de documento que comprove a conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar.

Autorização: A diminuição deste serviço se dá em razão de serem pouquíssimos os profissionais de Enfermagem que exercem atividades elementares, ou seja, aqueles que executam tão somente ações de fácil execução e entendimento, baseadas em saberes simples, que não requerem conhecimento científico, mas apenas destreza manual e se restringem a situações de rotina e de repetição e não envolvem cuidados diretos ao paciente, não colocam em risco a comunidade, o ambiente e/ou a saúde do executante.

Averbação de Nome: Com a implantação do processo de renovação de carteira – a mesma agora tem prazo de validade determinado - houve um crescente número de atualizações de cadastro.

Cancelamento de Inscrição: Percebe-se que a diminuição deste serviço foi de pequena monta, o que, cotejado com o aumento no número de inscrições, reflete o crescimento das vagas de trabalho na área de enfermagem.

Desarquivamento de Documentos: Houve pequena redução deste serviço.

Inscrição Definitiva – Auxiliar de Enfermagem: Esse tipo de inscrição tem a cada ano decrescido, em razão da constante diminuição de oferta dos cursos de auxiliar de enfermagem e, portanto, de profissionais formados, o que reflete diretamente no número de inscritos neste Conselho.

Inscrição Definitiva – Enfermeiro: Uma situação sempre crescente em relação ao mercado de trabalho frente a esta categoria.

Inscrição Definitiva – Técnico de Enfermagem: Houve um acréscimo em tais inscrições em razão do aumento do número de cursos e, portanto, de profissionais ingressos no mercado de trabalho.

Inscrição Remida – Auxiliar de Enfermagem; Enfermeiro e Técnico de Enfermagem:

Houve pouca variação no número de inscrições remidas em razão da não modificação dos pré-requisitos exigidos.

Inscrição Secundária – Enfermeiro: Houve pouca diminuição no número de inscrições secundárias de enfermeiro, o que aponta que a maioria daqueles profissionais atuam no



próprio estado onde residem e se formaram.

Inscrição Secundária – Técnico de Enfermagem: Houve considerável aumento no número de inscrições secundárias de técnico de enfermagem, o que aponta para uma maior mobilidade geográfica destes profissionais.

Registro Especialização / Qualificação: Houve um grande e significativo aumento deste serviço, não só em razão da busca do profissional de enfermagem por cursos de qualificação profissional, mas também em razão da Resolução COFEN nº 531/2016, que garantiu a isenção de taxas para esse tipo de registro.

Renovação de Carteira: Com a edição da Resolução Cofen nº 475, as carteiras profissionais passaram a ter prazo de validade determinado de 05 (cinco) anos, razão pela qual os profissionais que possuíam carteiras sem prazo de validade foram obrigados a renová-las.

Solicitação de Reinscrição – Auxiliar de Enfermagem; Enfermeiro e Técnico de Enfermagem: À exceção do pedido de Reinscrição na categoria de Enfermeiro, nas demais houve um aumento substancial deste serviço. Credita-se tal fato em razão da abertura de novas vagas e, portanto, da inserção destes profissionais no mercado de trabalho.

Sustação do Pedido de Transferência para Coren-PE: Situação em que houve a desistência do processo de inscrição junto a este regional. Tal serviço, embora percentualmente tenha aumentado 100% (cem por cento), mostrou-se pouco utilizado pelo profissional de enfermagem.

Transferência para o Coren – PE: Tal serviço manteve-se praticamente estável, o que denota que os profissionais de enfermagem geralmente atuam onde mantém domicílio ou se formaram.



5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1. Descrição das estruturas de governança

A Estrutura de Governança se dá conforme Regimento Interno da autarquia. Além disso informamos que em relação ao período referente ao exercício de 2016, o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Pernambuco manteve a estrutura de Controladoria Geral, com atribuições descritas no Regimento Interno do Conselho, que em conjunto com a Procuradoria Geral, avocaram as competências para realizar as devidas análises e auditorias dos atos administrativos praticados na gestão, bem como, em 2016, criou a função de Gestor de Contratos e de Coordenação Adjunta do Departamento de Fiscalização.

5.2. Informações sobre os dirigentes e colegiados

O Coren-PE tem natureza jurídica de Autarquia Pública Federal, criado pela Lei nº 5.905/73, sendo este órgão de fiscalização do exercício da profissão de Enfermagem gerido por 09 membros efetivos e 09 membros suplentes eleitos pela categoria de Enfermagem, os quais constituem o Plenário do Regional, o qual elege sua Diretoria que é composta pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro. As funções do Plenário e Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco estão elencadas no Regimento Interno deste Regional. As funções dos demais Conselheiros estão ligadas à representatividade da Autarquia e as questões de cunho político.

Segue abaixo a relação dos membros que compuseram o Plenário e Diretoria no exercício de 2016:

- **Diretoria:** Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo, Coren-PE nº 108.995-ENF – Presidente (interditada do cargo em março/2016, renunciou ao mandato em julho/2016); Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, Coren-PE nº 193.737-ENF – Conselheira Secretária (de janeiro a fevereiro/2016), Presidente Interventora (de março a julho/2016), Presidente eleita (de julho até o período atual); Neide Silvério da Silva, Coren-PE nº 108.993-ENF – Conselheira Secretária (a partir de fevereiro/2016 até o



período atual); Renilde Lima Muniz de Melo, Coren-PE nº 101.030-ENF – Tesoureira (interditada do cargo em março/2016; renunciou ao mandato em julho/2016); Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar, Coren-PE nº 83.874-ENF – Tesoureira Interventora (de março a julho/2016), Tesoureira eleita (de julho/2016 até o período atual).

➤ **Conselheiros Efetivos:** Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo, Coren-PE nº 108.995-ENF – Presidente (interditada do cargo em março/2016, renunciou ao mandato em julho/2016); Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar, Coren-PE nº 83.874-ENF – Tesoureira Interventora (de março a julho/2016), Tesoureira eleita (de julho/2016 até o período atual); Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, Coren-PE nº 193.737-ENF – Conselheira Secretária (de janeiro a fevereiro/2016), Presidente Interventora (de março a julho/2016), Presidente eleita (de julho até o período atual); Neide Silvério da Silva, Coren-PE nº 108.993-ENF – Conselheira Secretária (a partir de fevereiro/2016 até o período atual); Renilde Lima Muniz de Melo, Coren-PE nº 101.030-ENF – Tesoureira (interditada do cargo em março/2016; renunciou ao mandato em julho/2016); André Gustavo Ferreira Rodrigues, Coren-PE nº 195.390-TEC; Lucimauro Dantas da Silva, Coren-PE nº 247.528-TEC; Morgana Alves Vilar Leal, Coren-PE nº 287.137-TEC; Úrsulla Roberta Machado Bezerra, Coren-PE nº 310.030-TEC.

➤ **Conselheiros Suplentes:** Emanuela Rozeno de Oliveira, Coren-PE nº 147.837-ENF; Kátia Maria Sales Santos Cunha, Coren-PE nº 29.996-ENF (passando a efetiva em julho/2016); Maria Angélica de França Telles, Coren-PE nº 119.368-ENF; Valdeísa Maria Pessoa Moraes, Coren-PE nº 58.253-ENF (passando a efetiva em julho/2016); Aline Maria do Nascimento, Coren-PE nº 531.145-TEC (que renunciou ao mandato em setembro/2016); Andreza Moura Barbosa, Coren-PE nº 593.173-TEC; Maria da Conceição dos Santos, Coren-PE nº 324.753-TEC; Paulo André Mendonça Acioli, Coren-PE nº 280797-TEC.



5.3. Atuação da unidade de auditoria interna

As auditorias internas são realizadas anualmente pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, para controle e transparência do sistema e da sociedade. No âmbito regional são adotadas as recomendações emanadas pela auditoria interna do COFEN, além dos pronunciamentos emitidos pela Controladoria do regional.

5.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Embora no regional não exista um setor específico de correição, eventuais ilícitos administrativos são apurados diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia. As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário. Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Procuradoria-Geral da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso. Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante. Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente para o Plenário, que proferirá decisão final. Principais normas que norteiam o assunto:

- Resolução Cofen 155/1992.
- Resolução Cofen 421/2012

5.5. Gestão de riscos e controles internos

O Coren – PE no exercício 2016, buscando o controle ainda maior de suas ações implantou a controladoria geral desde o exercício de 2015, com o objetivo de garantir a execução de atividades dentro dos princípios básicos da administração pública, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência). A Controladoria Geral teve como norteador as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem, previstas nas Resoluções Cofen 340/2008, 373/11, 421/12 e o Regimento Interno do Coren – PE.

A controladoria tem como objetivo preservar os atos e garante a correção das ações da administração, seja no aspecto contábil, no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados. Avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade das atividades administrativas, orçamentária - financeira e patrimonial, supervisiona, recomenda, fiscaliza e avalia o grau de confiabilidade dos procedimentos da instituição, além de atuar de maneira preventiva na confecção de manuais de normas e rotinas e ações de controles antes do ato administrativo, proporcionando a correção de eventuais erros antes de sua realização ou, ainda, a padronização de procedimentos. Apresenta a missão de preservar o bom uso do dinheiro público proporcionando uma visão analítica dos atos do gestor público.

5.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Os Conselheiros da Unidade Jurisdicionada tem mandato eletivo de 03 (três) anos e, conforme determinação legal exercem suas atividades em caráter honorífico. Entretanto conforme Resolução Cofen nº 491/2015 e Decisão Coren-PE nº030/2015 há o recebimento de Auxílio Representação e Jeton a título de verbas indenizatórias.

5.7. Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Não foram contratados serviços de auditoria independente pelo Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco no exercício de 2016.



6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1. Gestão de pessoas

6.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

O quadro atual do Coren-PE é de 61 empregados públicos sendo 52 efetivos e 9 assessores. Encerrando o Ano de 2016 com 52 efetivos e 09 assessores.

6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 11 – Relação de Despesas com Pessoal por Mês		
Nº	Mês	Despesas - Mensais
1	Janeiro	R\$ 305.046,50
2	Fevereiro	R\$ 261.303,50
3	Março	R\$ 407.303,95
4	Abril	R\$ 302.303,81
5	Mai	R\$ 283.127,10
6	Junho	R\$ 287.250,22
7	Julho	R\$ 276.123,53
8	Agosto	R\$ 300.269,74
9	Setembro	R\$ 345.475,22
10	Outubro	R\$ 363.593,10
11	Novembro	R\$ 392.868,15
12	Dezembro	R\$ 613.740,53
TOTAL ANUAL		R\$ 4.138.405,35

6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

No tocante à gestão de riscos relacionados ao pessoal, embora o Coren-PE não possua processos padronizados e contínuo, desenvolveu ao longo do exercício de 2016 análises e alterações que buscaram extrair dos seus empregados maior rendimento, performance,



motivação e bem estar laboral. Podemos citar, dentre outras medidas, reuniões periódicas com os chefes de setores e realocação dos empregados dentro dos setores da Autarquia.

6.1.4. Contratação de mão de obra temporária

Não se aplica a essa área de Gestão de Pessoas a contratação de Pessoal de apoio, quanto aos estagiários do ano de 2015 segue Histórico:

- Quantidade - Iniciamos em Janeiro/2015 com 04(quatro) estagiários e Finalizamos em Dezembro/2016 sem nenhum estagiário;
- Todos os estudantes de nível superior;
- Carga horária diária/Semanal - 6h diárias e 30h semanais
- Agente de Integração – CIEE

6.2. Gestão da tecnologia da informação

6.2.1. Principais sistemas de informações

SGA (Sistema de Gerenciamento de Atendimento): Sistema web utilizado pelo setor de atendimento para gerir filas, atendimentos prioritários, total de atendimentos realizados, recursos disponíveis para realizar o atendimento presencial, direcionamento de atendimento aos recursos disponíveis e acompanhamento dos atendimentos realizados pelo responsável pelo setor.

SGD (Sistema de Gerenciamento de Documentos): Sistema web utilizado para protocolar toda documentação entregue pelos usuários do sistema COREN, assim como também, rastrear todo o histórico departamental e setorial interno desta autarquia.

Incorp: Sistema web e desktop utilizado para armazenar as informações de todos os profissionais cadastrados nas categorias disponíveis nesta instituição, assim como também armazenar informações sobre pagamentos realizados, disponibilidade de boletos para pagamentos através da internet, todo o histórico profissional do usuário do sistema. Este sistema utiliza um banco de dados SQL Server 2008, na qual estas informações estão armazenadas em um dos servidores existentes nesta autarquia.

Site Institucional: Ferramenta web disponibilizada para noticiar as atividades desta autarquia, assim como também promover as informações disponíveis para categoria. Estreitar as relações entre a entidade e os profissionais e ações realizadas pelo corpo funcional desta

instituição.

Implanta Sistemas: Sistema web integrado para diversas atividades contábeis, como realização de empenhos, controle de material disponível, controle de patrimônio, pagamentos e recebíveis.

Intranet: Sistema web utilizado para comunicação e informações internas com o corpo funcional, como circulares internas, notícias em geral, aniversariantes, regras para utilização do relógio de ponto, como proceder para abertura de chamados com o setor de TI.

Comunicador Corporativo: Ferramenta desktop utilizada para comunicação interna, comunicação entre todas as subseções e setores do sistema COREN-PE.

Relógio de Ponto Eletrônico: Sistema web e desktop utilizado para acompanhar os horários de entrada e saída e a assiduidade dos funcionários desta autarquia. Podendo ser gerenciado pelo setor de gestão de pessoas diariamente.

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1. Canais de acesso do cidadão

Os principais departamentos de acesso do cidadão são o Atendimento, a Fiscalização, a Ouvidoria e a Secretaria Geral. Por eles circulam diariamente solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e elogios. Além disso, a autarquia possui canais virtuais que também servem como vias de comunicação com o profissional de enfermagem:

- Website;
- E-mails corporativos;
- Redes sociais:
 - o Facebook
 - o Instagram
 - o Twitter
 - o Whatsapp (Ouvidoria)

7.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Registre-se que os Setores de Atendimento e Telefonia não possuem serviços de avaliação continuada de satisfação.

Em 2016 a Ouvidoria registrou um recorde de 1228 manifestações, entre reclamações, solicitações, elogios e denúncias de irregularidades no mercado profissional da enfermagem, sobre as quais se gerou o seguinte quadro de avaliação dos serviços desta Ouvidoria de janeiro a dezembro de 2016

Tabela 1 – Aferição do Grau de Satisfação dos Usuários	
Avaliação	Quantidade Apurada
Excelente	118
Bom	89
Regular	36
Ruim	8
Péssimo	13
Não avaliado	625

7.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Em julho de 2016, por meio da Portaria 215/16, foi instituída a comissão do Portal da Transparência para implementação e manutenção das ferramentas de promoção da política de transparência nas ações do Coren-PE. Em setembro, com o suporte do Cofen instalamos um novo sistema de Ouvidoria integrado com as ferramentas de acesso ao Portal da Transparência. Desde então mantemos atualizações mensais das acerca das despesas da autarquia com recursos humanos e materiais. Informações sobre contratos e licitações, serviços ao cidadão e atuação do plenário, estão publicadas no Portal da Transparência do site do Coren-PE.

7.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Tendo em vista que algumas informações são de caráter físico-estruturais, e por ser necessário o conhecimento de todas as instalações pertencentes ao Coren-PE, os dados requeridos poderiam ser mais bem acolhidos pela Administração. Assim como, o conteúdo referente à acessibilidade aos produtos e serviços cabe ao Atendimento, informando se há ou não formas preferenciais e acessíveis para os portadores de necessidades especiais.



8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1. Desempenho financeiro do exercício

O Coren-PE apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2016, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº504/2016, art. 12, VII, No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

a) O saldo disponível verificado no final do exercício de 2016, demonstrado no quadro abaixo, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$3.831.206,89, representando uma variação positiva em relação ao exercício anterior (2015) o qual correspondia em 31/12/2015 a R\$2.097.359,57.

Quadro 12 - Balanço Financeiro				
Ingressos				
Grupo	Item	Rubrica	2016	2015
	1	Receita Orçamentária (I)	11.321.752,76	10.014.846,36
6212	1.1	Corrente	11.321.752,76	10.014.846,36
6212	1.2	Capital	0,00	0,00
	2	Transf. Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
4511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
4512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	3	Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.756.443,51	14.509.407,03
5311	3.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	16.483,05	0,00
5321	3.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados	270.109,20	293.430,59
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	35.372,72	0,00
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.434.478,54	14.215.976,44
	4	Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.097.359,57	772.328,42
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.097.359,57	772.328,42
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total Ingressos (V) = (I+II+III+IV)			19.175.555,84	25.296.581,81
Dispêndios				
Grupo	Item	Rubrica	2016	2015
	1	Despesa Orçamentária (VI)	9.817.244,40	8.837.954,91
62213	1.1	Corrente	9.792.745,60	8.815.510,85
62213	1.2	Capital	24.498,80	22.444,06
	2	Transf. Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
3511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
3512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	3	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	5.527.104,55	14.361.267,33
6314	3.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
6322	3.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados	105.253,72	277.364,99
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	34.005,85	0,00
-	3.4	Outros Pagamentos Extraorçamentários	5.387.844,98	14.083.902,34
	4	Saldo para Exercício Seguinte (IX)	3.831.206,89	2.097.359,57
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.831.206,89	2.097.359,57
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00



Total de Dispêndios (X) = (VI+VII+VIII+IX)	17.175.555,84	25.296.581,81
Saldo para Exercício Seguinte (IX)	3.831.206,89	

b) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os extratos bancários e saldos registrados no Razão conforme listado abaixo:

Quadro 13 - Conciliação Bancária		
Conta Bancária	Saldo Razão 31/12 R\$	Saldo Extrato Bancário 31/12 R\$
Banco do Brasil 3.467-3	(24.711,56)	0,00
Banco do Brasil 31.614-8	0,00	0,00
Banco do Brasil 57.945-9	59,00	59,00
Banco do Brasil 60.812-2	1.000,00	1.000,00
Banco do Brasil 60.813-3	1.000,00	1.000,00
Banco do Brasil 61.200-6	1.000,00	1.000,00
Aplicação Financeira 3.467-3	3.852.859,45	3.852.859,45
Aplicação Financeira 64.885-X	0,00	0,00
TOTAL R\$	3.831.206,89	3.855.918,45
SALDO REGISTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL R\$		3.831.206,89

Figura 2 – Evolução da Despesa x Receita – Exercício 2016

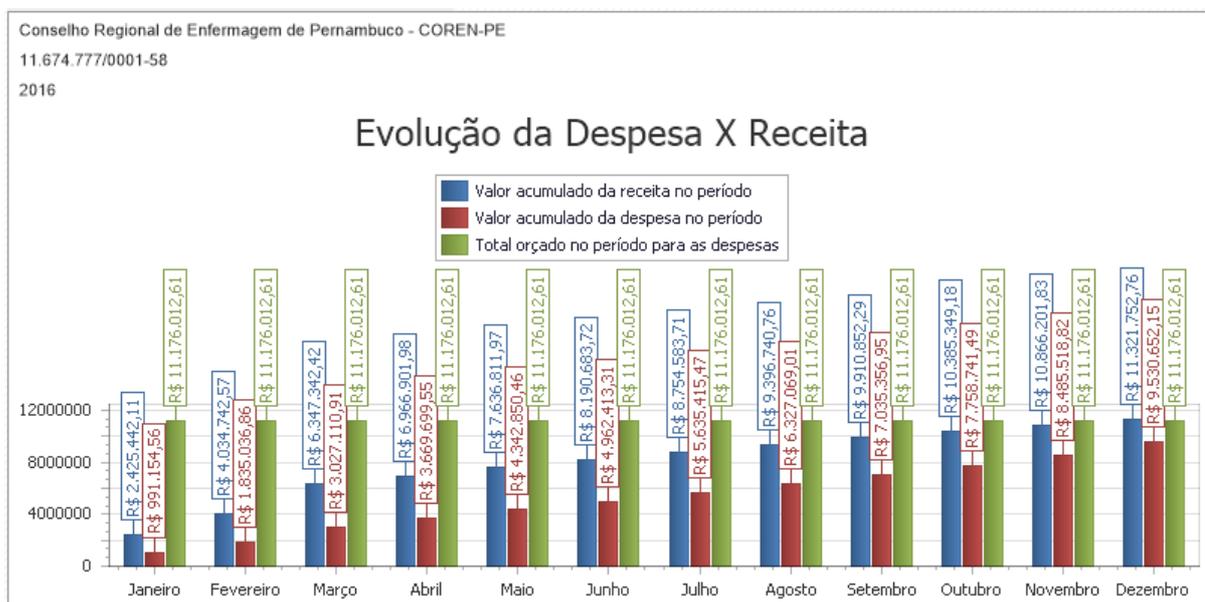
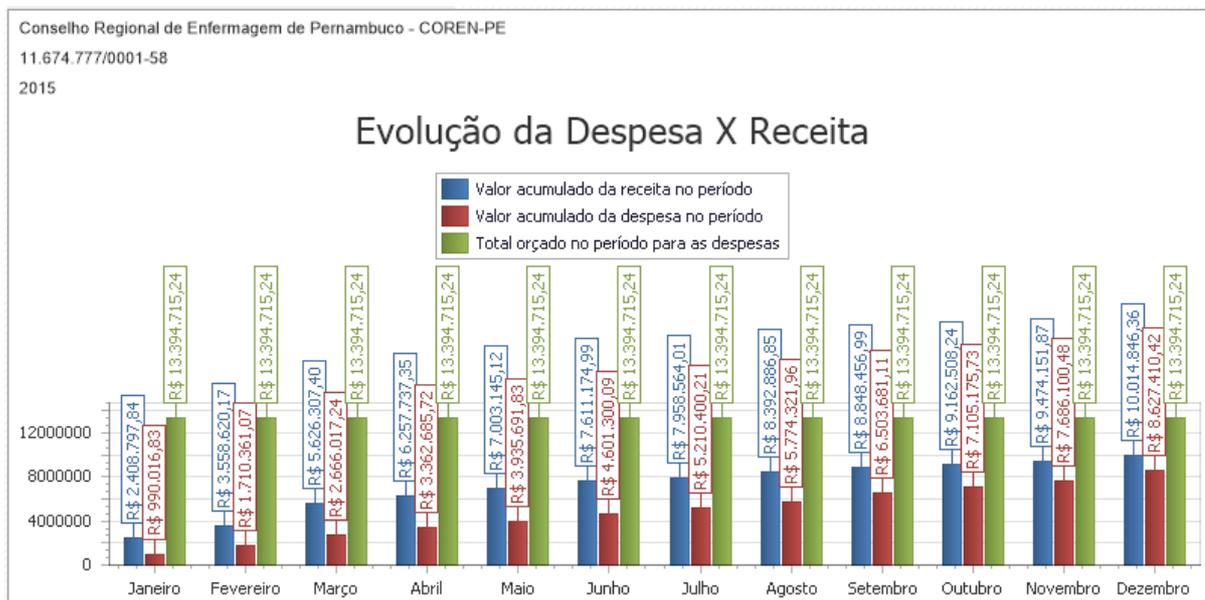


Figura 3 – Evolução da Despesa x Receita – Exercício 2015



8.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

O tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos referente ao Exercício de 2016 encontra-se em trâmite, não tendo, portanto, sido concluído até a presente data.

8.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Até o presente momento o Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – Coren-PE, não tem aplicado à apuração de custos. Estão previstos estudos para o desenvolvimento de mecanismos para a mensuração de custos ao longo dos exercícios seguintes.

8.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco - COREN-PE

CNPJ: 1.674.777/0001-58

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Quadro 14 - Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	10.790.723,97	10.790.723,97	10.790.723,97	10.790.723,97	11.321.752,76	531.028,79
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.898.495,62	7.898.495,62	7898495,62	7.898.495,62	8.008.136,36	109.640,74
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	7.898.495,62	7.898.495,62	7898495,62	7.898.495,62	8.008.136,36	109.640,74
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	7.898.495,62	7.898.495,62	7898495,62	7898.495,62	8008136,36	109.640,74
Anuidades Do Exercício - P.F.	7.231.626,74	7.231.626,74	7231626,74	7231626,74	7.280.649,85	49.023,11
Auxiliar	629.650,99	629.650,99	629650,99	629650,99	423.434,48	-206.216,51
Técnico	3.609.281,55	3.609.281,55	3609281,55	3609281,55	3.748.732,68	139.451,13
Enfermeiro	2.992.694,20	2.992.694,20	2992694,2	2992694,2	3.108.482,69	115.788,49
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	666.868,88	666.868,88	666868,88	666868,88	727.486,51	60.617,63
Auxiliar	116.294,12	116.294,12	116294,12	116294,12	49.288,83	-67.005,29
Técnico	351.024,22	351.024,22	351024,22	351024,22	404.393,32	53.369,10
Enfermeiro	199.550,54	199.550,54	199550,54	199550,54	273.804,36	74.253,82
RECEITAS PATRIMONIAIS	352.215,32	352.215,32	352215,32	352215,32	577.214,62	224.999,30

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	352.215,32	352.215,32	352215,32	352215,32	577.214,62	224.999,30
Juros De Títulos De Renda	352.215,32	352.215,32	352215,32	352215,32	577214,62	224999,3
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.405.146,25	1.405.146,25	1405146,25	1405146,25	1460379,06	55232,81
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.405.146,25	1.405.146,25	1405146,25	1405146,25	1460379,06	55232,81
Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	1.314.973,64	1.314.973,64	1314973,64	1314973,64	1206202,82	-108770,82
Expedição De Carteiras E Cédulas	65.989,13	65.989,13	65989,13	65989,13	242995,46	177006,33
Expedição De Certidões	16.016,93	16.016,93	16016,93	16016,93	11024,78	-4992,15
Taxa De Cancelamento - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0	0	156	156
Certidão E Renovação De Certidão - Pessoas Jurídicas	1.099,56	1.099,56	1099,56	1099,56	0	-1099,56
Outros Serviços Administrativos	7.066,99	7.066,99	7066,99	7066,99	0	-7066,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.288,77	100.288,77	100288,77	100288,77	0	-100288,77
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	100.288,77	100.288,77	100288,77	100288,77	0	-100288,77
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	100.288,77	100.288,77	100288,77	100288,77	0	-100288,77
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	100.288,77	100.288,77	100288,77	100288,77	0	-100288,77
Programa De Apoio Aos Profissionais De Enfermagem	18.332,75	18.332,75	18332,75	18332,75	0	-18332,75
Programa De Eventos Especiais	81.956,02	81.956,02	81956,02	81956,02	0	-81956,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.034.578,01	1.034.578,01	1034578,01	1034578,01	1276022,72	241444,71
MULTAS E JUROS DE MORA	550.908,12	550.908,12	550908,12	550908,12	497052,07	-53856,05
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	277.649,75	277.649,75	277649,75	277649,75	224440,49	-53209,26
Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	59.205,22	59.205,22	59205,22	59205,22	46686,85	-12518,37
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	218.444,53	218.444,53	218444,53	218444,53	177753,64	-40690,89

MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	273.238,68	273.238,68	273238,68	273238,68	272417,58	-821,1
Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	40.573,98	40.573,98	40573,98	40573,98	18312,22	-22261,76
Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas	232.664,70	232.664,70	232664,7	232664,7	0	-232664,7
Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	0,00	0	0	254105,36	254105,36
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	19,69	19,69	19,69	19,69	194	174,31
Multas De Eleições	0,00	0,00	0	0	194	194
Outras Multas	19,69	19,69	19,69	19,69	0	-19,69
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	840,97	840,97	840,97	840,97	14567,43	13726,46
RESTITUIÇÕES	840,97	840,97	840,97	840,97	14567,43	13726,46
Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0	0	14567,43	14567,43
Outras Restituições	840,97	840,97	840,97	840,97	0	-840,97
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	428.735,47	428.735,47	428735,47	428735,47	604551,51	175816,04
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	428.735,47	428.735,47	428735,47	428735,47	604551,51	175816,04
Anuidades da Dívida Ativa Em Fase Administrativa	423.181,10	423.181,10	423181,1	423181,1	604551,51	181370,41
Anuidades da Dívida Ativa Em Fase Executiva	5.554,37	5.554,37	5554,37	5554,37	0	-5554,37
RECEITAS DIVERSAS	54.093,45	54.093,45	54093,45	54093,45	159851,71	105758,26
OUTRAS RECEITAS	54.093,45	54.093,45	54093,45	54093,45	159851,71	105758,26
Atualização Monetária	233,13	233,13	233,13	233,13	0	-233,13
Outras Receitas	17.672,75	17.672,75	17672,75	17672,75	107530,32	89857,57
Receitas Não Identificadas	36.187,57	36.187,57	36187,57	36187,57	52321,39	16133,82
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS	10.790.723,97	10.790.723,97	10.790.723,97	10.790.723,97	11.321.752,76	531.028,79
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.790.723,97	11.176.012,61	10.790.723,97	11.176.012,61	11.321.752,76	531.028,79
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	385.288,64	0,00	385.288,64	385.288,64	0,00
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	385.288,64	0,00	385.288,64	385.288,64	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	385.288,64	0,00	385.288,64	385.288,64	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	10.790.723,97	11.176.012,61	9817244,4	9800761,35	9530652,15	1358768,21
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	10.735.670,42	11.066.171,62	9727546,6	9711063,55	9506153,35	1338625,02
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	4.343.302,05	4.581.837,12	4220685,39	4220685,39	4146322,08	361151,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	4.343.302,05	4.581.837,12	4220685,39	4220685,39	4146322,08	361151,73
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.409.167,93	3.140.630,08	2835636,93	2835636,93	2835636,93	304993,15
Salários	2.599.783,28	2.317.496,65	2180189,6	2180189,6	2180189,6	137307,05
Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	143.490,05	143.490,05	139495,44	139495,44	139495,44	3994,61
Férias	226.149,22	226.149,22	183611,11	183611,11	183611,11	42538,11
Férias - Abono Pecuniário	75.383,07	75.383,07	14876,43	14876,43	14876,43	60506,64
13º Salário	226.149,22	226.149,22	207181,34	207181,34	207181,34	18967,88
Substituições	47.830,02	47.830,02	29173,05	29173,05	29173,05	18656,97
Serviços Extraordinários	10.000,00	10.000,00	1198,64	1198,64	1198,64	8801,36
Aviso Prévio	5.000,00	5.000,00	0	0	0	5000
Abono De Férias (1/3) - C.F./88	75.383,07	75.383,07	66162,54	66162,54	66162,54	9220,53

DEA - Salários	0,00	13.748,78	13748,78	13748,78	13748,78	0
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	760.798,29	936.780,67	925151,54	925151,54	915581,54	11629,13
FGTS	228.616,30	228.616,30	217016,68	217016,68	217016,68	11599,62
INSS - Contribuições Previdenciárias	504.636,41	676.389,35	676389,35	676389,35	666819,35	0
Pis/Pasep	27.545,58	27.545,58	27545,58	27545,58	27545,58	0
DEA - INSS Patronal	0,00	3.055,35	3055,31	3055,31	3055,31	0,04
DEA - FGTS	0,00	1.036,60	1036,58	1036,58	1036,58	0,02
DEA - PIS	0,00	137,49	108,04	108,04	108,04	29,45
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	56.335,83	67.426,37	52420,97	52420,97	51627,66	15005,4
Auxílio Educação Infanto-Juvenil	50.000,00	50.000,00	46549,5	46549,5	46549,5	3450,5
Auxílio Odontológico	6.335,83	17.426,37	5871,47	5871,47	5078,16	11554,9
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	17.000,00	17.000,00	7475,95	7475,95	7475,95	9524,05
Depósitos Judiciais	15.000,00	15.000,00	6975,95	6975,95	6975,95	8024,05
Depósito Para Recursos	2.000,00	2.000,00	500	500	500	1500
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	420.000,00	400000	400000	336000	20000
Outras Indenizações Trabalhistas	100.000,00	420.000,00	400000	400000	336000	20000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0	0	0	2000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	0	0	0	2000
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00	2.000,00	0	0	0	2000
Outros Encargos Da Dívida Contratada	2.000,00	2.000,00	0	0	0	2000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.390.368,37	6.482.334,50	5506861,21	5490378,16	5359831,27	975473,29
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	2.637.261,05	2.717.261,05	2682509,88	2682509,88	2682509,88	34751,17

CONTRIBUIÇÕES	2.637.261,05	2.717.261,05	2682509,88	2682509,88	2682509,88	34751,17
Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (25%)	2.637.261,05	2.717.261,05	2682509,88	2682509,88	2682509,88	34751,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	3.753.107,32	3.765.073,45	2824351,33	2807868,28	2677321,39	940722,12
DIÁRIAS	213.000,00	216.000,00	195588	195588	195588	20412
Diárias Conselheiros	62.000,00	65.000,00	62280	62280	62280	2720
Diárias Servidores	150.000,00	150.000,00	132768	132768	132768	17232
Diárias Colaboradores	1.000,00	1.000,00	540	540	540	460
MATERIAL DE CONSUMO	362.459,00	170.579,89	84621,51	84621,51	62481,99	85958,38
Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	25.000,00	29.409,74	23307,5	23307,5	22998,41	6102,24
Material De Expediente	74.959,00	54.959,00	31381,02	31381,02	29069,09	23577,98
Gêneros Alimentícios	16.000,00	16.000,00	3369	3369	2350,5	12631
Materiais Destinados A Conservação De Bens Móveis	10.000,00	1.626,25	0	0	0	1626,25
Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	5.000,00	5.000,00	0	0	0	5000
Materiais Gráficos E Impressos	204.000,00	54.084,90	26130	26130	7630	27954,9
Peças E Acessórios Para Veículos	5.000,00	5.000,00	433,99	433,99	433,99	4566,01
Materiais de Equipamentos de Segurança	4.000,00	4.000,00	0	0	0	4000
Vestuário, Uniformes, Calçados, Roupas em Geral, etc.	18.000,00	0,00	0	0	0	0
Material De Consumo - Suprimento De Fundos	500,00	500,00	0	0	0	500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	113.000,00	113.000,00	71605,61	71605,61	71285,75	41394,39
Passagens Conselheiros	60.000,00	60.000,00	32806,49	32806,49	32806,49	27193,51
Passagens Servidores	30.000,00	30.000,00	27884,49	27884,49	27884,49	2115,51

Passagens e Transportes	23.000,00	23.000,00	10914,63	10914,63	10594,77	12085,37
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.200,00	46.200,00	22424,72	22424,72	22424,72	23775,28
Estagiários	46.200,00	46.200,00	22424,72	22424,72	22424,72	23775,28
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.876.535,92	1.951.072,76	1408234,61	1391751,56	1317973,98	542838,15
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	458.680,92	458.680,92	433498,36	431318,65	391777,03	25182,56
Serviço De Segurança	220.480,92	221.555,25	214351,24	212171,53	191209,89	7204,01
Serviços Gerais De Limpeza, Higienização E Dedetização	233.200,00	232.125,67	219147,12	219147,12	200567,14	12978,55
Outros Serviços Terceirizados	5.000,00	5.000,00	0	0	0	5000
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	1.219.855,00	1.244.855,00	812414,67	798111,33	763875,37	432440,33
Água E Esgoto	29.040,00	29.040,00	12266,34	12266,34	11135,9	16773,66
Correspondência E Cobrança	80.000,00	80.000,00	40531,98	40531,98	38789,76	39468,02
Divulgações Diversas	3.588,00	3.588,00	0	0	0	3588
Energia Elétrica	125.000,00	125.000,00	90000	80590,64	74498,22	35000
Intermediação De Estágios	4.620,00	4.620,00	2360	2360	2360	2260
Locação De Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	136593,83	131699,85	130923,12	13406,17
Locação De Bens Móveis	77.800,00	77.800,00	29659,38	29659,38	26830,44	48140,62
Manutenção E Conservação De Bens Móveis	51.000,00	69.000,00	1670	1670	1670	67330
Manutenção E Conservação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	6450	6450	6450	3550
Publicações Técnicas	25.000,00	25.000,00	15124,26	15124,26	15124,26	9875,74
Seguro De Bens Imóveis	15.000,00	5.700,00	0	0	0	5700
Seguro De Bens Móveis	8.000,00	11.000,00	2752,53	2752,53	2752,53	8247,47

Assinatura De Jornais, Revistas e Periódicos	800,00	3.800,00	320	320	160	3480
Serviços De Contabilidade E Auditoria	135.240,00	135.240,00	63600	63600	58300	71640
Serviços De Informática	172.397,00	142.397,00	135215,34	135215,34	123251,5	7181,66
Serviços De Internet	21.120,00	21.120,00	12742,02	12742,02	12082,47	8377,98
Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	50.000,00	0,00	0	0	0	0
Telefonia Móvel E Fixa	115.000,00	115.000,00	45761,32	45761,32	42179,5	69238,68
Despesas com Condomínios	7.000,00	8.300,00	7474,04	7474,04	7474,04	825,96
Despesas Bancárias com Tarifas Diversas e de Cobrança	139.250,00	228.250,00	209893,63	209893,63	209893,63	18356,37
Plano De Saúde	198.000,00	247.536,84	162321,58	162321,58	162321,58	85215,26
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	394.240,00	489.240,00	464528	464528	464528	24712
Auxílio Alimentação	394.240,00	489.240,00	464528	464528	464528	24712
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.988,40	1985,24	1985,24	1985,24	3,16
Juros Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	1.988,40	1985,24	1985,24	1985,24	3,16
AUXÍLIO TRANSPORTE	44.978,40	44.978,40	21049,02	21049,02	21049,02	23929,38
Auxílio Transporte	44.978,40	44.978,40	21049,02	21049,02	21049,02	23929,38
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.320,00	2320	2320	2320	0
D.E.A. - Auxílio Alimentação	0,00	2.320,00	2320	2320	2320	0
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	702.694,00	729.694,00	551994,62	551994,62	517684,69	177699,38
OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	617.694,00	625.694,00	503874	503874	469696,5	121820
Auxílio Representação	525.000,00	483.000,00	385150,5	385150,5	356202	97849,5
Aux. Representações de Conselheiros	480.000,00	438.000,00	352390,5	352390,5	323442	85609,5

Aux. Representações de Colaboradores	45.000,00	45.000,00	32760	32760	32760	12240
Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	92.694,00	142.694,00	118723,5	118723,5	113494,5	23970,5
DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	85.000,00	104.000,00	48120,62	48120,62	47988,19	55879,38
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	10.000,00	10.000,00	0	0	0	10000
Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	45.000,00	45.000,00	18720,63	18720,63	18720,63	26279,37
Indenizações, Restituições E Reembolsos	20.000,00	39.000,00	28453,73	28453,73	28321,3	10546,27
Sentenças Judiciais	10.000,00	10.000,00	946,26	946,26	946,26	9053,74
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	89.787,44	89697,8	89697,8	24498,8	89,64
INVESTIMENTOS	0,00	89.787,44	89697,8	89697,8	24498,8	89,64
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	89.787,44	89697,8	89697,8	24498,8	89,64
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	89.787,44	89697,8	89697,8	24498,8	89,64
Equipamentos De Informática	0,00	65.288,64	65199	65199	0	89,64
Aquisição/Desenvolvimento De Software	0,00	24.498,80	24498,8	24498,8	24498,8	0
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	55.053,55	20.053,55	0	0	0	20053,55
Reserva De Contingência	55.053,55	20.053,55	0	0	0	20053,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS	10.790.723,97	11.176.012,61	9.817.244,4	9.800.761,35	9.530.652,15	1.358.768,21
SUPERÁVIT	0,00	0,00	1.504.508,36	0,00	0,00	-
TOTAL	10.790.723,97	11.176.012,61	11.321.752,76	9.800.761,35	9.530.652,15	-145.740,15

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO	INSCRITOS	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
--------------------	-----------	------------	-------	------------	-------



PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.705,21	0,00	0,00	3.733,37	971,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.705,21	0,00	0,00	3.733,37	971,84
TOTAL:	0,00	4.705,21	0,00	0,00	3.733,37	971,84

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.024,80	559,20	465,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.024,80	559,20	465,60	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.138,04	212.950,97	104.694,52	41,37	178.353,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	70.138,04	212.950,97	104.694,52	41,37	178.353,12
TOTAL:	70.138,04	213.975,77	105.253,72	506,97	178.353,12

Marleide Correia e Sá Cavalcanti
Presidente
COREN PE-193.737-ENF
832.342.174-91

Luciana Patrícia Coelho de Aguiar
Tesoureira
COREN PE-83.874-ENF
859.130.144-72

Marcelo Sávio da Silveira Alves
Contador
CRC PE 011.540-O
366.475.784-04

Ediluci Cristiane Silva Santos
Contadora
CRC PE 024.685-O
044.841.544-55

Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco - COREN-PE

CNPJ: 11.674.777/0001-58

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Quadro 15 - Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	11.321.752,76	10.014.846,36	Despesa Orçamentária	9.817.244,40	8.837.954,91
RECEITA REALIZADA	11.321.752,76	10.014.846,36	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	16.483,05	0,00
RECEITA CORRENTE	11.321.752,76	10.014.846,36	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	270.109,20	8.837.954,91
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.008.136,36	7.376.170,51	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	9.530.652,15	0,00
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	8.008.136,36	7.376.170,51	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	9.506.153,35	0,00
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	8.008.136,36	7.376.170,51	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	4.146.322,08	0,00
Anuidades Do Exercício - P.F.	7.280.649,85	6.882.765,65	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	4.146.322,08	0,00
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	727.486,51	493.404,86	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.835.636,93	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	577.214,62	341.940,22	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	915.581,54	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	577.214,62	341.940,22	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	51.627,66	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.460.379,06	1.034.119,96	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	7.475,95	0,00

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.460.379,06	1.034.119,96	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	336.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	50.043,89	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.359.831,27	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	50.043,89	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	2.682.509,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	50.043,89	CONTRIBUIÇÕES	2.682.509,88	0,00
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	50.043,89	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	2.677.321,39	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.276.022,72	1.212.571,78	DIÁRIAS	195.588,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	497.052,07	470.080,64	MATERIAL DE CONSUMO	62.481,99	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	224.440,49	204.821,58	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	272.417,58	265.259,06	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	71.285,75	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	194,00	0,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.424,72	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.567,43	0,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.317.973,98	0,00
RESTITUIÇÕES	14.567,43	0,00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	464.528,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	604.551,51	649.317,46	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.985,24	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	604.551,51	649.317,46	AUXÍLIO TRANSPORTE	21.049,02	0,00
RECEITAS DIVERSAS	159.851,71	93.173,68	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.320,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	159.851,71	93.173,68	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	517.684,69	0,00
	0,00	0,00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	24.498,80	0,00
	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	24.498,80	0,00
	0,00	0,00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	24.498,80	0,00



	0,00	0,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.498,80	0,00
	0,00	0,00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	0,00	8.837.954,91
	0,00	0,00	CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	8.815.510,85
	0,00	0,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.594.757,34
	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.594.757,34
	0,00	0,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.617.576,20
	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	838.096,32
	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	46.335,68
	0,00	0,00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	59.368,10
	0,00	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	33.381,04
	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.220.753,51
	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.405.650,51
	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.405.650,51
	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.815.103,00
	0,00	0,00	DIÁRIAS	0,00	237.915,00
	0,00	0,00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	102.250,34
	0,00	0,00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	8.526,00
	0,00	0,00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	9.904,95
	0,00	0,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	51.615,59

	0,00	0,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.460.000,40
	0,00	0,00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	319.594,00
	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00
	0,00	0,00	AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	31.515,43
	0,00	0,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
	0,00	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	593.781,29
	0,00	0,00	CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	22.444,06
	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	0,00	22.444,06
	0,00	0,00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	22.444,06
	0,00	0,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	22.444,06
	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	5.756.443,51	14.509.407,03	Pagamentos Extraorçamentários	5.701.423,86	14.361.267,33
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	16.483,05	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	270.109,20	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	105.253,72	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	35.372,72	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	34.005,85	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.434.478,54	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	5.562.164,29	0,00
Saldo em espécie do Exercício Anterior	2.097.359,57	772.328,42	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	3.831.206,89	2.097.359,57
Caixa e Equivalente de Caixa	2.097.359,57	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	3.831.206,89	0,00
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados	0,00	0,00	Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados	0,00	0,00



Total:	19175555,84	25296581,81	19349875,15	25296581,81
--------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Presidente
COREN PE-193.737-ENF
832.342.174-91

Luciana Patrícia Coelho de Aguiar
Tesoureira
COREN PE-83.874-ENF
859.130.144-72

Marcelo Sávio da Silveira Alves
Contador
CRC PE 011.540-O
366.475.784-04

Ediluci Cristiane Silva Santos
Contadora
CRC PE 024.685-O
044.841.544-55

Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco - COREN-PE
CNPJ: 11.674.777/0001-58

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Quadro 16 - Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	11.322.259,73	9.568.009,47	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	9.626.442,04	8.713.260,51
CONTRIBUIÇÕES	8.612.687,87	7.376.170,51	PESSOAL E ENCARGOS	4.870.903,99	4.106.225,37
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	8.612.687,87	7.376.170,51	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	2.843.112,88	2.676.944,30
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	8.612.687,87	7.376.170,51	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	2.843.112,88	2.676.944,30
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.460.379,06	1.034.119,96	ENCARGOS PATRONAIS	925.151,54	838.096,32
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.460.379,06	1.034.119,96	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	706.990,24	637.914,67
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.460.379,06	1.034.119,96	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	218.161,30	200.181,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.181.603,01	842.592,15	BENEFICIOS A PESSOAL	702.639,57	557.803,71
JUROS E ENCARGOS DE MORA	496.858,07	470.080,64	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	702.639,57	557.803,71
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	496.858,07	470.080,64	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	400.000,00	33.381,04
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	107.530,32	30.571,29	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	400.000,00	33.381,04
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	107.530,32	30.571,29	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.519.048,31	1.607.603,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	577.214,62	341.940,22	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.526,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	577.214,62	341.940,22	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	8.526,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	50.043,89	SERVICOS	1.519.048,31	1.599.077,34
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	50.043,89	DIÁRIAS	195.588,00	237.915,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	50.043,89	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.424,72	51.615,59
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	77.120,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.301.035,59	1.309.546,75
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	77.120,00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.985,24	0,00

OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	77.120,00	JUROSE ENCARGOS DE MORA	1.985,24	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.985,24	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	2.682.509,88	2.405.650,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	67.589,79	187.962,96	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.682.509,88	2.405.650,51
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	67.589,79	187.962,96	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.682.509,88	2.405.650,51
MULTAS ADMINISTRATIVAS	194,00	0,00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	551.994,62	593.781,29
INDENIZAÇÕES	66.888,82	62.602,39	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	551.994,62	593.781,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	506,97	125.360,57	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	551.994,62	593.781,29
Total das Variações Ativas :	11322259,73	9568009,47	Total das Variações Passivas :	9626442,04	8713260,51
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	1695817,69	854748,96
Total	11322259,73	9568009,47	Total	11322259,73	9568009,47

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Presidente
COREN PE-193.737-ENF
832.342.174-91

Luciana Patrícia Coelho de Aguiar
Tesoureira
COREN PE-83.874-ENF
859.130.144-72

Marcelo Sávio da Silveira Alves
Contador
CRC PE 011.540-O
366.475.784-04

Ediluci Cristiane Silva Santos
Contadora
CRC PE 024.685-O
044.841.544-55

Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco - COREN-PE

CNPJ: 11.674.777/0001-58

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Quadro 17 - Balanço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.563.179,80	2.802.783,55	PASSIVO CIRCULANTE	738.900,89	584.624,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.831.206,89	2.097.359,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	138.262,90	150.595,28
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	236.840,07	294.912,65	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	448.462,32	284.113,81
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	29.070,37	28.177,01
ESTOQUES	495.132,84	410.511,33	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.267.796,87	3.178.099,07	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	123.105,30	121.738,43
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.907.581,01	1.907.581,01	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.905.937,37	1.905.937,37	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.643,64	1.643,64	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00

IMOBILIZADO	1.360.215,86	1.270.518,06	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	735.717,06	670.518,06	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	624.498,80	600.000,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	738.900,89	584.624,53

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	7.092.075,78	5.396.258,09
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.092.075,78	5.396.258,09

TOTAL	7.830.976,67	5.980.882,62	TOTAL	7.830.976,67	5.980.882,62
ATIVO FINANCEIRO	5.185.758,07	3.420.292,95	PASSIVO FINANCEIRO	756.355,78	589.329,74
ATIVO PERMANENTE	2.645.218,60	2.560.589,67	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				7.074.620,89	5.391.552,88

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contra garantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00

Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	4.429.402,29	2.830.963,21

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Presidente
COREN PE-193.737-ENF
832.342.174-91

Luciana Patrícia Coelho de Aguiar
Tesoureira
COREN PE-83.874-ENF
859.130.144-72

Marcelo Sávio da Silveira Alves
Contador
CRC PE 011.540-O
366.475.784-04

Ediluci Cristiane Silva Santos
Contadora
CRC PE 024.685-O
044.841.544-55



Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco

CNPJ: 11.674.777/0001-

58

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Quadro 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE	11.321.752,76	10.014.846,36
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.008.136,36	7.376.170,51
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	8.008.136,36	7.376.170,51
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	8.008.136,36	7.376.170,51
Anuidades Do Exercício - P.F.	7.280.649,85	6.882.765,65
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	727.486,51	493.404,86
RECEITAS PATRIMONIAIS	577.214,62	341.940,22
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	577.214,62	341.940,22
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.460.379,06	1.034.119,96
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.460.379,06	1.034.119,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	50.043,89
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	50.043,89
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	50.043,89
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	50.043,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.276.022,72	1.212.571,78
MULTAS E JUROS DE MORA	497.052,07	470.080,64
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	224.440,49	204.821,58
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	272.417,58	265.259,06
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	194,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.567,43	0,00
RESTITUIÇÕES	14.567,43	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	604.551,51	649.317,46
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	604.551,51	649.317,46
RECEITAS DIVERSAS	159.851,71	93.173,68
OUTRAS RECEITAS	159.851,71	93.173,68
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	14.509.407,03
OUTROS INGRESSOS	5.469.851,26	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	9.530.652,15	0,00
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	9.506.153,35	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	4.146.322,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	4.146.322,08	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.835.636,93	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	915.581,54	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	51.627,66	0,00



DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	7.475,95	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	336.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.359.831,27	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	2.682.509,88	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.682.509,88	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	2.677.321,39	0,00
DIÁRIAS	195.588,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	62.481,99	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	71.285,75	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.424,72	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.317.973,98	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	464.528,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.985,24	0,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	21.049,02	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.320,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	517.684,69	0,00
CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	8.815.510,85
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.594.757,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.594.757,34
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.617.576,20
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	838.096,32
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	46.335,68
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	59.368,10
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	33.381,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.220.753,51
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.405.650,51
CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.405.650,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.815.103,00
DIÁRIAS	0,00	237.915,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	102.250,34
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	8.526,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	9.904,95
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	51.615,59
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.460.000,40
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	319.594,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	31.515,43
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	593.781,29
CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	22.444,06
INVESTIMENTOS	0,00	22.444,06
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	22.444,06
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	22.444,06
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00



DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	14.361.267,33
OUTROS DESEMBOLSOS	5.701.423,86	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.584.026,81	1.347.475,21
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Crédito Empenhado Pago	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	24.498,80	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	24.498,80	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.498,80	0,00
Crédito Empenhado Liquidado	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-24.498,80	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.559.528,01	1.347.475,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.097.359,57	772.328,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	3.656.887,58	2.097.359,57

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Presidente
COREN PE-193.737-ENF
832.342.174-91

Luciana Patrícia Coelho de Aguiar
Tesoureira
COREN PE-83.874-ENF
859.130.144-72

Marcelo Sávio da Silveira Alves
Contador
CRC PE 011.540-O
366.475.784-04

Ediluci Cristiane Silva Santos
Contadora
CRC PE 024.685-O
044.841.544-55

8.4.1. Notas Explicativas De Conciliações Dos Regimes Contábeis Adotados (Lei 4.320/1964 E 6.404/1976)

8.4.1.1. Contexto Operacional

a) Denominação, Constituição, Duração e Natureza.

O Conselho Regional de Enfermagem foi criado pela Lei nº. 5.905, de 12 de Julho de 1973, como uma autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social.

b) Características

O Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco está subordinado ao Conselho Federal de Enfermagem, com sede e foro na cidade do Recife e prazo de duração indeterminado, fiscalizando e disciplinando o exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem.

c) Finalidades da Entidade

O **COREN** tem como finalidades:

Constituem finalidades do **COREN-PE**, observada a legislação em vigor, e as diretrizes gerais do **COFEN**, a disciplina e fiscalização do exercício profissional das categorias de enfermagem, o julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética de Enfermagem, garantindo que as instituições de saúde e áreas afins assegurem as condições dignas de trabalho à realização das ações de enfermagem, em termos compatíveis com suas exigências legais e éticas.

d) Recursos Financeiros

Os recursos do **COREN** estão em: I – Receitas de Contribuições; II – Receitas Patrimoniais; III – Receitas de Serviços; IV – Transferências Correntes; V – Receitas da Dívida Ativa; e VI – Receitas Diversas.

e) Destinação de Recursos

As despesas do **COREN** consistem em: I – Despesas de Pessoal; II – Outras Despesas Correntes; e III – Despesas de Capital.

8.4.1.2. Apresentação Das Demonstrações Contábeis

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativa aos Princípios

Fundamentais de Contabilidade, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16); e seguiram as diretrizes contábeis abaixo:

8.4.1.3. Princípios e Práticas Contábeis

a. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição. Não apresenta registro contábil das depreciações, conforme critérios e procedimentos estabelecidos na NBCT 16.9, uma vez que, os saldos apresentados na contabilidade precisam ser atualizados mediante levantamento patrimonial, para uma melhor gestão dos bens do COREN.

b. Redução ao valor recuperável de ativos (“impairment”)

A NBC T 16.10 determina que as reavaliações devam ser feitas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do balanço patrimonial, periodicamente, com a finalidade de revisar e ajustar o valor registrado do ativo principalmente em relação às contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados. Os acréscimos ou decréscimos provenientes dessa reavaliação ou redução ao valor recuperável devem ser registrados em contas de resultado. A Entidade não constatou a necessidade de contabilização de provisão para perdas sobre esses ativos, considerando que a gestão patrimonial ainda será implantada.

c. Ativo Circulante e Não Circulante

Os demais ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidas. Do total do Ativo, o Circulante representa 58,27% e o Não Circulante 41,73%.

d. Passivo Circulante e Não Circulante

Estão demonstrados por valores acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. O Circulante representa 100,00%.

e. Restos a Pagar

As despesas empenhadas liquidadas e não pagas até o dia 31 de dezembro de 2016 foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento a Lei n.º 4.320/64. Os Restos a Pagar Processados correspondem aos demais saldos credores das obrigações financeiras, como Fornecedores, e estão demonstrados nos Balanços Patrimonial e Financeiro. Nesse exercício não houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados.

f. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

g. Apuração do Resultado

O superávit do exercício é apurado pelo regime contábil de competência.

8.4.1.4. Balanço Patrimonial

8.4.1.4.1. Caixas e Equivalentes de Caixa

Saldo das disponibilidades em 31 de dezembro era:

	31/12/2016	31/12/2015
Bancos - Outras Contas	-21.652,56	-19.855,68
Aplicações Financeiras	3.852.859,45	2.117.215,25
	3.831.206,89	2.097.359,57

O COREN no exercício de 2016 movimentou recursos com as seguintes instituições financeiras:

Tabela 2 – Relação de Contas Correntes do Coren-PE no Banco do Brasil

Banco	Agência	Conta Corrente
Banco do Brasil	697-1	3.467-3
Banco do Brasil	697-1	57.945-9
Banco do Brasil	697-1	60.812-2
Banco do Brasil	697-1	60.813-0
Banco do Brasil	697-1	61.200-6

As referidas contas estão conciliadas apresentando pendências ao final do exercício, apenas quanto à cobrança de tarifas bancárias, sobre as quais foram solicitados os estornos e depósitos indevidos para prestadoras de serviço os quais já foi solicitado à devolução, além de lançamentos contabilizados e que ainda não houveram saída de banco, os quais estão sendo analisados.

Nessas contas correntes existe um total de R\$ 3.852.859,45 aplicados à Curto Prazo.

8.4.1.4.1.1. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Saldo dos Demais Créditos e Valores à Curto Prazo a receber em 31 de Dezembro era:

	<u>31/12/2016</u>
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	21.126,42
Adiantamentos Concedidos a Terceiros	12,78
Tributos a Recuperar/Compensar	-31.515,90
Créditos Por Dano ao Patrimônio	14.443,30
Entidades Públicas	31.373,72
Devedores da Entidade	<u>201.399,75</u>
	236.840,07

8.4.1.4.1.2. Estoque

Saldo do Estoque em 31 de dezembro era:

Estoque Interno – Almoxarifado	<u>31/12/2016</u>
Material de Consumo – Estoque interno	495.132,84

Os estoques do COREN estão formados por materiais de consumo interno (material de expediente, material gráfico de informática e material de limpeza) e são registrados no Ativo Permanente por seus custos da última aquisição.

Os referidos saldos não foram inventariados pelo Setor de Almoxarifado, portanto a posição da conta está conforme as despesas liquidadas na contabilidade sem a realização das baixas pelo consumo.

8.4.1.4.1.3. Ativo Realizável à Longo Prazo

O saldo em 31 de Dezembro é representado principalmente pela Dívida Ativa conforme demonstrado abaixo:

	<u>31/12/2016</u>
Dívida Ativa Não Tributária	1.905.937,37
Títulos de Empresas Estatais	43,64
Direitos de Linha Telefônica	<u>1.600,00</u>
	1.907.581,01

A Dívida Ativa consiste em anuidades atrasadas dos profissionais de enfermagem, que não sofrem atualização monetária com base na resolução nº 481/2015 do COFEN, que institui o programa de recuperação fiscal – REFIS ENFERMAGEM – 2015, no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, destinado à regularização dos débitos dos profissionais de enfermagem e dá outras providências.

8.4.1.4.1.4. Imobilizado

O ativo imobilizado está constituído ao custo de construção ou aquisição.

Saldo do Imobilizado em 31 de dezembro era:

Imobilizado	<u>31/12/2016</u>
Bens Móveis e Imóveis	1.360.215,86

Neste exercício não foram realizados inventário patrimonial dos bens móveis e levantamento dos bens móveis inservíveis. Foi contabilizada a aquisição de bens móveis no valor de R\$ 89.697,80 (oitenta e nove mil seiscientos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

8.4.1.4.1.5. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais, e Fiscais a Pagar

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar em 31 de dezembro era:

	<u>31/12/2016</u>
Salários e Remunerações a Pagar	(2.565,51)
Décimo Terceiro Salário a Pagar	(1.609,38)
Rescisões a Pagar	5.811,15

Encargos Sociais a Pagar	<u>136.626,44</u>
	138.262,90

O saldo invertido de salários e remuneração a pagar se refere a valor em duplicidade pago antes de outubro de 2012, que ainda será identificado e de Décimo Terceiro Salário a Pagar se refere a contabilizações de apropriação a menor que serão regularizadas no próximo exercício.

8.4.1.4.1.6. Obrigações Fiscais à Curto Prazo

O saldo das obrigações em 31 de Dezembro era de:

	<u>31/12/2016</u>
Pis/Pasep a Recolher	2.584,12
IRRF s/ Folha de Salários	25.808,22
ISS a Recolher	(3.722,37)
Impostos Retidos na Fonte – Cosirf	<u>4.400,40</u>
	29.070,37

O saldo negativo do ISS a Recolher é referente a retenções em duplicidades e pagamentos sem retenção que já foram identificados na composição e serão resolvidos.

8.4.1.4.1.7. Demais Obrigações à Curto Prazo

Saldo das Demais Obrigações à Curto Prazo em 31 de dezembro era:

	<u>31/12/2016</u>
Consignações	1.125,72
Credores da Entidade	5.730,80
Entidades Públicas Credoras	116.248,78
	<u>123.105,30</u>

8.4.1.5. Resultado do Exercício

O Resultado do exercício foi superavitário em R\$ 1.695.817,69, apurados na Demonstração das

Variações Patrimoniais (DVP).

8.4.1.6. Apuração Superávit/Déficit Financeiro

Foi apurado um superávit financeiro no exercício de 2016, levando-se em consideração o Ativo Financeiro menos o Passivo Financeiro.

8.4.1.7. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário contém as receitas orçamentárias do **COREN**, como por exemplo, Receitas de Contribuição (Anuidades), Receitas de Serviços (Taxa de Inscrição, Expedição de Carteiras e Cédulas e Expedição de Certidões), Transferências do **COFEN**, Receita da Dívida Ativa, entre outras. Que são lançadas quando identificadas direto no sistema de contabilidade SISCONT, da empresa Implanta.

Já nas Despesas Orçamentárias está definido o crédito disponível para custear as despesas como folha de pagamento, fornecedores, material de consumo, aquisições de materiais permanentes, etc. Que são executadas através do empenhamento e posterior liquidação e pagamento.

É importante salientar que no balancete o valor das receitas e despesas previstas se refere ao primeiro lançamento do razão, já que o saldo se mostra divergente, pois o sistema é obrigado a lançar a diferença para o fechamento do exercício.

8.4.1.8. Demonstração das Variações Patrimoniais

Esta demonstração evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício financeiro. Em 2016, o resultado patrimonial foi superavitário em R\$ 1.695.817,69.

8.4.1.9. Demonstração dos Fluxos de Caixa

O fluxo de caixa líquido das Operações foi positivo em R\$ 1.758.347.475,21, a de investimento teve apenas o gasto com aquisição de software em R\$ 24.498,80, e a apuração do fluxo de caixa para o exercício de 2016 ficou positiva em R\$ 1.733.847,32, o que representa que o órgão desembolsou menos recursos do que recebeu.

É importante observar que devido às mudanças impostas pela IPC 08 DFC, a partir do Exercício de 2015 o "Campo Outros Desembolsos Extraorçamentários", sofreu alteração em sua nomenclatura,

se chamando assim de "Outros Desembolsos", o que justifica a presença desta coluna no Relatório DFC de 2015/2014.

Marceleide Correia e Sá Cavalcanti	Luciana Patrícia Coelho de Aguiar	Marcelo Sávio da Silveira Alves	Ediluci Cristiane Silva Santos
Presidente	Tesoureira	Contador	Contadora
COREN PE-193.737-ENF	COREN PE-83.874-ENF	CRC PE 011.540-O	CRC PE 024.685-O
832.342.174-91	859.130.144-72	366.475.784-04	044.841.544-55

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No exercício de 2016 não foram enviadas comunicações de determinações e/ou recomendações do TCU diretamente para este regional.

9.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

O controle interno do Coren-PE é exercido pela Controladoria Geral, que recomenda aos demais setores desta Autarquia a aplicação de procedimentos e rotinas de trabalho/processos administrativos, tudo em conformidade com as recomendações emanadas pelo Cofen e TCU. Após as recomendações, a Controladoria Geral verificase as atividades administrativas, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, foram realizadas em obediência aos aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, do Conselho Regional de Enfermagem, na forma e atribuições definidas em ato normativo do Cofen, realizando, ao final, análise crítica de resultado.

9.3. Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

Como informado no item 5.4., embora no regional não exista um setor específico de correição, eventuais ilícitos administrativos são apurados diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia. As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário. Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Procuradoria-Geral da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso. Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante. Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente para o Plenário, que proferirá decisão final. Principais normas que norteiam o assunto:

- Resolução Cofen 155/1992.
- Resolução Cofen 421/2012

Segue abaixo tabela com os Processos Administrativos Disciplinares instaurados no Exercício de 2016 para apuração de responsabilidade por dano ao Erário:

TABELA 3 - Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares instaurados em 2016	
050/2016 - Controladoria - Prot. - 55/2016	Solicitação de sindicância para apuração de responsabilidade para pagamento de Multas de trânsito no período de 2012 a 2015.
049/2016 - Controladoria - Prot. - 56/2016	Solicitação de sindicância para apuração de responsabilidade para pagamento de juros do IPTU do anexo a Sede da Autarquia.
048/2016 - Controladoria - Prot. - 57/2016	Solicitação de sindicância para apuração de responsabilidade para pagamento de juros do pagamento no primeiro emplacamento dos veículos doados pelo COFEN.
047/2016 - Controladoria - Prot. - 58/2016	Solicitação de sindicância para apuração de responsabilidade para pagamento de juros do pagamento relativo à taxa de limpeza Pública de 2015.
046/2016 - Controladoria - Prot. - 59/2016	Solicitação de sindicância para apuração de responsabilidade para consumo indevido do PAD 127/2012.
0007/2016 - DIPRE	Sindicância para apurar responsabilidade sobre consumo além do contratado na locação de multifuncional e impressoras - Ref. PAD ADM nº 127/2012
0008/2016 - DIPRE	Sindicância para apurar responsabilidade sobre pagamento de multa e juros referentes à taxa de limpeza pública de fevereiro de 2015
0009/2016 - DIPRE	Sindicância para apurar responsabilidade sobre pagamento de multa sobre primeiro emplacamento dos carros doados pelo Cofen
0010/2016 - DIPRE	Sindicância para apurar responsabilidade sobre pagamento de juras e multa referente à IPTU da sede e anexo do Coren-PE
0011/2016 - DIPRE	Sindicância para apurar responsabilidade sobre pagamento de multas de trânsito, no período de 2012 a 2015

10- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Através da Decisão Cofen nº 077/2016, o Conselho Federal de Enfermagem decretou a intervenção na Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, e, ao tempo que afastou de imediato as Conselheiras efetivas: Dra. Giovana Julia Martins Mastrangeli de Melo, Coren-PE nº. 108.995-ENF e da Dra. Renilde Lima Muniz de Melo, Coren-PE nº. 101.030-ENF, dos cargos de Presidente e Tesoureira, respectivamente, e de seus mandatos de Conselheiras Regionais Efetivas do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco; designou a Conselheira Efetiva do Coren-PE a enfermeira Dra. Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, Coren-PE nº. 193.737-ENF, como Presidente Interventora, e, a Conselheira Efetiva do Coren-PE a enfermeira Dra. Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar, Coren-PE nº. 83.874-ENF, como Tesoureira Interventora, pelo período que durar a intervenção.

Referida intervenção perdurou de 14 de março de 2016 a 13 de julho de 2016, ocasião em que, em virtude da renúncia das Conselheiras Efetivas Dra. Giovana Julia Martins Mastrangeli de Melo, Coren-PE nº. 108.995-ENF e Dra. Renilde Lima Muniz de Melo, Coren-PE nº. 101.030-ENF, o Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, nos termos da Resolução Cofen nº 355/2009 realizou eleição interna para recomposição da mesa diretora, ocasião em que foram eleitas, respectivamente para posto de Presidente e Tesoureira, as Conselheiras Efetivas Dra. Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, Coren-PE nº. 193.737-ENF, e Dra. Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar, Coren-PE nº. 83.874-ENF.



11- ANEXOS e APÊNDICES



Apêndice 01 – Relatório de Atividades da Controladoria

RELATORIO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL SOBRE SUA ATUAÇÃO NO EXERCÍCIO 2016

5.3.1 Controladoria Geral

A Controladoria Geral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais foi criada conforme Resolução COFEN Nº 373/2011, Art. 1º. Fica instituída a Controladoria Geral vinculada à Diretoria do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, consubstanciada em um sistema composto da Divisão de Auditoria Interna, Divisão de Controle Interno e Ouvidoria Geral, visando a controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho Federal de Enfermagem e dos Conselhos Regionais de Enfermagem, na forma definida nesta Resolução.

No Regimento Interno do Coren-PE **Art. 50**. A Controladoria Geral do Coren/PE constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho Regional de Enfermagem, na forma e atribuições definidas neste regimento. Com o objetivo de assegurar a execução de atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

A controladoria Geral do COREN – PE tende a supervisionar, normatizar, recomendar, fiscalizar, e avaliar o grau de confiabilidade dos procedimentos da instituição, além de atuar de maneira preventiva na confecção de manuais de normas e rotinas e ações de controles antes do ato administrativo, proporcionando a correção de eventuais erros antes de sua realização ou ainda, a padronização de procedimentos.

Preserva os atos e garante a correção das ações da administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados.

Avalia os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade das atividades administrativas, orçamentário-financeira e patrimonial.

Dessa forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações, além da prestação de assistência e suporte à Diretoria e Departamentos no âmbito do deste regional.



5.3.2 Atribuições da Controladoria

São objetivos da Controladoria-Geral, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, definidas pela Resolução Cofen 373/2011:

Art. 2º. São objetivos da Controladoria Geral, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais:

I- realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional nas unidades integrantes do Conselho Federal de Enfermagem e nos Conselhos Regionais de Enfermagem, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;

II – fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, como bem assim todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à Administração Pública, aí abrangidos os regulamentos aprovados pelo a Resolução COFEN 340/2008;

III – acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;

IV – prover orientação aos administradores, com vista à racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;

V – orientar e subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando-lhes as atividades;

VI – zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração;

VII – colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;

VIII – velar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;

IX – criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes;

5.3.3 Atividades da Controladoria-Geral sobre sua atuação no exercício 2016.

Em 21 de março de 2016 foi nomeado um funcionário comissionado para assumir a função de Controlador Geral do Coren – PE, conforme Portaria COREN-PE Nº 108/2016, em substituição



ao Controlador Geral exonerado pela Portaria CREN-PE N°094/2016.

Principais atividades desenvolvidas pela controladoria geral do Coren – PE foram:

- Participação direta no assessoramento da comissão instituída para da elaboração da proposta orçamentária exercício sobre orçamento 2017;
- Elaboração das notas de análises para pagamento de Jetons, auxílios e diárias;
- Estudo do impacto financeiro na folha de pagamento, decorrente do percentual de aumento apresentado, durante as negociações com representantes do sindicato e comissão de representação dos servidores do regional, no dissídio coletivo com vigência a partir de 1º de maio, conforme previsto em legislação trabalhista;
- Análises de processos econômicos financeiros com verificação das certidões e títulos necessários a liquidação das despesas;
- Análise dos contratos de serviços essenciais e caráter continuado com vencimento no exercício 2017, com projeção de reajustes para previsão na Proposta Orçamentária exercício 2017;
- Revisão e avaliação realizada junto a Gestão de Contratos e ao Setor Jurídico, para definir os critérios de renovação ou abertura de novos Processos Licitatórios, dos contratos e convênios com data de vencimento no exercício 2016, considerando os valores pagos, o índice de reajustes previsto e o custo de nova contratação, sempre prevalecendo à proposta mais vantajosa para o Regional.
- Acompanhamento da execução dos orçamentos e dos programas de trabalho, para controle dos ajustes necessários objetivando o cumprimento d obrigações assumidas pelo regional, bem como à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para atender o planejamento orçamentário definidos pelo gestor;
- Assessoramento permanente com recomendações de ajustes nas despesas para atender o orçamento, tendo em vista comprometimento da racionalização dos recursos e a eficiência e a eficácia da gestão;
- Participação direta no acompanhamento e orientações para subsidiar os setores responsáveis pelo e elaboração da proposta orçamentária exercício 2017 objetivando o aprimoramento do orçamento e programação financeira para adequação ao cumprimento das obrigações assumidas no Planejamento estratégico e investimentos planejados no PPA;
- Levantamento e análise e identificação junto ao setor de Orçamento e Financeiro, das necessidades para atender os ajustes das despesas, com proposição de reformulações necessárias, submetidas à apreciação e deliberação do Plenário Coren-Pe, a fim de atender demandas com despesas com obrigações assumidas pelo Regional.
- Assessoramento e acompanhamento das medidas necessárias a conclusão dos ajustes necessários a implantação da Lei de Acesso à Informação - LAI, no Portal de Transparência

com a divulgação no sítio da Internet do COREN-PE, conforme recomendação reiterada do COFEN através do ofício circular N°0032/2016/GAB/PRES;

- Acompanhamento da divulgação dos relatórios com registro das remunerações de todos os servidores do regional; Relatório de Gestão da Administração; das Demonstrações Contábeis, exercício de 2015 e 2016;
- Envio do relatório de gestão do exercício de 2015 ao Tribunal de Contas da União;
- Conferência de documentos referentes às despesas efetuadas por este Regional, bem como a monitoração das movimentações bancárias e recolhimentos de tributos diversos, aplicações de todas as disposições dos empenhos e certidões negativas;
- Acompanhamento da execução orçamentária (orçado/realizado) e avaliação se os procedimentos e os atos praticados internamente atenderam aos princípios da administração pública;
- Acompanhamento do cumprimento de respostas as recomendações e determinações do COFEN, levando em conta a obediência às normas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais (Resoluções, Decisões e Portarias);
- Controle junto ao Setor de Gestão de Pessoas com relação ao pagamento de adiantamento de férias e 13º salário, com vista a minimizar e eliminar riscos de possíveis pagamentos em duplicidade ou multas;
- Análise e emissão de Parecer sobre as reformulações do Orçamento de 2016, para atender demandas com indenizações trabalhistas e outra demandas de caráter emergencial onde as rubricas não contemplavam de forma integral os valores necessários ao cumprimento das obrigações do regional;
- Emitiu relatórios e pareceres trimestrais para a administração do Conselho sobre os Demonstrativos Contábeis e Financeiros do Coren-PE, como objetivo demonstrar uma breve análise sobre a situação das contas do regional. Nesses Relatórios são efetuadas análises no âmbito das contas da gestão, tais como:
 1. Balancete de Verificação; Balanço Orçamentário; Comparativo da Receita; Comparativo da Despesa Liquidada; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração do Fluxo de Caixa; Conciliação Bancária; Demonstrativo da Receita para Fins de Cálculo da Cota-Parte; Do desempenho das Receitas e Despesas; – Despesa com pessoal sobre receita corrente líquida.

5.3.4 Falhas constatadas e providencias adotada

I-Durante o processo de licitação do Pregão Eletrônico N° 005/2016, foi identificado incoerência no Termo de Referencia do (PAD n° 0314/2015), cujo objeto previa a contratação de serviço de



natureza continuada de manutenção de aparelho de ar condicionado, da sede, anexo e das subseções (sem a reposição de peças). Verificou-se que os valores cobrados não atendiam as necessidades do regional, considerando que a proposta não era vantajosa para o regional.

Providencias Adotada

Revogação do pregão eletrônico, pela Presidente do Coren-PE, conforme parecer jurídico. Aviso datado de 04/04/2016.

AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016 A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – Coren/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando Parecer Jurídico (folhas 432 a 435 do Processo Administrativo nº 0314/2015), bem como com fundamento legal no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, decide REVOGAR o certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 005/2016, cujo objeto prevê a contratação de serviço de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar condicionado, (sem reposição de peças) instalados na sede e anexo do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, bem como nas subseções de Petrolina, Limoeiro, Garanhuns, Serra Talhada. Recife, 04 de abril de 2016.

II- AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016

Durante o processo de licitação do Pregão Eletrônico Nº 007/2016, foi identificado incoerência no Termo de Referencia, com eficácia, com o principio da economicidade, cujo objeto previa a aquisição de 01(uma) Central Telefônica Tipo PABX 4 headsets e 02 (dois) interfaces celular (incluindo a instalação, programação e Gestão de Telecomunicações, software de tarifação, treinamento, para atender o Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco- Coren –PE.

Na previsão do contrato a assistência técnica era limitada a apenas 1 (um) de garantia, e dado a importância do equipamento e a necessidade de um período maior no acompanhamento de sua manutenção, verificou-se que a proposta não atendia os interesses do regional.

Providencias Adotada

Revogação do pregão eletrônico, pela Presidente do Coren-PE, conforme orientação e parecer jurídico. Aviso datado de 21/03/2016.

III- No PAD nº 0326/2015 identificamos a falta de retenção de Imposto de Renda pelo pagamento do aluguel relativo ao prédio do anexo, tendo em vista o os ajustes praticados durante a vigência do contrato, atingir valor acima da isenção prevista na tabela do Imposto de Renda 2016.

Providencias Adotada

O proprietário do imóvel foi notificado sobre os valores obrigatórios do imposto tendo em vista o valor praticado está acima do limite de isenção e o Regional passou a fazer a retenção e o recolhimento do imposto devido, através do setor de financeiro.

5.3.5 Tratamento das determinações e recomendações do Órgão de Controle



Interno do Cofen

1) Memorando nº085/2016 – Divisão de Auditoria Interna, datado de 04 de abril de 2016. Versa sobre encaminhamento do PAD 266/2014(Volume I a X), que trata de repasse de recursos por meio de Termo de cooperação nº016/2014 ao Coren-PE, para realização da Semana de enfermagem 2014. Com emissão do relatório PCCF 004, que aponta inconformidades, portanto solicitando ao Coren-PE justificativas e documentos complementares para instrução e conclusão da análise do processo de prestação de Contas da Semana d exercício 2014 do Coren-PE – PAD 266/2014.

Providencias Adotada

Realizadas diligencias no setor de Contabilidade a documentação foi providenciada e o arquivo encaminhado via correio eletrônico e físico, através de Oficio da Presidência OF. Coren-PE-DIPRE-PE Nº296/2016, datado de 06 de maio.

2) Oficio Circular nº 0032/2016/GAB/PRES

Reiterando determinação do Tribunal de Contas da União que estava realizando auditorias nos conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais, Objeto avaliar o cumprimento da LAI (Lei de acesso a Informação nº 12.527/2011), no porta de Transparência em âmbito nacional.

Providencias Adotada

Foi definido um Plano de Ação junto aos chefes de Departamentos e Setores, para adoção das medidas necessárias a publicação de informações atualizadas.

O Departamento de Tecnologia da Informação providenciou o ajuste do Menu conforme orientação do COFEN.

Foi designada Comissão através de portaria COREN-PE Nº 251/2016 para implementar e solucionar os problemas apontados no cumprimento da LAI.

Foi designada comissão através da **Portaria Nº 251/2016** para ajustes e manutenção das ferramentas objetivando a execução do Plano de Ação, para ajustar o Portal da Transparência, com o novo menu definido pelo Cofen. Prover a atualização das informações conforme determina procedimentos para transparência ativa da LAI, cumprindo o prazo limite definido pelo Cofen.

Art. 1º - DESIGNAR membros para comporem a comissão de implementação e manutenção das ferramentas para atenderem à LAI, a saber:

Frederico Correia Feitosa – coordenador;

Marcos Antônio Arcelo dos Santos Filho – membro;

Milena Rubens de Menezes – membro;

Art. 2º - Revogam-se todos dispositivos em contrário;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de julho de 2016.

3) Oficio nº 02/2016- Comissão de Sindicância no Coren-P E, designada pela portaria Cofen nº 768/2016, 08 de setembro/2016.

Solicitação dos processos de Licitação – tomada de Preços nº001/2009 e 008/2009,



fornecimento de Equipamentos de Informática.

Processo de dispensa de licitação nº 005/2010- Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Informática.

Providencias Adotada:

Os referidos processos foram digitalizados e enviados a Comissão de Sindicância, através de correio eletrônico.

4) Termos de Diligencias nº020/2016 e nº 056/2016- COFEN, e Memorando nº194/2016 formulado pela Divisão de Auditoria Interna da Controladoria Geral- COFEN, solicitação de documentos para instrução e análise conclusiva do PAD 294/2016 COREN-PE – Prestação de Contas Exercício 2015.

Providencias Adotada

Concluída as diligencias junto ao setor de Contabilidade a documentação solicitada foi enviada a Controladoria Geral COFEN, através do correio eletrônico.

5.3.6 Parecer da Controladoria-Geral da autarquia sobre as contas da gestão.

No aguardo da montagem do Relatório

Antônio José Batista

Controlador Geral – Coren-PE



Apêndice 02 – Relatório de Governança

5 GOVERNANÇA

5.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

A Governança Corporativa é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento.

5.1.1 Assembléia Geral

A Assembléia Geral é constituída pelo conjunto do pessoal inscrito no Coren-PE, competindo-lhe eleger o Plenário, composto por conselheiros efetivos e suplentes;

5.1.2 Plenário

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco é o um órgão de fiscalização do exercício profissional, composto por 09 (nove) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 5/9 (cinco nonos) de enfermeiros para 4/9 (quatro nonos) de profissionais das demais categorias do pessoal de enfermagem reguladas em Lei.

Compete ao Plenário:

- I - elaborar o projeto de Regimento do Coren-PE e suas alterações, submetendo-os à aprovação do Cofen;
- II - eleger e empossar o Presidente do Coren-PE, os demais membros da Diretoria, do Delegado eleitor e seus suplentes;
- III - convocar suplentes, quando necessário, de acordo com as normas



preestabelecidas;

IV - estabelecer a programação anual de suas reuniões ordinárias;

V - decidir acerca dos pedidos de inscrição de profissionais e de registro de empresas, bem como sobre sua transferência e cancelamento;

VI - autorizar a criação de comissões especiais, assessorias, e/ou grupos de trabalho;

VII - apreciar a proposta orçamentária do Coren-PE e suas reformulações globais, para encaminhamento à aprovação do Cofen;

VIII - aprovar as aberturas de créditos adicionais, especiais ou suplementares, e submetê-los ao Cofen para homologação;

IX - submeter à homologação do Cofen os projetos de operações imobiliárias referentes às mutações patrimoniais da entidade;

X - julgar os balancetes e as prestações de contas da Diretoria, após parecer da Controladoria;

XI - deliberar, a nível regional, sobre os assuntos de interesse do exercício profissional da enfermagem, promovendo as medidas necessárias à defesa do bom nome desta e daqueles e daquelas que a exerçam legalmente;

XII - instaurar e julgar os processos éticos, aplicar as penalidades cabíveis e propor ao Cofen a aplicação da pena de cassação do direito ao exercício profissional;

XIII - deliberar sobre as alterações à legislação de interesse da Enfermagem e medidas visando a melhoria do exercício profissional, a serem submetidas à aprovação do Cofen;

XIV - aprovar os valores das taxas a serem cobradas pelo Coren-PE e acompanhar o processo de arrecadação dos elementos da receita;

XV - deliberar acerca de projetos de acordos, convênios e contratos de colaboração, ou assistência técnica e financeira, a serem celebrados com órgãos ou entidades públicas e privados, submetendo-os à aprovação do Cofen;

XVI - decidir sobre pedidos de licença de Conselheiros, membros da Diretoria e da Comissão de Tomadas de Contas, bem como determinar medidas subsequentes;



- XVII - aprovar o nome do Coordenador da Unidade de Fiscalização a ser designado pelo Presidente do Coren-PE;
- XVIII - aprovar o quadro de pessoal do Coren-PE, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações e autorizar as contratações de pessoal e serviço técnicos especializados;
- XIX - autorizar a realização de obra, a aquisição de bens móveis e imóveis;
- XX - aprovar o relatório anual da Diretoria e encaminhá-lo ao Cofen;
- XXI - declarar a perda de mandato e a vacância respectiva;

XXII - Aprovar as atas de suas reuniões;

XXIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento, suprir suas lacunas e omissões;

XXIV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas em lei, nas Resoluções, Decisões e demais provimentos do Cofen.

5.1.3 Diretoria

A Diretoria, órgão executivo do Coren-PE, é composta de: Presidente, Secretário e Tesoureiro.

A Diretoria compete:

- I - administrar o Coren-PE, cumprindo e fazendo cumprir a legislação em vigor e os objetivos da entidade;
- II - prover os cargos em comissão, as funções gratificadas e os empregos da entidade;
- III - racionalizar as ações dos dirigentes e dos servidores do Coren-PE, de modo a simplificar e agilizar as atividades dos órgãos de execução administrativa da entidade, em especial, daquele destinado a realizar a fiscalização do exercício profissional;
- IV - estabelecer programa anual de suas reuniões;
- V - elaborar a proposta orçamentária e a reformulação do orçamento, bem como, as propostas de abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, e os



balancetes e processos de prestação de contas;

VI - dar pronto cumprimento às deliberações e determinações do Plenário, mantendo-o a par das medidas providenciadas para assegurar esse cumprimento;

VII - colaborar com o Plenário no aprimoramento das normas de disciplina e fiscalização profissional;

VIII - propor ao Plenário os valores das taxas e emolumentos relativos aos serviços do Coren-PE para o exercício subsequente;

IX - submeter, fundamentalmente à aprovação do Plenário, proposta para instalação de subseções, comprovando a existência dos indispensáveis recursos financeiros;

X - proceder à arrecadação dos elementos de receita e à transferência, ao Cofen, da quarta parte que lhe é legalmente destinada;

XI - deferir, “ad Referendum” do Plenário, os pedidos de:



- a) inscrição definitiva nos quadros respectivos, autorizando a emissão de carteiras e cédulas profissionais de identidade;
- b) registro de empresa em atuação na área de Enfermagem, priorizando a emissão dos respectivos certificados;
- c) transferência de inscrição e de registro e seu cancelamento;

XII - submeter à aprovação do Plenário a criação de consultorias, assessorias e comissões, ainda que de natureza transitória, desde que impliquem em despesas ou ônus de qualquer natureza para o Coren-PE.

XIII - manter permanente divulgação do Código de Ética de Enfermagem;

XIV - garantir a Organização e a atualização de:

- a) Relação dos profissionais inscritos;
- b) Relação das empresas registradas;

XV - organizar e manter atualizados cadastros de:

- a) Instituições e outras organizações que embora não registradas no Coren-PE, prestem serviços ou realizem atividades na área de enfermagem;
- b) Cursos de formação profissional;
- c) Entidades associativas de classe;

XVI - providenciar adequada e correta instrução dos processos a serem levados à deliberação do Plenário;

XVII - elaborar anualmente o relatório de suas atividades;

XVIII - manter intercâmbio de informações e colaboração com os Conselhos Regionais profissionais de todas as áreas, em especial da área de saúde, estabelecer relacionamento harmonioso com as autoridades do setor, compatibilizando atividades, sem prejuízo das prerrogativas do Coren-PE, tudo fazendo para alcançar os objetivos da entidade e atingir suas finalidades institucionais.



5.2 INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES COLEGIADOS

CONSELHEIROS EFETIVOS

CONSELHO	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO	
DADOS DO RESPONSÁVEL		
NOME	Marcleide Correia e Sá Cavalcanti	CPF: 832.342.174-91
ENDEREÇO COMERCIAL	Rua Barão de São Borja 243- Boa Vista- Recife- PE CEP 50.070-325	
E-mail	marleidecavalcanti2@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Presidente do COREN-PE	
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PE Nº 252/2014, publicada em Diário Oficial da União.	
Período da gestão no exercício	2015/2017	

CONSELHO	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO	
DADOS DO RESPONSÁVEL		
NOME	Neide Silvério da Silva	CPF: 550.786.564-72
ENDEREÇO COMERCIAL	Rua Barão de São Borja 243- Boa Vista- Recife- PE CEP 50.070-325	
E-mail	neidesilverio@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Secretária do COREN-PE	
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PE Nº 252/2014, publicada em Diário Oficial da União.	
Período da gestão no exercício	2015/2017	



CONSELHO		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL			
NOME	Luciana Patrícia C. de Aguiar	CPF: 859.130.144-72	
ENDEREÇO COMERCIAL	Rua Barão de São Borja 243- Boa Vista- Recife- PE CEP 50.070-325.		
E-mail	luciana_pca@hotmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO			
Nome do Cargo/função	Tesoureira do COREN-PE		
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PE Nº 252/2014, publicada em Diário Oficial da União.		
Período da gestão no exercício	2015/2017		

CONSELHO		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL			
NOME	André Gustavo F. Rodrigues	CPF: 031.774.574-33	
ENDEREÇO COMERCIAL	Rua Barão de São Borja 243- Boa Vista- Recife- PE CEP 50.070-325		
E-mail	andre.gfr@hotmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO			
Nome do Cargo/função	Conselheiro efetivo do COREN-PE		
CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco.		
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PE Nº 252/2014, publicada em Diário Oficial da União.		
Período da gestão no exercício	2015/2017		



DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Lucimauro Dantas da Silva	CPF: 784.888.344-20
ENDEREÇO COMERCIAL	Rua Barão de São Borja 243- Boa Vista- Recife- PE CEP 50.070-325	
E-mail	lucimauro.silva@coren-pe.gov.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheiro efetivo do COREN-PE	
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PE Nº 252/2014, publicada em Diário Oficial da União.	

CONSELHO	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Morgana Alves Vilar	CPF: 041.894.614-07
ENDEREÇO COMERCIAL	Rua Barão de São Borja 243- Boa Vista- Recife- PE CEP 50.070-325	
E-mail	morgana.vilar@coren-pe.gov.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheira efetiva do COREN-PE	
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PE Nº 252/2014, publicada em Diário Oficial da União.	

CONSELHO	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Kátia Maria Sales Santos Cunha	CPF 405423.434-87
ENDEREÇO COMERCIAL	Rua Barão de São Borja 243- Boa Vista- Recife- PE CEP 50.070-325	
E-mail	katia.sales@coren-pe.gov.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheiro efetivo do COREN-PE	



Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PE N° 252/2014, publicada em Diário Oficial da União.
Período da gestão no exercício	2015/2017



CONSELHO		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL			
NOME	Valdeísa Maria Pessoa de Moraes	CPF-427.219.704-53	
ENDEREÇO COMERCIAL	Rua Barão de São Borja 243- Boa Vista- Recife- PE CEP 50.070-325		
E-mail	valdeisa.morais@coren-pe.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO			
Nome do Cargo/função	Conselheira efetiva do COREN-PE		
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PE Nº 252/2014, publicada em Diário Oficial da União.		
Período da gestão no exercício	2015/2017		

CONSELHO		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL			
NOME	Ursulla Roberta Machado Bezerra	CPF- 032.736.864-05	
ENDEREÇO COMERCIAL	Rua Barão de São Borja 243- Boa Vista- Recife- PE CEP 50.070-325		
E-mail	ursulla.machado@coren-pe.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO			
Nome do Cargo/função	Conselheira suplente do COREN-PE		
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PE Nº 252/2014, publicada em Diário Oficial da União.		
Período da gestão no exercício	2015/2017		



CONSELHEIROS SUPLENTES

CONSELHO	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL	
NOME	Emanuela Rozeno de Oliveira CPF- 029.546.954-47
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Barão de São Borja 243- Boa Vista- Recife- PE CEP 50.070-325
E-mail	emanuela.rozeno@coren-pe.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do Cargo/função	Conselheiro suplente do COREN-PE
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PE Nº 252/2014, publicada em Diário Oficial da União.
Período da gestão no exercício	2015/2017

CONSELHO	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL	
NOME	Maria Angélica de França Telles – CPF- 039.991.444-75
ENDEREÇO COMERCIAL	Rua Barão de São Borja 243- Boa Vista- Recife- PE CEP 50.070-325
E-mail	maria.telles@coren-pe.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do Cargo/função	Conselheira suplente do COREN-PE
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PE Nº 252/2014, publicada em Diário Oficial da União.
Período da gestão no exercício	2015/2017

CONSELHO	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO
-----------------	--



DADOS DO CO-RESPONSÁVEL	
NOME	Andreza de Moura Barbosa – CPF – 060.335.334-70
ENDEREÇO COMERCIAL	Rua Barão de São Borja 243- Boa Vista- Recife- PE CEP 50.070-325
E-mail	andreza.moura@coren-pe.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do Cargo/função	Conselheira suplente do COREN-PE
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PE Nº 252/2014, publicada em Diário Oficial da União.
Período da gestão no exercício	2015/2017

CONSELHO	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL	
NOME	Maria da Conceição dos Santos CPF- 621.153.914-20
ENDEREÇO COMERCIAL	Rua Barão de São Borja 243- Boa Vista- Recife- PE CEP 50.070-325
E-mail	cecita_2011@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do Cargo/função	Conselheira suplente do COREN-PE
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PE Nº 252/2014, publicada em Diário Oficial da União.
Período da gestão no exercício	2015/2017

CONSELHO	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL	
NOME	Paulo André Mendonça Acioli
ENDEREÇO COMERCIAL	Rua Barão de São Borja 243- Boa Vista- Recife- PE CEP 50.070-325
E-mail	pauloamacioli@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do Cargo/função	Conselheiro suplente do COREN-PE



Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PE N° 252/2014, publicada em Diário Oficial da União.
Período da gestão no exercício	2015/2017

5.3 PAPÉIS E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO

5.3.1 Compete ao Presidente:

- I - presidir e administrar o Coren-PE, representá-lo judicial e extrajudicialmente, perante os poderes públicos, entidades privadas e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes e procuradores;
- II - cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, inclusive os Acórdãos, as Resoluções, Decisões e os demais atos e provimentos do Cofen e do Coren-PE;
- III - convocar a Assembléia Geral;
- IV - convocar, presidir, suspender e encerrar as reuniões do Plenário e da Diretoria, determinar as pautas respectivas, manter a ordem do recinto, concedendo, negando ou cassando a palavra, quando julgar necessário fazê-lo.
- V - instalar e presidir as solenidades, seminários e outros eventos realizados pelo Coren-PE, podendo delegar esses encargos a outras personalidades;
- VI - dar posse, conforme normas do Regimento Eleitoral dos Conselhos de enfermagem:
 - a) Aos profissionais eleitos para o exercício do mandato de Conselheiros;
 - b) Aos Conselheiros eleitos para os cargos da Diretoria;
 - c) Ao Conselheiro eleito para exercer o mandato de delegado-eleitor, quando a escolha não recair em sua pessoa;
- VII - tomar compromisso dos suplentes eleitos para o Coren-PE;
- VIII - convocar suplente para substituir Conselheiro, na ocorrência de falta e licença deste, ou de vacância de seu mandato;
- IX - assinar, com o Secretário, as Decisões do Plenário e os provimentos da Diretoria;
- X - Executar o orçamento;
- XI - autorizar o pagamento das despesas orçamentárias e extra-orçamentárias;
- XII - movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias do Coren-PE, assinando cheque e a tudo o mais exigido para o referido fim;
- XIII - assinar, com o Tesoureiro, os balancetes e as prestações de contas;

XIV - submeter ao Plenário, em nome da Diretoria:

- a) Até 10 (dez) de novembro de cada ano, a proposta orçamentária do Coren-PE, relativa ao exercício seguinte, a ser encaminhada à aprovação do Cofen;
- b) As reformulações orçamentárias a serem igualmente levadas à aprovação do Conselho Federal;

XV - submeter ao Plenário as demais medidas e atos cuja aprovação depende desse colegiado;

XVI - designar os integrantes das assessorias administrativas, das comissões especiais e dos grupos de trabalho, contratar assessores técnicos e o pessoal com vínculo empregatício, e dispensá-los, assinando os atos e documentos respectivos;

XVII - delegar, a seu critério, poderes a membros do Plenário ou da Diretoria para o desempenho de atribuições, na forma da Lei, indispensável à eficiência dos trabalhos afetos ao Coren-PE;

XIX - designar, após aprovação do Plenário, os responsáveis dos órgãos administrativos e de fiscalização;

XX - determinar a realização de licitações e homologar os respectivos processos, observadas as exigências da legislação específica;

XXI - receber doações, legados, subvenções e auxílios em nome do Coren-PE;

XXII - determinar medidas de ordem administrativa com vista ao rápido andamento dos processos no Conselho;

XXIII - deferir pedidos de “vista”, fixar prazos e conceder prorrogações;

XXIV - autorizar a expedição de certidões;

XXV- autorizar férias, conceder licenças, elogiar e aplicar penalidades aos empregados do Coren-PE;

XXVI - proferir voto de qualidade nas reuniões do Plenário e da Diretoria;

XXVII - apresentar ao Plenário do Coren-PE, no primeiro mês de cada ano, com vistas ao Conselho Federal, relatório das atividades e da prestação de contas relativos ao exercício precedentes;

- XXVIII - decidir, "ad Referendum" do Plenário, ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências;
- XXIX - exercer outras atribuições de sua incumbência, determinadas pela legislação em vigor e pelo presente Regimento;
- XXX - cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor e o presente Regimento;

5.3.2 Compete ao Secretário do Coren:

- I - assumir a Presidência em caso de vacância ou afastamento oficial do Presidente, quando for superior a 10 dias;
- II - substituir, em caso de necessidade, o Presidente em sua ausência ou impedimentos eventuais;
- III – cooperar com o Presidente no exercício de suas funções;
- IV - despachar e executar as atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência;
- V - acompanhar e supervisionar as comissões e grupos de trabalho designados por Portaria;
- VI - auxiliar a Presidência na elaboração do relatório anual de atividades e de gestão do Cofen
- VII - assessorar a Presidência nos assuntos pertinentes à secretaria;
- VIII - organizar a pauta das reuniões de Diretoria e Plenário;
- IX - secretariar as reuniões de Plenário e Diretoria, assumindo a responsabilidade de:
 - a) registrar presença dos membros;
 - b) controlar o horário de início e término;
 - c) solicitar que pontos expostos sem clareza suficiente sejam adequadamente expostos ainda durante a reunião;
 - d) acompanhar as questões não concluídas ao longo da reunião, sumarizando-as antes do encerramento e propondo que se delibere a respeito delas;
 - e) redigir a ata ou supervisionar a sua redação.

X - dar tramitação e acompanhar a execução das deliberações do Presidente, Diretoria e Plenário, encaminhando ao setor de Comunicação as matérias que necessitam de divulgação no site, bem como às Câmaras Técnicas e outros órgãos, quando houver matéria de seu interesse;

XI - decidir sobre vista de processo e pedidos de certidões, quando solicitados na secretaria;

XII - expedir e assinar certidões solicitadas na secretaria;

XIII - supervisionar os serviços de secretaria e do chefe do setor na organização do ementário dos pareceres e processos;

5.3.3 Compete ao Tesoureiro do Coren-PE:

I - coordenar e supervisionar, com o Presidente, a elaboração da proposta orçamentária do Coren-PE;

II - realizar a gestão financeira do Coren, com o Presidente;

III - apresentar, trimestralmente, os balancetes mensais à Diretoria;

IV - dirigir e supervisionar os serviços financeiros e de tesouraria;

V - acompanhar a execução do orçamento do Coren-PE;

VI – assinar, com o Presidente, os balancetes, proposta orçamentária e demais documentos necessários à gestão financeira;

VII - assinar, com o Presidente, convênios ou similares e contratos celebrados pelo Coren-PE;

VIII - substituir o Presidente na ausência concomitante do Presidente e Secretário;

IX - coordenar e supervisionar, junto ao setor competente, a elaboração anual da relação de bens patrimoniais do Coren-PE, providenciando seu tombamento;

X - coordenar e supervisionar, junto ao setor competente, o processo de baixa de bens inservíveis, para devida alienação ou doação;

XI- Executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência.

XIV – assinar, com o Presidente, os extratos de ata, as Resoluções, Decisões e outros atos



administrativos de sua competência, exceto nos casos especificados neste regimento;

XV - executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência;

XVI - apresentar à Diretoria, semestralmente, relatório de atividades da secretaria.

Apêndice 03 – Relatório ASCOM e Ouvidoria

Resposta ao Memorando nº 006/2016 – COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016

Recife, 23 de fevereiro de 2016

De: **Comunicação** em conjunto com **Ouvidoria** do Coren-PE

Para: Comissão designada pela Portaria nº 539/2016 –PAD DIPRE nº559/2016

Assunto: Informações para o Relatório de Gestão Anual para Prestação de Contas 2016.

Em resposta ao memorando 006/2016 – Comissão de Prestação de Contas – Coren-PE, segue abaixo as informações que competem à Assessoria de Comunicação Social em conjunto com a Ouvidoria do Coren-PE.

4. Planejamento Organizacional e desempenho orçamentário e operacional - Comunicação

4.1 Planejamento Organizacional (e seus subitens)

4.1.1 Informações sobre o Programa de trabalho e as estratégias de execução

As ações jornalísticas têm o objetivo de divulgar, disseminar informações ou fatos concretos, baseando-se nos critérios de relevância e pertinência desse fato, com linguagem objetiva e imparcial - na medida do possível. Não deixa de ser também uma estratégia de convencimento do público-alvo, mas que é desenvolvida de forma diferente, porque tem um viés informativo e não apelativo. Tem o objetivo de promover positivamente a imagem institucional do Coren-PE, principalmente por intermédio da divulgação de ações institucionais cujo impacto social seja positivo. São as mais adequadas, portanto, para divulgar resultados concretos (desde que sejam impactantes) do Planejamento Estratégico, as estatísticas do atingimento das metas, as boas práticas, os exemplos concretos de projetos que estão gerando resultados positivos. Espera-se através da execução deste plano de comunicação da estratégia aproximar e tornar clara a participação do Coren-PE na execução de suas atividades, gerando compromisso e transformando em resultados reais e efetivos os objetivos e metas contidos no Plano Estratégico do Conselho

Regional de Enfermagem de Pernambuco.

4.1.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Tornar amplamente conhecido e compreendido, em especial pelos profissionais da Enfermagem de Pernambuco, e também pelo público em geral, o Plano Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco que visa fortalecer a imagem da Autarquia com os profissionais de Enfermagem e a sociedade, além de fortalecer o profissional de enfermagem perante a sociedade.

4.1.3 Estágio de implementação do planejamento estratégico

O plano de ações desenvolvido para o Planejamento estratégico da Comunicação em 2016 foi praticamente todo colocado em prática. Apenas a produção de um boletim mensal para ser enviada por mala direta não foi realizado.

4.1.4 Desdobramento do plano estratégico

Com o resultado positivo no tocante a realização quase total do planejamento estratégico para a Comunicação de 2016, pretendemos implementar o item de confecção de boletins mensais e torna-lo disponível para os profissionais de enfermagem nos canais de comunicação do Conselho. Porém, alterando o período, sendo bimensal a confecção do informativo.

4.2 – Formas e instrumentos de monitoramento de execução e dos resultados dos planos

As informações referentes aos itens acima competem à Comissão de Planejamento Estratégico da qual, a Comunicação e a Ouvidoria não fazem parte. Sendo assim, não possuem competência para responder esta demanda.

6.1- Canais de acesso do cidadão

Os principais departamentos de acesso do cidadão são o Atendimento, a Fiscalização, a Ouvidoria e a Secretaria Geral. Por eles circulam diariamente solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e elogios. Além disso, a autarquia possui canais virtuais que também servem como vias de comunicação com o profissional de enfermagem:

- Website;
- E-mails corporativos;
- Redes sociais:

- Facebook
- Instagram
- Twitter
- Whatsapp (Ouvidoria)

6.2 – Carta de Serviço ao cidadão (Decreto nº 6932/2019)

O Coren-PE ainda não possui o referente documento. Todavia, a elaboração dos informes sobre os serviços oferecidos, tem sido uma atribuição do Setor de Atendimento, já que, de acordo com o § 1, do art 11º, do Decreto nº693/2009:

“A Carta de Serviços ao cidadão tem por objetivo informar ao cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público”.

À Assessoria de Comunicação cabe a divulgação do material elaborado nos canais de comunicação.

6.4 – Mecanismo de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.

Em julho de 2016, por meio da Portaria 215/16, foi instituída a comissão do Portal da Transparência para implementação e manutenção das ferramentas de promoção da política de transparência nas ações do Coren-PE. Em setembro, com o suporte do Cofen instalamos um novo sistema de Ouvidoria integrado com as ferramentas de acesso ao Portal da Transparência. Desde então mantemos atualizações mensais das acerca das despesas da autarquia com recursos humanos e materiais. Informações sobre contratos e licitações, serviços ao cidadão e atuação do plenário, estão publicadas no Portal da Transparência do site do Coren-PE.

6.3 – Mecanismo de avaliação de satisfação com os serviços prestados.

Registre-se que os Setores de Atendimento e Telefonia não possuem serviços de avaliação continuada de satisfação.

Em 2016 a Ouvidoria registrou um recorde de 1228 manifestações, entre reclamações, solicitações, elogios e denúncias de irregularidades no mercado profissional da enfermagem, sobre as quais gerou-se o seguinte quadro de avaliação dos serviços desta Ouvidoria de janeiro à dezembro de 2016

Avaliação	
Excelente	118
Bom	89
Regular	36
Ruim	8
Péssimo	13
Não avaliado	625

6.7- Medidas para garantir acessibilidade aos produtos, serviços e instalações (Lei nº10.098/2000, Decreto nº 5.296/2004 e normas técnicas das ABNT aplicáveis)

Tendo em vista que algumas informações são de caráter físicas/estruturais, e por ser necessário o conhecimento de todas as instalações pertencentes ao Coren-PE, os dados requeridos poderiam ser melhor acolhidos pela Administração. Assim como, o conteúdo referente à acessibilidade aos produtos e serviços cabe ao Atendimento, informando se há ou não formas preferenciais e acessíveis para os portadores de necessidades especiais.

6.8 – Desempenho e atuação dos postos no exterior no atendimento ao público

As informações referentes ao item acima, tratando-se de serviços prestados no atendimento

ao público, fora da sede do Conselho, devem ser solicitadas a Comissão de Dívida Ativa, já que a mesma desenvolve o trabalho itinerante, indo às unidades de saúde, para atender os profissionais.

9.14 – Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

As ações de publicidade e propaganda do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco são realizadas *in loco*, com panfletagem, exposição de *banners* e faixas, em participações em eventos, como: seminários, congressos, fóruns, entre outros relevantes para o profissional da Enfermagem, além da divulgação nos canais de comunicação da Autarquia.

Apêndice 04 – Relatório Gestão de Pessoas

MEMORANDO Nº 00/2017-GESTÃO DE PESSOAS-COREN-PE

Recife, 13 janeiro de 2017.

De: Gestão de Pessoas
Para: Comissão de Prestação de contas 2016
Assunto: Relatório de Gestão Anual para Prestação de Contas do Exercício de 2016

Prezados Senhores,

Em resposta aos memorando nº009/CPC/2016 e memorando 005//2016/CPC referente as peças para elaboração do Relatório de Prestação de Contas do exercício 2016. Segue respostas aos itens solicitados nos memorandos acima citados:

8.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade do COREN-PE – O quadro atual do Coren-PE é de 61 empregados públicos sendo 52 efetivos e 9 assessores.
Encerrando o Ano de 2016 com 52 efetivos e 09 assessores.

8.1.1.2 Informações específicas sobre a estrutura de pessoal – o Coren-PE. Dispõe de 1(uma) Sede(Recife/PE) e 5(cinco) Subseções localizadas nas cidades de Caruaru, Serra Talhada, Petrolina, Limoeiro e Garanhuns.

Em cada subseção esta lotado 1(um) Enfermeiro fiscal e 1(um) Auxiliar Administrativo, com exceção da subseção de Caruaru sendo 2(duas) enfermeiras Fiscais e 1(um) Auxiliar Administrativo.

Encerramos o Ano de 2016 com a seguinte distribuição do quadro de funcionários:

QUANTIDADE	LOTAÇÃO
11	Subseções
47	Sede
01	Licença Médica
02	Sem Vencimentos
61	Total de Empregados Públicos.

8.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal -

Nº	MÊS	DESPESAS MENSAL
1	JANEIRO	R\$ 305.046,50
2	FEVEREIRO	R\$ 261.303,50
3	MARÇO	R\$ 407.303,95
4	ABRIL	R\$ 302.303,81
5	MAIO	R\$ 283.127,10
6	JUNHO	R\$ 287.250,22
7	JULHO	R\$ 276.123,53
8	AGOSTO	R\$ 300.269,74
9	SETEMBRO	R\$ 345.475,22
10	OUTUBRO	R\$ 363.593,10
11	NOVEMBRO	R\$ 392.868,15
12	DEZEMBRO	R\$ 613.740,53
	TOTAL ANUAL	R\$ 4.138.405,35

8.1.3 Informações sobre mitigar riscos relacionados ao pessoal – Não existem ações no sentido de mitigar riscos relacionados ao pessoal.

8.1.4 Concessão de Gratificação Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – O Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco não faz parte da Administração Pública Direta Federal.

8.1.5 Pessoal requisitado dos quadros de órgãos ou entidade da Administração Pública Federal –

Não temos empregados públicos cedidos de órgãos ou entidade da Administração Pública Federal.

8.1.6 Medidas para o ressarcimento de valores pagos indevidamente a servidores movimentados em razão de missões permanentes ou provisórias - Não temos empregados públicos em missão permanente ou provisória.

8.1.7 Demonstração das iniciativas de cobrança de valores pagos indevidamente a servidores removidos em razão de missão permanentes - Não temos empregados públicos em missão permanente ou provisória.

8.1.8 Entidades fechadas de previdência complementar patrocinada – Não se aplica.

8.1.9 Controles Internos das Concessões de bolsas dos programas de estudantes – Não se aplica.

2

8.1.10 Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários – Não se aplica a essa área de Gestão de Pessoas a contratação de Pessoal de apoio, quanto aos estagiários do ano de 2015,

Segue Histórico:

- Quantidade - Iniciamos em Janeiro/2015 com 04(quatro) estagiários e Finalizamos em Dezembro/2016 sem nenhum estagiários;
- Todos os estudantes de nível superior;
- Carga horária diária/Semanal - 6h diárias e 30h semanais
- Agente de Integração - CIEE

8.1.11 Contratações de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais – Não se aplica a área de Gestão de Pessoas.

8.1.12 Contratação de mão de Obra Temporária – Não houve contratação de mão de obra temporária.

9.5 Informações sobre o cronograma de substituição de trabalhadores terceirizados irregulares no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional – O setor gestão de pessoas não detém nenhuma informação sobre terceirizados.

9.6 Informações sobre a atuação em benefícios de Prestação Continuada – O Coren-PE. concede assistência médica e odontológica para os funcionários através de empresas contratadas por licitação.

20.3 integridade e completude do atendimento dos quesitos da lei 8.730/1993 quanto a entrega das declarações de bens e rendas –

Declaro que com exceção do rol de responsáveis do Conselho Regional de Enfermagem de

Pernambuco, os funcionários do Coren-PE estão em desconformidade com a instrução Normativa-TCU N 67, de julho 2011, entretanto declaro ainda, que já foi convocado todo o corpo funcional para regularização dessa não conformidade.

Respeitosamente,

Maricelia Abilio Gonçalves Leão.
Chefe Gestão de Pessoas
COREN-PE

Apêndice 05 – Relatório Administração

MEMORANDO Nº 006/2017 – ADMINISTRAÇÃO

Recife, 20 de janeiro de 2016.

De: Administração
Para: Contabilidade.

Assunto: Resposta ao memorando nº011/2016-Comissão de Prestação de Contas 2016.

Prezada,

Em atenção ao documento recebido, encaminho memorando contendo as informações que serão utilizadas no relatório de gestão anual, para composição da prestação de contas do Exercício 2016.

Respostas a seguir:

4.42-Informações sobre a gestão de contratos de franquia de serviços postais.

Atualmente este Conselho Regional de enfermagem possui contrato de prestação de serviços postais com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, do qual são demandados diversos serviços, como cartas, sedex, malotes entre outros.

O valor utilizado por este serviço em 2016, foi de R\$ 38.789,76 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

8.2- Gestão de patrimônio e da infraestrutura;

A gestão de Patrimônio, conta com a colaboração da servidora Andrea Carla como a responsável pelo setor de Patrimônio e Almoxarifado, realizando levantamento de bens patrimoniais, inserções de bens em sistemas, tombamentos, baixa e guarda de bens.

Atualmente a estrutura física do Coren-Pe encontra-se com problemas estruturais, de forma que algumas salas encontram-se interditadas, aguardando reforma predial para retorna a uso.

Diante da problemática alguns setores estão trabalhando de forma improvisada. A sede desta

Autarquia em área considerada zona especial de preservação histórica cultural da Boa Vista. Figura na sede os seguintes setores e departamentos: Setor de Atendimento ao público, Departamento de Fiscalização, Setor de Secretaria Geral, Departamento de Registro e Cadastro, Setor de Cobrança, Setor Ouvidoria, Setor financeiro, Setor Contabilidade, Departamento Administrativo, Setor de Gestão de Pessoas, Comunicação, Tecnologia da Informação, Telefonia, Comissão de Processos Éticos, Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria Geral, Controladoria.

O auditório está equipado com mobiliário e capacidade para 200 pessoas.

8.2.1. Gestão de frotas de veículos próprios e de terceiros;

A importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades do COREN-PE.

O Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, possui um sede, na capital de Pernambuco, e cinco regionais, distribuídos nos municípios do estado, a frota de veículos se torna importante na promoção das atividades fim, pois promove a locomoção dos servidores fiscais em visitas de fiscalização do exercício da enfermagem, como também apoio a outros departamentos, no auxílio ao desenvolvimento das atividades deste regional. Tem grande relevância no alcance dos objetivos pois auxilia na agilidade dos deslocamentos dos que precisam de transporte para o desenvolvimento de atividades de fiscalização e controle institucional.

Atualmente o COREN-PE possui 05 (cinco) veículos considerados “leves” dos quais atualmente só dois estão em uso, atendendo a demanda de toda a Autarquia.

A frota possui atualmente dois motoristas no quadro de servidores efetivos.

A média anual de quilômetros rodados foi de 142.857 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete quilômetros).

Tivemos um custo com combustível de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais), demonstrados através de PAD nº054/2012, fornecedor, Nutricash serviços.

Multas: Após a identificação do condutor, é enviado documento para confirmação, depois Gestão de Pessoas para autorização de desconto e posterior envio ao setor financeiro para pagamento.

Atualmente da composição de 05 veículos apenas dois receberam a cobertura de seguro automotivo, no valor de R\$ 2.752,53 (dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Licenciamentos e seguros obrigatórios em dia.

8.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais

sobre veículos nessas condições;

Foi iniciado processo de destinação dos veículos que foram considerados inservíveis, a composição se dará através de leilão que será finalizado no ano de 2017.

8.2.7 Informações sobre imóveis locados de terceiros;

No ano de 2016 o COREN-PE, manteve locações de imóveis não residenciais para atender as necessidades deste regional, demonstrados nesta planilha, contendo numero do processo administrativo, o objeto da locação, o nome do fornecedor e o valor anual gasto com a locação.

Nº PAD	OBJETO -	FORNECEDOR	VALOR ANUAL
AA122/2012	SALA SUBSEÇÃO DE PETROLINA	MARIA ESTER BARROS FREITAS DE ALMEIDA	R\$ 10.215,02
AA126/2012	SALA SUBSEÇÃO DE CARUARU 709	CONQUISTA NEGOCIOS IMOBILIARIOS	R\$ 17.850,00
0326/2015	Locação de imóvel para Anexo do coren-PE	LUCIA DE HOLANDA ALMEIDA	R\$ 65.000,00
1902/2014	SALA SUBSEÇÃO DE SERRA TALHADA	MANOEL EDSON SERAFIM DE LIMA	R\$ 9.244,03
1628/2014	SALA SUBSEÇÃO DE LIMOEIRO	EDUARDO HERIQUE GALINDO COUTINHO	R\$ 6.947,19
0249/2013	SALA SUBSEÇÃO DE GARANHUNS	INACIO PESSOA SOBRINHO	R\$ 23.083,76

8.2.10 Informações sobre a infraestrutura física;

Atualmente a estrutura física do Coren-Pe encontra-se com problemas estruturais, de forma que algumas salas encontram-se interditadas, aguardando reforma predial para retorna a uso. Diante da problemática alguns setores estão trabalhando de forma improvisada. A sede desta Autarquia em área considerada zona especial de preservação

histórico cultural da Boa Vista. Figura na sede os seguintes setores e departamentos: Setor de Atendimento ao público, Departamento de Fiscalização, Setor de Secretaria Geral, Departamento de Registro e Cadastro, Setor de Cobrança, Setor Ouvidoria, Setor financeiro, Setor Contabilidade, Departamento Administrativo, Setor de Gestão de Pessoas, Comunicação, Tecnologia da Informação, Telefonia, Comissão de Processos Éticos, Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria Geral, Controladoria.

O auditório está equipado com mobiliário e capacidade para 200 pessoas.

9.6- Informações sobre a atuação em benefícios de Prestação continuada.

O setor de Gestão de Pessoas respondeu a este item.

9.8- Informações sobre o credenciamento das oficinas regionais de extintores de incêndio perante o INMETRO.

Através do PAD N° 0178/2015- Empresa Stop Fire CNPJ: 00.481.624/0001-78.
Registro de credenciamento sob o Inmetro n° 001805/2014, validade: 17/03/2018.
Portaria n° 206 de 16/05/2011.

Atenciosamente,

Adilma Ferreira
Administração
CRA/PE n° 11.540
COREN-PE

Apêndice 06 – Relatório T.I.

4 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTARIO E OPERACIONAL

4.10 Descrição e análise das ações desenvolvidas para revisão dos contratos de concessão do Serviço de Telefonia Fixa Comutada.

8 ÁREAS ESPECIAS DA GESTÃO

8.3. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.3.1. Principais sistemas de informações

SGA (Sistema de Gerenciamento de Atendimento): Sistema web utilizado pelo setor de atendimento para gerir filas, atendimentos prioritários, total de atendimentos realizados, recursos disponíveis para realizar o atendimento presencial, direcionamento de atendimento aos recursos disponíveis e acompanhamento dos atendimentos realizados pelo responsável pelo setor.

SGD (Sistema de Gerenciamento de Documentos): Sistema web utilizado para protocolar toda documentação entregue pelos usuários do sistema COREN, assim como também, rastrear todo o histórico departamental e setorial interno desta autarquia.

Incorp: Sistema web e desktop utilizado para armazenar as informações de todos os profissionais cadastrados nas categorias disponíveis nesta instituição, assim como também armazenar informações sobre pagamentos realizados, disponibilidade de boletos para pagamentos através da internet, todo o histórico profissional do usuário do sistema. Este sistema utiliza um banco de dados SQL Server 2008, na qual estas informações estão armazenadas em um dos servidores existentes nesta autarquia.

Site Institucional : Ferramenta web disponibilizada para noticiar as atividades desta autarquia, assim como também promover as informações disponíveis para categoria. Estreitar as relações entre a entidade e os profissionais e ações realizadas pelo corpo funcional desta instituição.

Implanta Sistemas : Sistema web integrado para diversas atividades contábeis, como realização de empenhos, controle de material disponível, controle de patrimônio, pagamentos e recebíveis.

Intranet : Sistema web utilizado para comunicação e informações internas com o corpo funcional, como circulares internas, notícias em geral, aniversariantes, regras para utilização do relógio de ponto, como proceder para abertura de chamados com o setor de TI.

Comunicador Corporativo : Ferramenta desktop utilizada para comunicação interna, comunicação entre todas as subseções e setores do sistema COREN-PE.

Relógio de Ponto Eletrônico : Sistema web e desktop utilizado para acompanhar os horários de entrada e saída e a assiduidade dos funcionários desta autarquia. Podendo ser gerenciado pelo setor de gestão de pessoas diariamente.

8.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O Setor de Tecnologia da Informação é responsável pelo planejamento e organização da

infraestrutura, coordenação das atividades de TI e administração dos gastos em TI. Os conselheiros, por meio da diretoria, são os responsáveis por aprovar ou não os projetos de TI e liberar os recursos financeiros para execução.

8.3.3 Ações relacionadas a recuperação e a modernização dos sistemas

No momento estava realizando o levantamento dos suprimentos e equipamentos necessários para solicitar a compra destes materiais. Assim como também, dentro deste levantamento constavam os itens para recuperação de equipamentos devido à falta de peças para reposição.

Em relação aos sistemas utilizados por esta autarquia, tivemos recentemente a aquisição da licença do SQL Server onde utilizávamos a versão gratuita que suportava apenas 8 GB de banco de dados e atualmente o nosso já está em 9 GB.

Sobre a modernização dos equipamentos, realizamos recentemente a licitação para aquisição de um novo servidor de arquivos e Active Directory, para nosso parque de máquinas, também no levantamento realizado como citado anteriormente, foi mensurado a necessidade de aquisição de novos computadores desktop e notebooks.

Um balanço da execução do exercício de 2016 revela que o Setor de Tecnologia da Informação do Coren-PE continua executando o seu trabalho, apesar das limitações existentes, com muita eficiência, sempre na perspectiva da busca da excelência e maximização no uso dos recursos existentes. É visível que o aperfeiçoamento das bases de dados disponíveis possibilitará a definição de novos indicadores, visando a melhoria dos processos de monitoramento e avaliação de desempenho das ações executadas nos atendimentos aos profissionais de enfermagem realizados na sede e subseções. É sabido também que recursos deverão ser provisionados quando da execução dos orçamentos com vistas ao cumprimento integral do plano plurianual e demais planejamentos instituídos na autarquia, a fim de alcançar a modernização institucional, melhorar os recursos internos e possibilitar um maior desenvolvimento das atividades prestadas à toda a comunidade de enfermagem do Estado do Pernambuco.

Diante do contido no presente Relatório, pode-se concluir que Setor de Tecnologia da Informação do Coren-PE atuou no exercício de 2016, em consonância com os objetivos traçados para o período, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da Administração Pública.

Apêndice 07 – Relatório Cobrança

MEMORANDO Nº 003/2016 - COBRANÇA-COREN-PE

Recife, 10 de janeiro de 2017.

De: Setor de Cobrança

Para: Comissão de Prestação de Contas

Assunto: Prestação de Contas/2016

Atendendo solicitação da Comissão Designada pela Portaria nº 539/2016 – PAD DIPRE nº 559/2016 e Menorando nº 009/2016, informamos abaixo:

1. Montante de Adimplência e Inadimplência referente anuidades de: **2011 a 2015**

CATEGORIA	SITUAÇÃO	QD. PROFISSIONAIS	%
Enfermeiro	Adimplente	13.737	76,83%
	Inadimplente	4.142	23,17%
Técnico	Adimplente	33.648	68,53%
	Inadimplente	15.455	31,47%
Auxiliar	Adimplente	3.481	31,82%
	Inadimplente	7.460	68,18%

2. Montante de Adimplência e Inadimplência referente anuidade de: **2016**

CATEGORIA	SITUAÇÃO	QD. PROFISSIONAIS	%
Enfermeiro	Adimplente	12.074	67,53%
	Inadimplente	5.805	32,47%



Técnico	Adimplente	28.873	58,80%
	Inadimplente	20.230	41,20%
Auxiliar	Adimplente	3.317	30,32%
	Inadimplente	7.624	69,68%

2. Profissionais em **Dívida Ativa de 01/01/2011 a 31/12/2015**

SITUAÇÃO	QD. PROFISSIONAIS	%	ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA VALOR LÍQUIDO
Quitou todo o Débito	8.242	25,50%	
Parcelou todo o Débito	1.554	4,81%	
Parcelou parte do Débito	257	,80%	
Débito Não Negociado	21.870	67,66%	
Outras situações como: quitado parte do débito, débito cancelado e outros	402	1,23%	
Total	32.325	100,00%	R\$ 650.992,00

3. Resumo Gerencial da arrecadação /2016 (ver planilha anexa)

4. Arrecadação por GERES nos locais de trabalho através do **PROJETO AVANÇAR /2016.**

GERES	DIÁRIA DO ADMINISTRATIVO	DIÁRIA DO CONSELHEIRO	DIÁRIA DO MOTORISTA	COMUS TÍVEL	CUSTO TOTAL	VALOR ARRECADADO R\$
I GERES (Recife e		Auxílio				



Grande Recife)	-	Representação R\$ 315,00	-	-	R\$ 5.985,00	373.938,68
II GERES (Limoeiro)	R\$ 1.296,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.296,00	R\$ 500,00	R\$ 4.712,00	R\$ 10.008,35
III GERES (Palmares)	R\$ 1.296,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.296,00	R\$ 500,00	R\$ 4.712,00	R\$ 15.967,82
IV GERES (Caruaru)	R\$ 1.296,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.296,00	R\$ 600,00	R\$ 4.812,00	R\$ 19.102,79
V GERES (Garanhuns)	R\$ 1.584,00	R\$ 1.978,00	R\$ 1.584,00	R\$ 450,00	R\$ 5.596,00	R\$ 6.385,46
VI GERES (Arcoverde)	R\$ 1.584,00	R\$ 1.978,00	R\$ 1.584,00	R\$ 450,00	R\$ 5.596,00	R\$ 30.512,11
VII GERES (Salgueiro)	R\$ 1.584,00	R\$ 1.978,00	R\$ 1.584,00	R\$ 450,00	R\$ 5.596,00	R\$ 12.865,10
VIII GERES (Petrolina)	R\$ 1.584,00	R\$ 1.978,00	R\$ 1.584,00	R\$ 450,00	R\$ 5.596,00	R\$ 24.737,61
IX GERES (Ouricuri)	R\$ 1.584,00	R\$ 1.978,00	R\$ 1.584,00	R\$ 450,00	R\$ 5.596,00	R\$ 5.263,54
X GERES (A. Ingazeira)	R\$ 1.584,00	R\$ 1.978,00	R\$ 1.584,00	R\$ 450,00	R\$ 5.596,00	R\$ 8.798,15
XI GERES (Serra Talhada)	R\$ 1.584,00	R\$ 1.978,00	R\$ 1.584,00	R\$ 450,00	R\$ 5.596,00	R\$ 10.565,61
XII GERES (Goiana)	R\$ 1.296,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.296,00	R\$ 500,00	R\$ 4.712,00	R\$ 10.473,92
Total					R\$ 59.450,00	528.619,14

5. Arrecadação ano/2016 X Anos anteriores

<u>Ano</u>	<u>Valor Bruto R\$</u>	<u>Cota Parte 25%</u>	<u>Valor Líquido R\$</u>
------------	------------------------	-----------------------	--------------------------



2016	10.731.064,03	2.682.766,00	8.048.298,03
2015	9.622.909,21	2.405.727,30	7.217.181,91
2014	9.290.982,80	2.322.745,71	6.968.237,09
2013	9.172.600,76	2.293.150,19	6.879.450,57
2012	7.763.237,13	1.940.809,28	5.822.427,85
2011	6.751.164,11	1.687.791,03	5.063.373,08

Atenciosamente,

Maria do Carmo B.Sousa Leão

RESUMO GERENCIAL DA ARRECADAÇÃO

01/01/2016 a 31/12/2016

Anuidade/Taxa	Enfermeiro	Técnico	Auxiliar	P.Jurídica	Multa	Juros	Total Bruto	Total Líquido
2017	260,35	529,72	0,00	0,00	0,00	0,00	790,07	593,00
2016	3.108.018,81	3.751.964,55	423.568,88	0,00	31.941,89	74.566,72	7.390.060,85	5.542.546,00
Total Anuidade Corrente	3.108.279,16	3.752.494,27	423.568,88	0,00	31.941,89	74.566,72	7.390.850,92	
2015	2.868,20	5.850,58	1.060,61	0,00	195,60	1.834,62	11.809,61	8.857,00
2014	75.490,83	159.022,30	30.728,43	0,00	5.305,46	72.056,31	342.603,33	256.952,00
2013	28.662,49	78.231,95	22.916,26	0,00	2.594,82	51.094,37	183.499,89	137.625,00
2012	20.415,52	56.918,39	23.336,70	0,00	2.012,92	48.699,64	151.383,17	113.537,00
2011	10.152,99	29.280,78	19.643,68	0,00	4.726,86	37.643,23	101.447,53	76.086,00
2010	4.548,38	11.445,86	10.816,11	0,00	2.145,10	20.145,47	49.100,92	36.826,00
2009	802,45	2.022,99	2.732,56	0,00	555,77	4.810,80	10.924,57	8.193,00
2008	347,00	965,76	2.231,25	0,00	354,37	3.482,05	7.380,43	5.535,00
2007	587,67	500,28	1.570,68	0,00	265,85	2.916,86	5.841,34	4.381,00
2006	188,47	171,90	363,22	0,00	72,32	889,10	1.685,01	1.264,00
2005	20,52	23,93	344,44	0,00	38,92	522,91	950,72	713,00
2004	66,68	28,96	165,70	0,00	26,13	382,32	669,79	502,00
2003	63,07	14,79	74,62	0,00	15,23	241,13	408,84	307,00
2002	0,00	0,00	6,85	0,00	0,68	12,06	19,59	15,00
2001	18,14	0,00	14,61	0,00	3,28	59,45	95,48	72,00
2000	19,21	0,00	15,46	0,00	3,46	67,15	105,28	79,00
1999	20,56	0,00	0,00	0,00	2,06	41,95	64,57	48,00
Total em Dívida Ativa Administrativa	144.272,18	344.478,47	116.021,18	0,00	18.318,82	244.899,41	867.990,07	
2015	261.856,39	391.888,04	47.856,71	0,00	14.037,46	102.420,24	818.058,84	613.544,00
2014	4.514,53	6.681,92	529,94	0,00	234,63	3.096,86	15.057,88	11.293,00
2013	2.613,45	2.835,56	315,07	0,00	115,28	2.243,78	8.123,14	6.092,00
2012	3.397,32	1.856,29	290,46	0,00	110,88	2.631,50	8.286,45	6.215,00
2011	853,19	696,68	192,08	0,00	139,37	1.103,43	2.984,75	2.239,00
2010	341,98	355,77	104,58	0,00	64,20	592,82	1.459,35	1.095,00

Anuidade/Taxa	Enfermeiro	Técnico	Auxiliar	P.Jurídica	Multa	Juros	Total Bruto	Total Líquido
2009	349,71	38,41	0,00	0,00	38,82	328,37	755,31	566,00
2008	0,00	74,24	0,00	0,00	7,42	73,86	155,52	117,00
Total Anuidades Anteriores	273.926,57	404.426,91	49.288,84	0,00	14.748,06	112.490,86	854.881,24	
ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA	503,50	0,00	0,00	47.492,98	0,00	0,00	47.996,48	35.997,00
ANOTAÇÃO REGISTRO COFEN 2ª VIA	722,88	481,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204,80	904,00
AUTENTICACAO DE DOCUMENTOS	10.250,15	21.556,45	259,90	0,00	0,00	0,00	32.066,50	24.050,00
Autorização/Renovação	0,00	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	252,00	189,00
CANCELAMENTO DE INSCRICAO	5.486,00	13.628,27	8.289,66	385,66	0,00	0,00	27.789,59	20.842,00
Carteira (2ª Via)	32.498,73	27.479,60	1.710,00	0,00	0,00	0,00	61.688,33	46.266,00
Carteira Especialista	840,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	1.035,00
Carteira Especialista 2ª Via	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	90,00
Cédula (2ª Via)	1.693,84	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.053,84	1.540,00
Certidão	0,00	84,40	0,00	0,00	0,00	0,00	84,40	63,00
Certidão Responsável Técnico	112,80	0,00	0,00	10.690,20	0,00	0,00	10.803,00	8.102,00
CERTIDOES DIVERSAS	41,01	96,37	0,00	0,00	0,00	0,00	137,38	103,00
DESARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS	282,92	718,04	24,76	0,00	0,00	0,00	1.025,72	769,00
Diversos	2.406,80	286,96	410,37	0,00	0,00	0,00	3.104,13	2.328,00
Especialização/Qualificação	167,99	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,99	213,00
Inscr Definitiva Aux (Inscr+reg)	194,00	0,00	7.766,28	0,00	0,00	0,00	7.960,28	5.970,00
Inscr Definitiva Enf (Inscr+reg)	299.648,66	776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.424,66	225.318,00
Inscr Definitiva Tec (Inscr+reg)	2.134,00	829.688,87	194,00	0,00	0,00	0,00	832.016,87	624.013,00
Inscr Sec Definitiva-Enf (Inscr+reg)	19.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.594,00	14.696,00
Inscr Sec Definitiva-Tec (Inscr+reg)	0,00	23.723,25	0,00	0,00	0,00	0,00	23.723,25	17.792,00
INSCRIÇÃO REMIDA	2.910,00	194,00	194,00	0,00	0,00	0,00	3.298,00	2.474,00
Provisoria (PROV DA DEFINITIVA)	0,00	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	19,20	14,00
Registro de Transferência	20.564,00	20.005,31	745,33	0,00	0,00	0,00	41.314,64	30.986,00
REINSCRICAO AUX ENF(Inscr+Reg)	0,00	0,00	1.763,63	0,00	0,00	0,00	1.763,63	1.323,00
REINSCRICAO ENF (Inscr+Reg)	4.970,23	176,91	0,00	0,00	0,00	0,00	5.147,14	3.860,00
REINSCRICAO TEC ENF(Inscr+Reg)	0,00	13.989,40	0,00	0,00	0,00	0,00	13.989,40	10.492,00
RENOVACAO CARTEIRA	28.140,00	85.980,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	122.370,00	91.778,00
RENOVACAO CARTEIRA - RES. 475/2015	13.980,00	36.555,29	4.290,00	0,00	0,00	0,00	54.825,29	41.119,00
SUSPENSAO DE INSCRICAO TEMPORARIA	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	45,00
TAXA ANUIDADE JUDICIAL 2004	63,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,31	47,00

Anuidade/Taxa	Enfermeiro	Técnico	Auxiliar	P. Jurídica	Multa	Juros	Total Bruto	Total Líquido			
Taxa de correios	12,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,80	10,00			
Total Taxas	447.337,62	1.076.516,24	34.149,93	58.568,84	0,00	0,00	1.616.572,63				
	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,00	146,00			
Total Taxas	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,00				
	0,00	0,00	575,17	0,00	0,00	0,00	575,17	431,00			
Total Não Identificado	0,00	0,00	575,17	0,00	0,00	0,00	575,17				
TOTAL GERAL (POR ITEM)	3.974.009,53	5.577.915,89	623.604,00	58.568,84	65.008,78	431.957,00	10.731.064,03	8.047.959,91			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">Valor Bruto: R\$ 10.731.064,03</td> <td style="width: 33%;">Cota Parte Arredondamento (25%) : R\$ 2.682.766,01</td> <td style="width: 33%;">Líquido sobre o valor Bruto (75%) R\$ 8.048.298,02</td> </tr> </table>									Valor Bruto: R\$ 10.731.064,03	Cota Parte Arredondamento (25%) : R\$ 2.682.766,01	Líquido sobre o valor Bruto (75%) R\$ 8.048.298,02
Valor Bruto: R\$ 10.731.064,03	Cota Parte Arredondamento (25%) : R\$ 2.682.766,01	Líquido sobre o valor Bruto (75%) R\$ 8.048.298,02									



Apêndice 08 – Relatório DEFIS

RELATÓRIO GERAL

Considerando a necessidade de apresentar à atual Diretoria e Plenária do Coren-PE um relatório geral do Departamento de Fiscalização, encaminho as ações desenvolvidas e a situação atual do Departamento.

1 - Quanto aos Recursos Humanos

Atualmente o Departamento de Fiscalização possui:

Enfermeiro Fiscal	Situação	Carga Horária
ANA CELIA MARINHO GONCALVES FERREIRA	Ativa	40 horas
CATARINA SOLANGE UGIETTE DO EGITO	Ativa (Cedida para a Comissão de Ética)	40 horas
ELINE BARBOSA DA NOBREGA RAMOS	Ativa	40 horas
FERNANDA LUCIA CERQUEIRA E SILVA	Ativa (Coordenação da Fiscalização)	40 horas
JOSE GILMAR COSTA DE SOUZA JUNIOR	Ativo	30 horas
GIOVANA JULIA MARTINS MASTRANGELI DE MELO	Ativa	40 horas
IVANA DE ANDRADE CARLOS	Ativa (Coordenação Adjunta)	40 horas
JOICE LUIZA ALVES CANDIDO	Ativa	30 horas
JULIANA KARLA DE ALBUQUERQUE PINTO MENEZES	Ativa	30 horas
KATIA MARIA SALES SANTOS CUNHA	Licença sem vencimentos	30 horas
MARIA CLARA CARVALHO TORRES DE MELO	Licença sem vencimentos	30 horas
HELIA SIBELY MOTA SILVEIRA	Ativa (Subseção Limoeiro)	40 horas
ANDREA SOUZA LOPES DE LEMONS	Ativa (Subseção Garanhuns)	40 horas
ADRIANA MAIA DE ARAUJO	Ativa (Subseção Caruaru)	40 horas
JACKELINE CRISTIANE SANTOS	Ativa (Subseção Caruaru)	30 horas
JOANE GONCALVES VERAS	Ativa (Subseção Serra Talhada)	30 horas



BENVINDA PEREIRA DE BARROS	Ativa (Subseção Petrolina)	30 horas
----------------------------	-------------------------------	----------

Permanece o déficit de enfermeiro fiscal, haja vista as licenças e os afastamentos que não foram substituídos (Dalila, Cristianne, Agely, Candido, Roberta e Nathalia).

2 - Quanto à distribuição do Estado de Pernambuco

Considerando que atualmente o Estado de Pernambuco está dividido em XII Gerencias Regionais de Saúde – GERES, e que há a necessidade de realizar a cobertura em todo o Estado, os fiscais da sede e das subseções realizam a inspeção nas regionais que não possuem subseções, conforme distribuição a seguir:

Regional	Quantitativo de Municípios	Enfermeiro Fiscal
I - Recife	20	José Gilmar, Juliana Pinto, Joice Cândido, Eline Nóbrega, e Giovana Mastrangeli
II – Limoeiro	22	Hélia Sibely
III - Palmares	23	Jackeline Santos e Adriana Maia
IV – Caruaru	32	Jackeline Santos e Adriana Maia
V - Garanhuns	21	Andrea Souza
VI - Arcoverde	13	Hélia Sibely
VII – Salgueiro	07	Benvinda Barros
VIII - Petrolina	07	Benvinda Barros
IX - Ouricuri	12	Benvinda Barros
X – Afogados da Ingazeira	12	Joane Veras
XI – Serra Talhada	10	Joane Veras
XII - Goiana	10	Joice Cândido
Total de Municípios: 189		

3 – Quanto ao Desenvolvimento das Atividades no Departamento

Até outubro de 2016 a coordenação da fiscalização assumia as atividades das 12 Gerências Regionais do Estado de Pernambuco, em 01/11/2016 foi nomeada a fiscal Ivana Andrade como coordenadora adjunta do Departamento de Fiscalização e atualmente acompanha as atividades das subseções e das denúncias.

As visitas quando planejadas mensalmente, estão sob a responsabilidade da Coordenação, em conjunto ao fiscal, para definição de local e atividade a ser executada,

através de memorando de designação.

Sendo assim, a coordenação da fiscalização realiza levantamento das prioridades para delinear as atividades dos fiscais, seguindo o disposto no Manual de Fiscalização, Resolução Cofen 374/11, sendo estabelecidas algumas condutas padronizadas.

Os mecanismos de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos Fiscais estão sob a responsabilidade e critério da Coordenação, sendo individual e mediante encaminhamento dos relatórios.

Em dezembro de 2016 foi concluído o Manual de Normas e Rotinas do Departamento de Fiscalização com o objetivo de uniformizar a rotina do departamento e definir as metas mensais de fiscalização, aprovado pela 493ª ROP de 19/12/2016 do Coren-PE.

4 – Quanto à Rotina do Departamento

Implementação de reuniões internas para discussão de procedimentos de fiscalização e legislação inerente às atividades entre Coordenação de Fiscalização e Fiscais da sede e subseções.

Realização de mutirão de denúncias no período de 28/03 a 31/03/2016, onde foram convocadas 05 fiscais das subseções para reforçar os recursos humanos da sede. Na oportunidade foram apuradas 91 denúncias com os seguintes encaminhamentos: 24 arquivadas, 57 para retorno à instituição e acompanhamento pelo PAD e 10 geraram envio de ofício a outros órgãos.

Realizado o levantamento do quantitativo real, das instituições de Saúde do Estado de Pernambuco, passíveis de fiscalização pelo Coren-PE, por haver profissionais de enfermagem, totalizando 4.926, utilizando como referência a base de dados do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

5 - Quanto às Instituições Fiscalizadas em 2016

Janeiro:

<i>N.</i>	<i>Instituição</i>	<i>GERES</i>	<i>Município</i>
------------------	---------------------------	---------------------	-------------------------



1	<i>Hospital Carozita Brito</i>	<i>I</i>	<i>Cabo</i>
2	<i>Policlínica Nossa Senhora das Graças</i>	<i>I</i>	<i>Nossa Senhora do Ó</i>
3	<i>Hospital de Ortopedia e Fraturas</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
4	<i>SPA Camela</i>	<i>I</i>	<i>Ipojuca</i>
5	<i>Policlínica Camela</i>	<i>I</i>	<i>Ipojuca</i>
6	<i>Hospital e Maternidade Santo Cristo</i>	<i>I</i>	<i>Ipojuca</i>
7	<i>Policlínica Severino Teles</i>	<i>I</i>	<i>Ipojuca</i>
8	<i>SPA Serrambi</i>	<i>I</i>	<i>Ipojuca</i>
9	<i>UPA Porto de Galinhas</i>	<i>I</i>	<i>Ipojuca</i>
10	<i>Hospital São Marcos</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
11	<i>SPA Paulista</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
12	<i>Instituto de Olhos do Recife - IOR</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
13	<i>Hospital Português</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
14	<i>Hospital e Maternidade Petronila Campos</i>	<i>I</i>	<i>São Lourenço da Mata</i>
15	<i>Unilever Suape</i>	<i>I</i>	<i>Cabo</i>
16	<i>Escola Joaquim Nabuco</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
17	<i>IMIP Casa Forte (Leitos de Retaguarda)</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
18	<i>Policlínica Helena Moura</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
19	<i>Hospital João Murilo</i>	<i>I</i>	<i>Vitória de Santo Antão</i>
20	<i>Escola Grau Técnico</i>	<i>I</i>	<i>Vitória de Santo Antão</i>
21	<i>Policlínica Barros Lima</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
22	<i>Hospital Nossa Senhora do Ó</i>	<i>I</i>	<i>Paulista</i>
23	<i>Hospital da Mirueira</i>	<i>I</i>	<i>Paulista</i>
24	<i>UNIMED Recife</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
25	<i>Hospital Memorial Jaboatão</i>	<i>I</i>	<i>Jaboatão</i>
26	<i>Hospital Barão de Lucena</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
27	<i>Serviços Médicos Hospitalares</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
28	<i>CISAM</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
29	<i>Clínica Mont Sinai</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
30	<i>IMIP</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
31	<i>CLINOPE</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
32	<i>Hospital Memorial Jaboatão</i>	<i>I</i>	<i>Jaboatão</i>
33	<i>UNIMED Urgência Pediátrica</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
34	<i>Casa de Saúde</i>	<i>II</i>	<i>Limoeiro</i>
35	<i>UPAE</i>	<i>XI</i>	<i>Serra Talhada</i>
36	<i>SMS Serra Talhada</i>	<i>XI</i>	<i>Serra Talhada</i>
37	<i>UPAE Petrolina</i>	<i>VIII</i>	<i>Petrolina</i>
38	<i>Centro De Oncologia</i>	<i>VIII</i>	<i>Petrolina</i>



Fevereiro:

<i>N.</i>	<i>Instituição</i>	<i>GERES</i>	<i>Município</i>
1	<i>Cemec centro</i>	<i>I</i>	<i>Camaragibe</i>
2	<i>Hospital São Marcos</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
3	<i>Hospital do Câncer</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
4	<i>Escola Grau Técnico</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
5	Hospital Memorial São José	<i>I</i>	Recife
6	Hospital Miguel Arraes	<i>I</i>	Paulista
7	HOPE	<i>I</i>	Recife
8	Policlínica Beiró Uchoa	<i>I</i>	Moreno
9	Prontorim	<i>I</i>	Recife
10	<i>Hospital Esperança</i>	<i>I</i>	Recife
11	<i>Policlínica Amaury Coutinho</i>	<i>I</i>	Recife
12	<i>Policlínica Arnaldo Marques</i>	<i>I</i>	Recife
13	Hospital Regional Dom Moura	<i>V</i>	Garanhuns
14	Casa de Saúde Nossa Senhora do perpétuo Socorro	<i>V</i>	Garanhuns
15	U. M. N. Sra. Conceição	<i>II</i>	Passira
16	Casa de Saúde	<i>II</i>	Limoeiro
17	Unidade Mista Professor Alcides Ferreira De Lima	<i>XI</i>	Betânia
18	PSF São Caetano	<i>XI</i>	Betânia
19	Hospital Coronel Álvaro Ferraz	<i>XI</i>	Floresta
20	AME Leonor Elisa	<i>VIII</i>	Petrolina
21	Hosp. Municipal Monsenhor Angelo Sampaio	<i>VIII</i>	Santa Maria Da Boa Vista
22	Ame Bernardino Campos	<i>VIII</i>	Petrolina
23	Ame João Moreira	<i>VIII</i>	Petrolina
24	Ame Roza Maria	<i>VIII</i>	Petrolina
25	Ame Lia Bezerra	<i>VIII</i>	Petrolina
26	Ame Manoel Possídio	<i>VIII</i>	Petrolina

Março:

<i>N.</i>	<i>Instituição</i>	<i>GERES</i>	<i>Município</i>
1	<i>HVISÃO</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
2	<i>Hospital Memorial Oftalmo</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
3	<i>Rede Visão</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
4	<i>Hospital Memorial Guararapes</i>	<i>I</i>	<i>Jaboatão</i>
5	<i>Unidade Mista Senador Antônio Farias</i>	<i>VI</i>	<i>Buíque</i>
6	Hospital São Lucas	<i>I</i>	Fernando de Noronha



7	PSF Dois Irmãos	I	Fernando de Noronha
8	Hospital Evangélico	I	Recife
9	IMIP	I	Recife
10	UNIMED III	I	Recife
11	CLINOPE	I	Recife
12	Clínica Mont Sinai	I	Recife
13	Centro Pernambucano de Oncologia	I	Recife
14	Policlínica Dr. Walter Aragão de Souza	IV	Santa Cruz do Capibaribe
15	Hospital Materno Infantil Dr. Sílvio Romero Gonçalves Monteiro	IV	Santa Cruz do Capibaribe
16	Pronto Atendimento UNIMED	IV	Santa Cruz do Capibaribe
17	Hospital Municipal Raymundo Francelino Aragão	IV	Santa Cruz do Capibaribe
18	Policlínica Dr. Jerônimo César Tavares	IV	Brejo da Madre de Deus
19	Unidade Mista Ana Argemira Correira	IV	Jataúba
20	Policlínica Senador Wilson de Queiroz Campos	IV	Brejo da Madre de Deus
21	UPA Brejo da Madre de Deus	IV	Brejo da Madre de Deus
22	Hospital Santa Fé	IV	Belo Jardim
23	UPAE Padre Assis Neves	IV	Belo Jardim
24	Policlínica Prof. Ulisses Lima	IV	Belo Jardim
25	Hospital Geral Severino Pereira da Silva	IV	Taquaritinga do Norte
26	Policlínica Dr. Benjamin Bezerra	IV	Vertentes
27	Hospital e Maternidade João Alexandre de Oliveira	IV	Frei Miguelinho
28	Policlínica Santana Falcão	IV	Santa Maria do Cambucá
29	Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima	IV	Toritama
30	Hospital Municipal Dr. Manoel Afonso Porto Neto	IV	Caruaru
31	Hospital Jayme da Fonte	I	Recife
32	Hospital D'Ávila	I	Recife
33	HAPVIDA	I	Cabo de Santo Agostinho
34	UPA Cabo de Santo Agostinho	I	Cabo de Santo Agostinho
35	Sanatório Recife	I	Recife
36	Hospital Vasco Lucena	I	Recife
37	SAMU	I	Jaboatão dos Guararapes
38	Maternidade Prof. Bandeira Filho	I	Recife
39	Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	V	Garanhuns



40	Clinica do Sol	V	Garanhuns
41	Hospital Monte Sinai	V	Garanhuns
42	Hospital Infantil Palmira Sales	V	Garanhuns
43	Hospital do Câncer	I	Recife
44	Hospital de Fraturas	I	Recife
45	Hospital Dom Helder	I	Cabo
46	Hospital Municipal Aristeu Chaves	I	Camaragibe
47	Hospital Alcides Codeceira	I	Igarassu
48	Hospital Ermírio Coutinho	II	Nazaré da Mata
49	U.M Simeão Ribeiro de Lemos	II	Lagoa do Carro
50	SAMU	II	Surubim
51	Hospital Professor Agamenon Magalhães	XI	SERRA TALHADA
52	PSF Alto Da Conceição	XI	Serra Talhada
53	Hospital Imaculada Conceição	VIII	Petrolina

Abril:

N.	Instituição	GERES	Município
1	UPA Porto de Galinhas	I	Ipojuca
2	PSF Heráclito Montenegro	I	Moreno
3	PSF Vila Holandesa	I	Moreno
4	PSF Pedreira	I	Moreno
5	Policlínica Helio Inacio	I	Paulista
6	Hospital de Ortopedia e Fraturas	I	Recife
7	Hospital Mendo Sampaio	I	Cabo
8	Hospital Maria Lucinda	I	Recife
9	Hospital Memorial São José	I	Recife
10	PSF Caraúna	I	Recife
11	PSF Massaranduba	I	Moreno
12	Prontorim	I	Recife
13	Maternidade Barros Lima	I	Recife
14	CISAM	I	Recife
15	Hapvida	I	Recife
16	Hospital Santa Joana	I	Recife
17	Prontolinda	I	Olinda
18	GOT Recife	I	Recife
19	Maternidade Santa Lúcia	I	Recife
20	Maternidade Bandeira Filho	I	Recife
21	Hospital Regional Dom Moura	V	Garanhuns
22	U.M. Maria Amélia	II	Salgadinho
23	U.M. Sta. Terezinha	II	Cumarú
24	Imip	I	Recife
25	Centro Hospitalar Albert Sabin	I	Recife



26	Samu Olinda	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
27	Santa Casa de Misericórdia	<i>I</i>	<i>Recife</i>
28	CAPS Olinda	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
29	UPA Olinda	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
30	Hospital Coronel Álvaro Ferraz	<i>XI</i>	Floresta
31	Unidade Mista Professor Alcides Ferreira De Lima	<i>XI</i>	Betânia
32	Unidade Mista de Saúde Dr. Manoel Novaes	<i>XI</i>	Itacuruba
33	Hospital São Vicente	<i>XI</i>	Serra Talhada
34	Unidade Mista Auta Magalhães	<i>XI</i>	São José Do Belmonte
35	Hospital Geral de Urgências Nossa Senhora das Graças – HGU	<i>XI</i>	São José Do Belmonte
36	Unidade Mista Argemiro José Torres	<i>XI</i>	Carnaubeira Da Penha
37	Maternidade Unidade Mista Felinto Wanderley	<i>XI</i>	Triunfo
38	Hospital e Maternidade Clotilde Souto Maior	<i>XI</i>	Serra Talhada
39	PSF São Caetano	<i>XI</i>	Distrito de São Caetano
40	Hospital Genezio Francisco Xavier	<i>XI</i>	Flores
41	Hospital Dom Malan	<i>VIII</i>	Petrolina

Maio:

<i>N.</i>	<i>Instituição</i>	<i>GERES</i>	<i>Município</i>
<i>1</i>	<i>Memorial Oftalmo</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
<i>2</i>	<i>Rede Visão</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
<i>3</i>	<i>Hospital Memorial Guararapes</i>	<i>I</i>	<i>Jaboatão</i>
<i>4</i>	<i>UPA Timbaúba</i>	<i>I</i>	<i>Timbaúba</i>
<i>5</i>	<i>UPA Nova Descoberta</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
<i>6</i>	<i>Hospital da Mirueira</i>	<i>I</i>	<i>Paulista</i>
<i>7</i>	<i>Hospital da Restauração</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
<i>8</i>	<i>Escola São Camilo</i>	<i>I</i>	<i>Abreu Lima</i>
<i>9</i>	<i>CISAM</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
<i>10</i>	<i>Hospital Nossa Senhora do Ó</i>	<i>I</i>	<i>Paulista</i>
<i>11</i>	<i>Hospital Ilha do leite</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
<i>12</i>	<i>Policlínica Arnaldo Marques</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
<i>13</i>	<i>Hospital Albert Sabin</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
<i>14</i>	<i>Hospital Capibaribe</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
<i>15</i>	<i>CEMEC Tabatinga</i>	<i>I</i>	<i>Camargibe</i>



16	CEMEC Vera Cruz	I	Camaragibe
17	CHS N. Sra das Graças	I	Recife
18	Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	V	Garanhuns
19	Hospital Monte Sinai	V	Garanhuns
20	Hospital Infantil Palmira Sales	V	Garanhuns
21	Clínica do Sol	V	Garanhuns
22	Hospital da Providência	V	Garanhuns
23	Colégio Rio Branco	VI	Arcoverde
24	Casa de Saúde Senador Antônio Farias	VI	Buíque
25	Hospital Regional de Limoeiro	II	Limoeiro
26	HOSPAM	XI	Serra Talhada
27	PSF Mutirão	XI	Serra Talhada
28	Banco De Olhos	VIII	Petrolina

Junho:

N.	Instituição	GERES	Município
1	Hospital Memorial Guararapes	I	Jaboatão
2	HVISÃO	I	Recife
3	Hospital Jaboatão Prazeres	I	Jaboatão
4	Maternidade Amiga da Família	I	Camaragibe
5	Interne	I	Recife
6	Hospital Agamenon Magalhães	I	Recife
7	UPA São Lourenço	I	São Lourenço da Mata
8	PSF Socorro	I	Jaboatão
9	Hospital Altino Ventura	I	Recife
10	Hospital Hapvida Ilha do Leite	I	Recife
11	Petrobrás	I	Recife
12	Escola Grau Técnico	I	Recife
13	CHS Nossa Senhora das Graças	I	Recife
14	Policlínica Arnaldo Marques	I	Recife
15	Hospital Regional Dr. Júlio Alves de Lira	IV	Belo Jardim
16	UPA 24 horas	IV	Belo Jardim
17	Centro de Saúde de Tacaimbó	IV	Tacaimbó
18	Unidade Mista Maria Eliziária Paes	IV	Alagoinha
19	Unidade Mista João XXIII	IV	Sanharó
20	Unidade Mista São Sebastião	IV	Poção
21	Hospital Municipal Maria Tereza de Mendonça	IV	São Bento do Una
22	Policlínica de São Bento do Una	IV	São Bento do Una
23	Hospital Regional Dom Moura	V	Garanhuns



24	UPAE Garanhuns	V	Garanhuns
25	Hospital Infantil Palmira Sales	V	Garanhuns
26	Garanhuns Home Care	V	Garanhuns
27	Hospital Maria Gomes A. Lafayette	VI	Sertânia
28	Policlinica Dr. Paulo Rabelo	VI	Arcoverde
29	Hospital Regional de Arcoverde	VI	Arcoverde
30	Centro de reabilitação Men Sana	VI	Arcoverde
31	Hospital Memorial Arcoverde	VI	Arcoverde
32	SOS Rim	VI	Arcoverde
33	U. M. Santa Clara	VI	Tupanatinga
34	U. M. João Paulo II	VI	Manari
35	U. M. Santa Rita	VI	Inajá
36	U. M. Ferraz Gominho	VI	Tacaratu
37	IBVASF	VI	Petrolândia
38	U. M. Dr. Francisco Simões	VI	Petrolândia
39	Hospital de Itaparica	VI	Jatobá
40	U. M. Marcos Ferreira D Avila	VI	Ibimirim
41	U. M. Elizabete Barbosa	VI	Custódia
42	HOSPAM	XI	Serra Talhada
43	PSF Mutirão	XI	Serra Talhada
44	PSF Alto Da Conceição	XI	Serra Talhada
45	CAPS AD	VIII	Petrolina
46	Hospital Geral De Urgência	VIII	Petrolina
47	Ame Rajada	VIII	Petrolina
48	Hospital Municipal Monsenhor Angelo Sampaio	VIII	Petrolina
49	Municipal Maria Coelho Cavalcanti	VIII	Petrolina

Julho:

<i>N.</i>	<i>Instituição</i>	<i>GERES</i>	<i>Município</i>
1	<i>CLINOPE</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
2	<i>Maternidade Padre Geraldo Leite Bastos</i>	<i>I</i>	<i>Jaboatão</i>
3	<i>Hospital de Olhos Santa Luzia</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
4	<i>Upinha Moacy André Gomes</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
5	<i>Hospital Hapvida Derby</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
6	<i>Hospital da Polícia Militar</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
7	<i>Hospital do Exército</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
8	<i>Hospital Naval</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
9	<i>Hospital da Mulher</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
10	<i>Interne (02 inspeções)</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
11	<i>Escola Profissionalizante de</i>	<i>I</i>	<i>Abreu e Lima</i>



	Enfermagem São Camilo		
12	Hospital Agamenon Magalhães	I	Recife
13	UPA Nova Descoberta	I	Recife
14	Policlínica Helena Moura	I	Recife
15	SPA Serrambi	I	Ipojuca
16	Hospital Maria Vitória	I	São Lourenço da Mata
17	Usina São José	I	Igarassu
18	CHS Nossa Senhora das Graças	I	Recife
19	Centro e Maternidade Amiga da Família de Camaragibe	I	Camaragibe
20	Policlínica Amaury Coutinho	I	Recife
21	Policlínica Arnaldo Marques	I	Recife
22	HAPVIDA Derby	I	Recife
23	IMIP	I	Recife
24	CEMEC Centro	I	Camaragibe
25	CEMEC Tabatinga	I	Camaragibe
26	U. M. Naide Ramos Maranhão	II	Vicência
27	Hospital Edson Alvares	II	Machados
28	U. M. N. Sra. Conceição	II	Passira
29	U. M Joana Amélia Cavalcante	II	João Alfredo
30	Hospital Dr. Miguel Arraes	II	Bom Jardim
31	Posto de Saúde de Vertente do Lério	II	Vertente do Lério
32	U. M Cecília Leal de Miranda	II	Casinhas
33	Policlínica Municipal de Surubim	II	Surubim
34	U. M. Maria Gercina	II	Tracunhaém
35	HOSPAM	XI	Serra Talhada
36	PSF Mutirão	XI	Serra Talhada
37	UPAE	XI	Serra Talhada
38	Hospital Dom Malan	VIII	Petrolina

Agosto:

N.	Instituição	GERES	Município
1	Clinope	I	Recife
2	Memorial Oftalmo	I	Recife
3	Upinha Dr. Moacyr André Gomes	I	Recife
4	Hospital Especial	I	Recife
5	Policlínica Beiró Uchoa	I	Moreno
6	IMIP Leitos de retaguarda	I	Recife
7	UPA Olinda	I	Olinda
8	Hospital Memorial São José	I	Recife
9	Policlínica Helena Moura	I	Recife
10	PSF Guararapes I	I	Jaboatão



11	PSF Guararapes II	I	Jaboatão
12	Hospital Pelópidas da Silveira	I	Recife
13	Hospital da Restauração	I	Recife
14	Fundação Altino Ventura	I	Recife
15	<i>Hospital Capibaribe</i>	I	Recife
16	<i>USF Miguel Rufino</i>	I	Paulista
17	<i>CHS Nossa Senhora das Graças</i>	I	Recife
18	<i>Hapvida Derby</i>	I	Recife
19	Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha	IV	Alagoinha
20	Hospital Dr. Lídio Paraíba	IV	Pesqueira
21	Casa de Saúde São José	IV	Pesqueira
22	Secretaria Municipal de Saúde de Toritama	IV	Toritama
23	Hospital Regional Emília Câmara	X	Afogados da Ingazeira
24	Eco Clínica	X	Afogados da Ingazeira
25	UMS Severino Souto Siqueira	X	Tuparetama
26	Hospital Geral Maria Rafael de Siqueira	X	São José do Egito
27	UMS Santa Terezinha	X	Santa Terezinha
28	Clínica SAMED	X	Tabira
29	Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto	X	Tabira
30	Hospital Dr. Dantas Filho	X	Carnaíba
31	UMS Maria Jesuína da Silva	X	Solidão
32	UMS Benvinda de Brito Galvão	X	Ingazeira
33	UMS de Iguaracy	X	Iguaracy
34	Centro Hospitalar Dr Jose Evóide de Moura	X	Afogados da Ingazeira
35	Unidade Mista Nossa Senhora de Lourdes-	V	Calçados
36	Hospital Maria da Penha Dourado Cavalcante-	V	Lajedo
37	Hospital Claudina Teixeira-	V	Jupi
38	Unidade Mista Quitéria Alves Vilela-	V	Capoeiras
39	UM São Vicente	V	Itaíba
40	Hospital Dr. Joao Secundino de Souza-	V	Águas Belas
41	Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição	V	Iati
42	Unidade Mista Josina Godoy-	V	Saloá



43	Unidade Mista de saúde Antônio Xavier Sobrinho	V	Paranatama
44	Unidade Mista Mãe Kyola	V	Correntes
45	Hospital Municipal Antônia Alves de Melo	V	Canhotinho
46	Unidade Mista Nossa Senhora das Neves	V	Palmeirina
47	Hospital Coronel Álvaro Ferraz	XI	Floresta
48	Unidade Mista Professor Alcides Ferreira De Lima	XI	Betânia
49	Unidade Mista de Saúde Dr. Manoel Novaes	XI	Itacuruba
50	Hospital São Vicente	XI	Serra Talhada
51	Unidade Mista Auta Magalhães	XI	São José Do Belmonte
52	Hospital Geral de Urgências Nossa Senhora das Graças – HGU	XI	São José Do Belmonte
53	Unidade Mista Argemiro José Torres	XI	Carnaubeira Da Penha
54	Maternidade Unidade Mista Felinto Wanderley	XI	Triunfo
55	Hospital e Maternidade Clotilde Souto Maior	XI	Serra Talhada
56	PSF São Caetano	XI	Distrito de São Caetano
57	Hospital Genezio Francisco Xavier	XI	Flores
58	Hospital Psiquiátrico São Vicente	XI	Serra Talhada
59	Unidade Mista de Saúde São Francisco	XI	Santa Cruz Da Baixa Verde
60	USF Bom Jesus I	XI	Serra Talhada
61	HOSPAM	XI	Serra Talhada
62	PSF Alto Da Conceição	XI	Serra Talhada

Setembro:

N.	Instituição	GERES	Município
1	Hospital Samaritano	I	Jaboatão
2	Policlínica Porto de Galinhas	I	Ipojuca
3	Hospital Memorial Guararapes	I	Jaboatão
4	PSF Heráclito Montenegro	I	Moreno
5	PSF Vila Holandesa	I	Moreno
6	PSF Pedreira	I	Moreno
7	Hospital Santa Genoveva	I	Jaboatão
8	Hospital da Mulher	I	Recife
9	Hospital Geral de Chã Grande	I	Chã Grande



10	Real Hospital Português	I	Recife
11	Hospital da Aeronáutica	I	Recife
12	Hospital da Polícia Militar	I	Recife
13	Hospital do Exército	I	Recife
14	Upinha Dr. Moacyr André Gomes	I	Recife
15	Hospital Naval	I	Recife
16	PSF Cajueiro	I	Itapissuma
17	Casa de Saúde e Maternidade Elza MS Barros Diniz	III	Maraiial
18	Hospital Santa Mônica	III	Água Preta
19	Hospital Alice Maria dos Anjos	III	Amaraji
20	Maternidade Menino de Deus	III	Primavera
21	Maternidade Santa Rosa	III	Palmares
22	Unidade Mista Argemira SR Barros	III	Gameleira
23	Unidade Mista Nossa Senhora das Dores	III	Belém de Maria
24	Hospital Senador Antônio Farias	III	Cortês
25	Hospital Maria Helena S. Andrade	III	Jaqueira
26	Hospital e Maternidade Olímpio Machado Lins.	III	Sirinhaém
27	Unidade Mista Osmário Omena	III	São José da Coroa Grande
28	SAMU Olinda	I	Olinda
29	PSF Massaranduba	I	Jaboatão
30	PSF Caraúna	I	Jaboatão
31	PSF Socorro	I	Jaboatão
32	Hospital D'Avila	I	Recife
33	Policlínica Helena Moura	I	Recife
34	Hospital Albert Sabin	I	Recife
35	Hospital Otávio de Freitas	I	Recife
36	Hospital Regional de Limoeiro		
37	Casa de Saúde	II	Limoeiro
38	Hospital São Vicente	XI	Serra Talhada
39	Unidade Mista Auta Magalhães	XI	São José Do Belmonte
40	Hospital Geral de Urgências Nossa Senhora das Graças – HGU	XI	São José Do Belmonte
41	Unidade Mista Argemiro José Torres	XI	Carnaubeira Da Penha
42	Maternidade Unidade Mista Felinto Wanderley	XI	Triunfo
43	Hospital e Maternidade Clotilde Souto Maior	XI	Serra Talhada
44	PSF São Caetano – Distrito de São Caetano	XI	Distrito De São Caetano
45	Hospital Genezio Francisco Xavier	XI	Flores



46	<i>HOSPITAL PSQUIÁTRICO SÃO VICENTE</i>	<i>XI</i>	<i>Serra Talhada</i>
47	<i>Unidade Mista de Saúde São Francisco</i>	<i>XI</i>	<i>Santa Cruz Da Baixa Verde</i>
48	<i>USF Bom Jesus I</i>	<i>XI</i>	<i>Serra Talhada</i>
49	<i>HOSPAM</i>	<i>XI</i>	<i>Serra Talhada</i>
50	<i>Hospital Dom Malan</i>	<i>VIII</i>	<i>Petrolina</i>

Outubro:

N.	Instituição	GERES	Município
1	<i>Memorial Jaboatão</i>	<i>I</i>	<i>Jaboatão</i>
2	<i>Upinha Dr. Moacyr André Gomes</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
3	<i>Policlínica de Ouro Preto</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
4	<i>Hospital Jayme da Fonte</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
5	<i>Prontoclínica Torres Galvão</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
6	<i>HAPVIDA Derby</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
7	<i>Qualimagem</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
8	<i>Hospital Pelópidas Silveira</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
9	<i>Hospital Geral Alfredo Alves de Lima</i>	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
10	<i>Posto de Saúde Matias</i>	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
11	<i>Samu UBS Chã Grande</i>	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
12	<i>Hospital da Aeronáutica</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
13	<i>Hospital da Polícia Militar</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
14	<i>Hospital do Exército</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
15	<i>PSF Macacos</i>	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
16	<i>PSF Malhadinha</i>	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
17	<i>PSF Muntuns</i>	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
18	<i>PSF Vila Santa Izabel</i>	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
19	<i>PSF Urbano I</i>	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
20	<i>PSF Urbano II</i>	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
21	<i>PSF Urbano III</i>	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
22	<i>Hospital Naval</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
23	<i>Clínica Nossa Senhora do Carmo</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
24	<i>Empresa Expro Brasil</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
25	<i>Empresa Vitarella</i>	<i>I</i>	<i>Jaboatão</i>
26	<i>Empresa Fiabesa</i>	<i>I</i>	<i>Jaboatão</i>
27	<i>SAMU Olinda</i>	<i>I</i>	<i>Olinda</i>
28	<i>Hospital da Restauração</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
29	<i>Hospital Otávio de Freitas</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
30	<i>CEMEC Tabatinga</i>	<i>I</i>	<i>Camaragibe</i>
31	<i>CEMEC Vera Cruz</i>	<i>I</i>	<i>Camaragibe</i>



32	Hospital Maria Vitória	I	São Lourenço da Mata
33	Hospital Carozita Brito	I	Ipojuca
34	UPA José Vieira Filho,	IV	Santa Cruz do Capibaribe
35	Hospital Municipal Dr. Raymundo Francelino Aragão	IV	Santa Cruz do Capibaribe
36	Hospital e Maternidade João Alexandre de Oliveira	IV	Frei Miguelinho
37	Policlínica Senador Wilson de Queiroz Campos	IV	Brejo da Madre de Deus
38	Hospital Unimed Caruaru	IV	Caruaru
39	Instituto Pernambuco	IV	Caruaru
40	FUNASE-CASE	IV	Caruaru
41	Pernambuco Home Care	IV	Caruaru
42	Centro de Oncologia de Caruaru	IV	Caruaru
43	Núcleo de Oncologia do Agreste	IV	Caruaru
44	Hospital Monte Sinai	V	Garanhuns
45	Hospital Infantil Palmira Sales	V	Garanhuns
46	Centro de Saúde Aníbal Lustosa Sobrinho	VII	Belém de São Francisco
47	Hospital Dr. José Alventino Lima	VII	Belém de São Francisco
48	Unidade Mista José Urias Novais	VII	Cedro
49	IMIP SALGUEIRO	VII	Salgueiro
50	Unidade Mista Ana Alves de Carvalho	VII	Mirandiba
51	Pronto Socorro São Francisco	VII	Salgueiro
52	Hospital Regional Inácio de Sá	VII	Salgueiro
53	Hospital Geral Imaculada Conceição	VII	Serrita
54	Unidade Mista Joaquina de Sá Parente	VII	Terra Nova
55	UPAE Dr. Erick Alves Ribeiro e Silva	VII	Salgueiro
56	Unidade Mista Adelaide Tavares de Sá	VII	Verdejante
57	U. M. Santa Clara	VI	Tupanatinga
58	U. M. Santa Rita	VI	Inajá
59	U. M. Ferraz Gominho	VI	Tacaratu
60	IBVASF	VI	Petrolândia
61	U. M. Dr. Francisco Simões	VI	Petrolândia
62	U. M. Justa Maria Bezerra	VI	Venturosa
63	Policlínica Dr. Paulo Rabelo	VI	Arcoverde
64	UPA Emergência de Arcoverde	VI	Arcoverde
65	Maternidade Alcides Cursino	VI	Buíque
66	Casa de Saúde Senador Antônio Farias	VI	Buíque



67	Hospital Regional de Arcoverde	VI	Arcoverde
68	Hospital Justino Alves Bezerra	VI	Pedra
69	HOSPAM	XI	Serra Talhada
70	Hospital São Vicente	XI	Serra Talhada
71	AME Rajada VIII	VIII	Petrolina
72	Hospital Neurocárdio	VIII	Petrolina
73	Hospital Geral de Urgência	VIII	Petrolina
74	Hospital Dom Malan	VIII	Petrolina
75	Unidade De Saúde Ricardo Soares	VIII	Petrolina
76	Hospital Memorial	VIII	Petrolina
77	Imunivacinas	VIII	Petrolina
78	Hospital Universitário	VIII	Petrolina
79	Hospital Imaculada Conceição	VIII	Petrolina
80	Hospital Maria Coelho Cavalcanti	VIII	Afrânio

Novembro:

N.	Instituição	GERES	Município
1	<i>Policlínica Willian Nascimento Da Silva</i>	<i>I</i>	<i>Paulista</i>
2	<i>PSF Bonança</i>	<i>I</i>	<i>Jaboatão</i>
3	<i>Hospital São Caetano</i>	<i>I</i>	<i>Cabo</i>
4	<i>PSF Malvina II</i>	<i>I</i>	<i>Jaboatão</i>
5	<i>PSF Macuje</i>	<i>I</i>	<i>Jaboatão</i>
6	Hospital do Exército	<i>I</i>	<i>Recife</i>
7	Hospital Santa Genoveva	<i>I</i>	<i>Jaboatão</i>
8	Inspeção Hospital Naval	<i>I</i>	<i>Recife</i>
9	HAPVIDA Derby	<i>I</i>	<i>Recife</i>
10	Qualimagem	<i>I</i>	<i>Recife</i>
11	Hospital Geral Alfredo Alves de Lima	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
12	Posto de Saúde Matias	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
13	Samu UBS Chã Grande	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
14	Hospital da Aeronáutica	<i>I</i>	<i>Recife</i>
15	PSF Macacos	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
16	PSF Malhadinha	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
17	PSF Muntuns	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
18	PSF Vila Santa Izabel	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
19	Hospital Pelópidas Silveira	<i>I</i>	<i>Recife</i>
20	PSF Urbano I	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
21	PSF Urbano II	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
22	PSF Urbano III	<i>I</i>	<i>Chã Grande</i>
23	Hospital da Polícia Militar	<i>I</i>	<i>Recife</i>



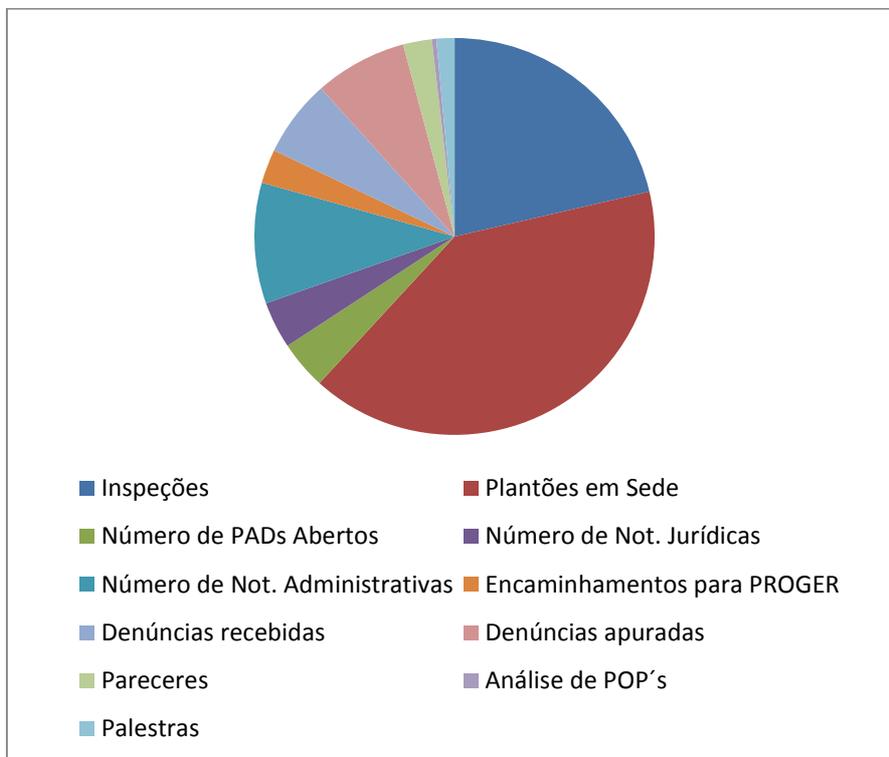
24	Hospital Agamenon Magalhães	<i>I</i>	<i>Recife</i>
25	<i>Policlínica Maria das Graças</i>	<i>I</i>	<i>Ipojuca</i>
26	<i>Centro do Homem e Centro diagnóstico</i>	<i>I</i>	<i>Camaragibe</i>
27	<i>Hospital Esperança</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
28	<i>Policlínica de Camela</i>	<i>I</i>	<i>Ipojuca</i>
29	Garanhuns Home Care	<i>V</i>	Garanhuns
30	Casa de Saúde e Maternidade Nossa senhora do perpétuo Socorro-	<i>V</i>	Garanhuns
31	UPAE Garanhuns	<i>V</i>	Garanhuns
32	Banco De Olhos	<i>VIII</i>	<i>Petrolina</i>

Dezembro:

<i>N.</i>	<i>Instituição</i>	<i>GERES</i>	<i>Município</i>
<i>1</i>	Hospital Samaritano	<i>I</i>	<i>Cabo</i>
<i>2</i>	USF João Paulo II	<i>I</i>	<i>Jaboatão</i>
<i>3</i>	<i>IMIP</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
<i>4</i>	<i>Hospital Esperança</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
<i>5</i>	<i>Escola CTMA</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
<i>6</i>	<i>Hospital Otávio de Freitas</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
<i>7</i>	<i>Hospital Capibaribe</i>	<i>I</i>	<i>Recife</i>
<i>8</i>	Hospital Universitário	<i>VIII</i>	<i>Petrolina</i>
<i>9</i>	Hospital Dom Malan	<i>VIII</i>	<i>Petrolina</i>

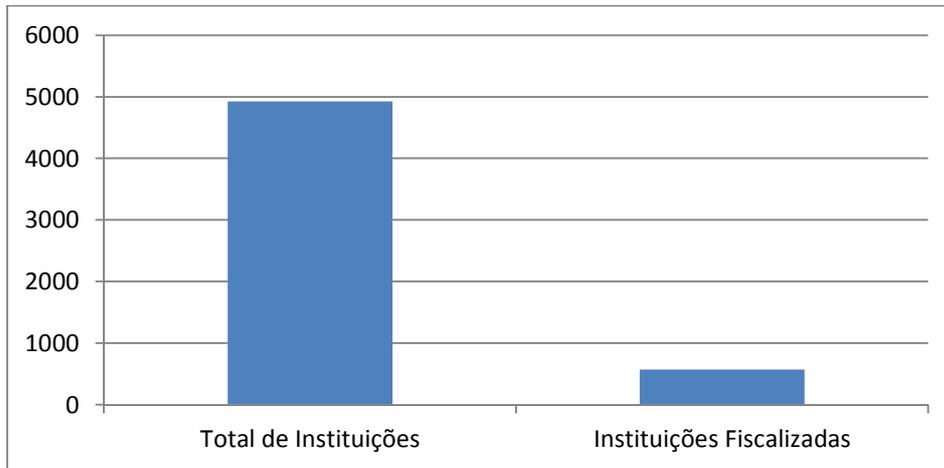
6 - Quanto às atividades do Departamento de Fiscalização em 2016:

ATIVIDADES	TOTAL
Instituições Fiscalizadas	571
Quantitativo de Inspeções	646
Plantões em Sede/ Subseções	1222
Número de PADs Abertos	119
Número de Not. Jurídicas	116
Número de Not. Administrativas	297
Encaminhamentos para a Procuradoria Geral	84
Denúncias recebidas	189
Denúncias apuradas	226
Pareceres	70
Análise de POP's	11
Palestras	44



7 - Quanto à cobertura de Instituições no Estado de Pernambuco

O Estado de Pernambuco possui 4.926 instituições de saúde onde atuam profissionais de enfermagem, segundo o banco de dados do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, destas, foram inspecionadas 571, ressalta-se que para a realização da cobertura no interior do Estado, se faz necessária deliberação da diretoria, autorizando o deslocamento de carro com motorista e o pagamento das diárias aos funcionários. Além disso, o Departamento de Fiscalização encontra-se com dificuldades relacionadas à estrutura física e de materiais e equipamentos, além déficit no deslocamento para a continuidade do serviço, sendo necessário maior investimento para melhoria das atividades de fiscalização.



Ivana Andrade
Coordenadora Adjunta
Coren-PE 213281

Fernanda Cerqueira
Coordenadora da Fiscalização
Coren-PE 129482

Recife, 06 de fevereiro de 2017.



Apêndice 09 – Relatório PROGER

MEMORANDO Nº 002/2017 – PROGER

Recife/PE, 04 de Dezembro de 2016.

De: **Procuradoria Geral** do Coren-PE

Para: Comissão designada pela Portaria nº 539/2016 – PAD DIPRE nº 559/2016

Assunto: Resposta à solicitação de Informações que constituirão o Relatório de Gestão Anual para Prestação de Contas do Exercício de 2016

Prezada Comissão,

Vimos, por meio deste, prestar as informações solicitadas referentes aos seguintes pontos:

5. GOVERNANÇA

5.12 Informações sobre as ações trabalhistas contra a entidade:

É de conhecimento desta Procuradoria que estão tramitando 19 (dezenove) ações de Reclamação Trabalhista, na justiça do trabalho do Estado de Pernambuco, Tribunal Regional do Trabalho da 06ª Região – TRT. São eles:

AUTOR	PROCESSO Nº	SITUAÇÃO PROCESSUAL
Ana Célia Marinho	0000216-76.2016.5.06.0011	Acordo realizado em audiência. Todavia, o COREN/PE entrou com Embargos de Declaração para liberação de custas processuais.
Ana Célia Marinho	0000833-28.2014.5.06.0004	Acordo realizado no mês de



		Agosto de 2016.
Ana Célia Marinho	0001665-12.2010.5.06.0001	Acordo realizado no mês de Agosto de 2016.
Diego Eduardo da Silva	0001245-92.2015.5.06.0013	Condenação para retirar a Advertência do registro do Funcionário. Sentença mantida Pelo TRT-6.
Fábio Henrique Cadengue	0000760-95.2015.5.06.0012	Aguardando audiência de Instrução – 28/03/2017 – Às 09:30.
Maria Clara Carvalho	0001574-77.2015.5.06.0022	Recurso Ordinário recebido no TRT6. Julgamento marcado para a data de 30/01/2017, às 10h.
Raphael Emmanuel de Aquino	0000529-74.2015.5.06.0010	Sentença marcada para 20/03/2017.
Raphael Emmanuel de Aquino	0001419-40.2015.5.06.0001	Sentença indeferindo Reclamação. Sem custas processuais.
Raphael Emmanuel de Aquino	0001145-70.2015.5.06.0003	Aguardando audiência Razões Finais 17/03/2017 – 08:25.
Luiz Adriano Aragão	0000570-62.2015.5.06.0003	Pagamento de execução no valor de R\$ 257,77. Liberação das custas.
Andréa Carla C. de Oliveira Ângelo Giuseppe Bernardini Eliane Vieira de Brito Hermogenes Adriano Medeiros Juliano Francino da Silva Maria do Carmo B. Sousa Leão Magda Tavares de Souza Maria Cristina de Lima Maricelia Abilio G. Leão Marize Avelino da Silva Rubiana Keylla S. de A. Nunes	0000969-51.2016.5.06.0005	Acordo reconhecendo o vínculo Empregatício. Liberação de custas.
William José dos Santos	0000253-19.2015.5.06.0018	Aguardando Audiência de Instrução



		03/03/2017, às 10h
Webert José S. Pinto	0001328-39.2014.5.06.0015	Recurso de Revista denegado no TRT. Prazo para 23/01/2017.
Ronaldo José Clemente	0001190-29.2015.5.06.0018	Aguardando Audiência de Instrução 13/03/2017, às 11h
Kátia Maria Sales Santos	0001610-94.2016.5.06.0019	Aguardando Audiência Inicial 26/04/2017, 08:30.
Catarina Solange U. do Egito	0001562-50.2016.5.06.0015	Aguardando Audiência Inicial 09/05/2017, 08:40.
Fernanda Cerqueira Eline Nobrega	0001576-67.2012.5.06.0004	Aguardando no TST admissão de Recurso Extraordinário.
Roberta M ^a C. Siqueira	0162000-30.2009.5.06.0004	Está no Arquivo Geral. O Coren-PE, Na gestão de 2015 solicitou o Desarquivamento para extração de cópias, contudo não foi autorizado pelo juízo.
<u>Sérgio Deodato da Silva Jr.</u>	0001137-78.2015.5.06.0008	<u>O Coren-PE não é parte no processo.</u> <u>Depositou no ano de 2015,</u> <u>em juízo, valor referente</u> <u>ao devido pela prestação de serviço</u> <u>da empresa terceirizada – RIMA.</u>

Ademais, junto à justiça do trabalho do Estado do Rio de Janeiro – TRT1 tramitam 02 (dois) Mandados de Segurança e 01 (um) Embargos de Terceiros. São eles:

AUTOR	PROCESSO N°	SITUAÇÃO PROCESSUAL
Coren-PE	0100681-67.2016.5.01.0000	Ministério Público do Trabalho apresentou contrarrazões ao Recurso Ordinário do Coren/PE.
Coren-PE	0101592-79.2016.5.01.0000	Deferido em parte o pedido liminar – Determinando autuação e Processamento dos embargos de Terceiro.



Coren-PE	Embargo de Terceiro	Não autuado até a presente data.
----------	---------------------	----------------------------------

5.15 Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais

Ficou determinado pelo Procurador Geral que a Procuradoria do COREN-PE realizaria o controle de prazos por meio dos sites dos tribunais, bem como das planilhas com dados processuais e recorte digital de publicação processual.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.9 Informações sobre indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial

No ano de 2016 o valor de indenização aos profissionais de enfermagem correspondem aos seguintes:

- 1) Depósito realizado pelo Coren-PE, no valor de R\$ 18.792,00 (dezoito mil setecentos e noventa e dois reais), datado de 10/08/2016, na Ação Ordinária, processo nº 0008674.05.2009.4.05.8300, movida pela profissional de enfermagem Marinalva Batista da Silva, referente ao valor da condenação em danos morais;
- 2) Depósito realizado pelo Coren-PE, no valor de R\$ 1.879,20 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), datado de 02/09/2016, na Ação Ordinária, processo nº 0008674.05.2009.4.05.8300, movida pela profissional de enfermagem Marinalva Batista da Silva, referente aos honorários advocatícios;
- 3) Depósito realizado pelo Coren-PE, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), datado de 16/12/2016, na Ação Ordinária, processo nº 0805214-30.2016.4.05.8300, movida pelo profissional de enfermagem Paulo de Souza Vieira da Cunha, referente aos honorários advocatícios;

8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.6 Informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais



É de conhecimento desta Procuradoria que houve os seguintes depósitos judiciais, na esfera da justiça do trabalho:

- 1) Depósito realizado pelo Coren-PE no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), datado de 18/04/2016, na Reclamação Trabalhista, processo nº 0000760-95.2015.5.06.0012, movida por Fábio Henrique Cadengue de Araújo, referente aos Honorários Periciais;
- 2) Depósito realizado pelo Coren-PE no valor total de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), importância esta parcelada entre os meses de agosto a dezembro de 2016, na Reclamação Trabalhista, processo nº 0000833-28.2014.5.06.0004, movida por Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira, referente ao acordo de reconhecimento de crédito;
- 3) Pagamento realizado pelo Coren-PE no valor total de R\$ 41.546,15 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), importância esta parcelada entre os meses de agosto a dezembro de 2016, na Reclamação Trabalhista, processo nº 0000833-28.2014.5.06.0004, movida por Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira, referente ao pagamento do INSS sobre o valor do acordo;
- 4) Depósito realizado pelo Coren-PE no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), importância esta parcelada entre os meses de setembro a dezembro de 2016, na Reclamação Trabalhista, processo nº 0001665-12.2010.5.06.0001, movida por Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira, referente ao acordo de reconhecimento de crédito;
- 5) Depósito realizado pelo Coren-PE no valor total de R\$ 1.000,83 (um mil reais e oitenta e três centavos), datado de 20/04/2016, na Reclamação Trabalhista movida por Hermogenes Adriano de Simões Medeiros, referente ao crédito de execução trabalhista;



- 6) Depósito realizado pelo Coren-PE no valor total de R\$ 3.095,83 (três mil e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), datado de 15/06/2016, na Reclamação Trabalhista movida por Silvio Cezar Azevedo Cavalcanti, referente ao crédito que o Coren/PE tinha com a empresa terceirizada RIMA S/A. Frise-se que o Coren/PE não é parte no processo;

- 7) Depósito realizado pelo Coren-PE, no valor total de R\$ 257,77 (duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), datado de 31/10/2016, na Reclamação Trabalhista movida por Luiz Adriano Lucena Aragão, referente ao crédito de execução trabalhista;

- 8) Depósito realizado pelo TRT-6 na conta do Coren-PE, no valor total de R\$ 7.183,24 (sete mil cento e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), datado de 17/06/2016, referente a devolução de depósito judicial realizado na Reclamação Trabalhista, processo nº 0000602-89.2010.5.06.0009, movida por Maria Betânia Rodrigues de Barros.

Quanto os depósitos realizados nos processos, perante a Justiça Federal de Pernambuco, tem-se:

- 4) Depósito realizado pelo Coren-PE, no valor de R\$ 18.792,00 (dezoito mil setecentos e noventa e dois reais), datado de 10/08/2016, na Ação Ordinária, processo nº 0008674.05.2009.4.05.8300, movida por Marinalva Batista da Silva, referente ao valor da condenação em danos morais;

- 5) Depósito realizado pelo Coren-PE, no valor de R\$ 1.879,20 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), datado de 02/09/2016, na Ação Ordinária, processo nº 0008674.05.2009.4.05.8300, movida por Marinalva Batista da Silva, referente aos honorários advocatícios;



- 6) Depósito realizado pelo Coren-PE, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), datado de 16/12/2016, na Ação Ordinária, processo nº 0805214-30.2016.4.05.8300, movida por Paulo de Souza Vieira da Cunha, referente aos honorários advocatícios;

Bruno Moura Becker
OAB/PE nº 29.870-D
Procurador Geral – Coren-PE

Raissa A. Madeira de Souza
OAB/PE nº 35.421-D
Assessora Jurídica – Coren-PE



Apêndice 10 – Relatório Registro e Cadastro

Relatório 2016

EQUIPE: Ângelo Giuseppe, Fred Bezerra e Juliano Francino.
GERENTE: Eliane Brito

APRESENTAÇÃO

O Departamento de Registro e Cadastro do Coren-PE está passando por uma atualização na maneira de confeccionar e imprimir as Carteira de Identidade Profissional (CIP). De acordo com os novos procedimentos adotados, toda atividade desenvolvida em 2016 se pautou por essa diretriz e pela resolução Cofen 448/2013 – resolução que norteia a forma de agir dos Conselhos em relação aos trâmites de registro de documentação. A seguir apresentaremos as sínteses das atividades desenvolvidas pelo pelo Registro do Coren-PE, a distribuição de atividades por profissionais lotados no departamento, diagnóstico da situação atual, um quadro estatísticos dos registros e inscrições realizados pelo Coren-PE e as considerações finais.

SÍNTESE DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

- 1 - Análise e registro de diplomas (Conferência para posterior homologação dos registros profissionais, Registros de transferências – envio e recebimento – de todos os Conselhos, Recebimento de toda documentação das Subseções, Gerenciamento, controle e emissão de cédulas VALID, Gerenciamento, emissão dos selos atualmente gerado no próprio INCORPWARE e Gerenciamento, controle e emissão de registros (GENF-COFEN));
- 2 - Tramitação de documentações (Encaminhamentos de prontuários ao Atendimento já homologados e concluídos e Encaminhamentos de prontuários às Subseções já homologados e concluídos);
- 3 - Inscrições de pessoas jurídicas;
- 4 - Gerenciamento, controle e atualização de escolas (GENF-COFEN) - Apreciação dos pareceres do CEE-PE em relação às Escolas e Apreciação dos pareceres do E-mec em relação às Faculdades.



DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES POR PROFISSIONAL/COMPETÊNCIA

- 1 - Ângelo Giuseppe – documentação das Subseções;
- 2 - Eliane Brito – Gerenciamentos de processos, documentação da Sede e transferências;
- 3 - Fred Bezerra – Conferente de documentos (entrada e saída);
- 4 - Juliano Francino Responsabilidade Técnica (todo Estado Pernambuco);

O departamento de registro a partir das diretrizes da atual gestão desenvolve suas atividades em uma linha de produção.

- 1 Na primeira etapa ocorre a conferência de documentos;
- 2 Na segunda etapa o documento é analisado;
- 3 Na terceira etapa o documento é enviado ao Cofen através do GENF;
- 4 Na quarta etapa esse documento é devolvido para o setor de origem devidamente homologado.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

Problemas solucionados	Ação
Tramitação de documentos	Padronização no sistema de informações referentes ao percurso do documento
Envio e recebimento de transferências	A maioria dos Corens enviam e recebem por email as transferências
Fluxo de pessoas no departamento	Consolidação de uma equipe permanente no departamento que permite atingir e planejar metas
Regularidade do Cofen em relação aos envios de cédulas e selos	Liberação pedido de maior quantidade de cédulas e selo e entrega no prazo
Centralização	Emissão de cédulas e selos somente pela SEDE -Recife.
Controle de envio de documentos	Controle através de guias e conferências entre setores dos documentos emitidos e uso gerenciamento de documentos no sistema



ANÁLISE DE RESULTADOS (GRÁFICOS, TABELAS, ETC)

Região	Faixa da Contribuição			Total Geral
	AUXILIAR	ENFERMEIRO	TECNICO	
01 GERES	7430	11229	31678	50337
02 GERES	443	724	2707	3874
03 GERES	435	268	1724	2427
04 GERES	700	1490	3505	5695
05 GERES	297	586	1573	2456
06 GERES	272	514	1224	2010
07 GERES	177	203	427	807
08 GERES	206	766	2362	3334
09 GERES	156	333	656	1145
10 GERES	152	218	651	1021
11 GERES	230	323	673	1226
12 GERES	196	235	969	1400
Total Geral	10694	16889	48149	75732

Fonte: Incorp

DADOS COMPARATIVOS (GRÁFICOS/TABELAS/QUADROS)

Carteiras produzidas e impressas em 2016

UF	Tipo Carteira	Quantidade
PE	AUTORIZAÇÃO	2
PE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	368
PE	CONSELHEIRO REGIONAL	1
PE	ENFERMEIRO	3765
PE	ESPECIALISTA	79
PE	ESPECIALISTA DE NÍVEL MÉDIO	38
PE	FISCAL	2
PE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	7821
		Total: 12076

Fonte: VALID

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Departamento de registro do COREN-PE desenvolveu diversas atividades (inscrições definitivas, registros de especialistas, envios e recebimentos de transferências, inscrições secundárias etc). Foram feitas algumas ações visando cumprir algumas metas estabelecidas pelo Cofen. Houve um aperfeiçoamento dos processos que envolvem o registro e o cadastro dos profissionais. Contudo, ainda precisa atualizar dados cadastrais e depurar erros no sistema. Criar mecanismos de padronização de informações, definir o regimento do Departamento de Registro de acordo com as resoluções do Cofen.

Apêndice 11 – Relatório Gestão de Contratos

Memorando nº 007/2017 - Gestão de Contratos

Recife, 09 de janeiro de 2017.

De: Gestão de Contratos

Para: Contabilidade

Referência: Memorando nº 017/2016 – Comissão de Prestação de Contas 2016

Assunto: INFORMAÇÕES PARA RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016

Cumprimentando V.S^a, e tendo em vista o contido no Memorando em referência, informo a essa Comissão o seguinte:

4.31 – Acompanhamento e avaliações relacionadas à supervisão de entidades públicas e privadas com contrato de gestão:

Resposta: Após a análise restou dúvida quanto a aplicação da questão a este setor, pois não realiza “Supervisão de entidades públicas e privadas com contrato de gestão”;

Obs: Solicito reavaliação da Comissão e orientação para possível complementação de resposta por este Setor;

4.42 - Informações sobre gestão dos contratos de franquia de serviço postal:

Resposta: Temos contrato com o Correio, conforme dados abaixo, o que vem atendendo à necessidades de acordo com o serviço contratado:

PAD nº 1591/2014	EMPRESA BRASILEIR A DE CORREIOS E TELEGRÀF OS	Vigência até 06/03/2017	Contratação por Dispensa de Licitação	Serviços postais (Carta comercial; Encomenda Sedex; Encomenda PAC; MDPE; Serviços Telemáticos; Correio Internacional; Malote; MDPB)	Valor estimado da despesa R\$ 65.500 (Sessenta e Cinco mil e Quinhentos Reais).
---------------------	---	----------------------------	---	---	--

14 – Relatório de avaliação de resultados de contrato de Gestão:

Resposta: Após a análise restou dúvida quanto a aplicação da questão a este setor, pois não realiza “Supervisão de contrato de gestão”;

Obs: Solicito reavaliação da Comissão e orientação para possível complementação de resposta por este Setor;

Atenciosamente

João da Silva Neto
Gestão de Contratos – Coren/PE
OAB nº 38997 - PE

Apêndice 12 – Relatório Financeiro

DESPACHO Nº 003/2017-FINANCEIRO

DE: Financeiro

PARA: Comissão de Prestação de Contas 2016

Caros Senhores,

Venho atender ao Memo Nº 015/2016, para encaminhar as informações pertinentes conforme descrito abaixo:

4.3.10. Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e Cartões de pagamento do governo federal

No exercício de 2015, foram concedidos 04 (quatro) Adiantamentos de Suprimentos de Fundos, em nome do Procurador Geral do Coren-PE, Dr. Eduardo Lacerda Siqueira Campos Araújo, dos quais o mesmo prestou contas em atendimento às Resoluções Cofen nº 0443/2013 e 0495/2015. Em 2016 não houve concessão de Suprimentos de Fundos.

No quesito Contas Bancárias Tipo B, de acordo com informações advindas do Gerente de Contas, Sr. Carlos Alberto P. Sousa, tratam-se de contas de suprimento de fundos movimentadas com recursos do Governo Federal e repassados através de Ordens Bancárias, porém, este conselho não possui, até o presente momento, nenhuma conta desse tipo, bem como não possuímos Cartões de Pagamento do Governo Federal muito menos Cartões Corporativos.

7.1. DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

O Coren-PE apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2016, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº504/2016, art. 12, VII.

O Coren-PE apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2016, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº504/2016, art. 12, VII, No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

- a) O saldo disponível verificado no final do exercício de 2016, demonstrado no quadro abaixo, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$3.831.206,89, representando uma variação positiva em relação ao exercício anterior (2015) o qual correspondia em 31/12/2015 a R\$2.097.359,57.

Quadro 12 - Balanço Financeiro				
Ingressos				
Grupo	Item	Rubrica	2016	2015
	1	Receita Orçamentária (I)	11.321.752,76	10.014.846,36
6212	1.1	Corrente	11.321.752,76	10.014.846,36
6212	1.2	Capital	0,00	0,00
	2	Transf. Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
4511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
4512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	3	Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.756.443,51	14.509.407,03

5311	3.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	16.483,05	0,00
5321	3.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados	270.109,20	293.430,59
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	35.372,72	0,00
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.434.478,54	14.215.976,44
	4	Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.097.359,57	772.328,42
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.097.359,57	772.328,42
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total Ingressos (V) = (I+II+III+IV)			19.175.555,84	25.296.581,81
Dispêndios				
Grupo	Item	Rubrica	2016	2015
	1	Despesa Orçamentária (VI)	9.817.244,40	8.837.954,91
62213	1.1	Corrente	9.792.745,60	8.815.510,85
62213	1.2	Capital	24.498,80	22.444,06
	2	Transf. Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
3511	2.1	Execução Orçamentária	0,00	0,00
3512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
	3	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	5.527.104,55	14.361.267,33
6314	3.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
6322	3.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados	105.253,72	277.364,99
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	34.005,85	0,00
-	3.4	Outros Pagamentos Extraorçamentários	5.387.844,98	14.083.902,34
	4	Saldo para Exercício Seguinte (IX)	3.831.206,89	2.097.359,57
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.831.206,89	2.097.359,57
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total de Dispêndios (X) = (VI+VII+VIII+IX)			17.175.555,84	25.296.581,81
Saldo para Exercício Seguinte (IX)			3.831.206,89	

b) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os extratos bancários e saldos registrados no Razão conforme listado abaixo:

Quadro 13 - Conciliação Bancária		
Conta Bancária	Saldo Razão 31/12 R\$	Saldo Extrato Bancário 31/12 R\$
Banco do Brasil 3.467-3	(24.711,56)	0,00
Banco do Brasil 31.614-8	0,00	0,00
Banco do Brasil 57.945-9	59,00	59,00
Banco do Brasil 60.812-2	1.000,00	1.000,00
Banco do Brasil 60.813-3	1.000,00	1.000,00
Banco do Brasil 61.200-6	1.000,00	1.000,00
Aplicação Financeira 3.467-3	3.852.859,45	3.852.859,45
Aplicação Financeira 64.885-X	0,00	0,00
TOTAL R\$	3.831.206,89	3.855.918,45
SALDO REGISTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL R\$		3.831.206,89

7.19 DESEMPENHO FINANCEIRO DO CONGLOMERADO

Não há no Coren-PE estrutura de conglomerado para demonstrar o Desempenho Financeiro.

8.5.5 Fundos de Investimentos

O Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco possuía, até 05/07/2016, uma única conta de Aplicação Financeira do tipo SETOR PUBLICO ABSOLUTO – CNPJ S PUBLICO ABSOLUTO:

BB Curto Prazo Absoluto Setor Público O BB CURTO PRAZO ABSOLUTO SETOR PÚBLICO é um fundo de renda fixa, indicado para os Governos Estaduais e Municipais, suas Autarquias e Fundações que desejem liquidez e rentabilidade diárias. O fundo aplicará seus recursos em títulos públicos federais e operações

compromissadas lastreadas em títulos públicos. Este fundo buscará proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação dos recursos em ativos e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, utilizando-se de cotas de fundos de investimento (FIs), que apresentem em sua composição, títulos e operações com prazo máximo a decorrer de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias e carteira com prazo médio inferior a 60 (sessenta) dias. Perfil do fundo: Conservador Este fundo oferece opção de aplicação automática. Não há carência para resgates com rendimentos. A carteira do FUNDO é gerida e administrada pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM.

Passando, a partir de 05/07/2016 a utilizar uma única conta de Aplicação Financeira do tipo S PUBLICO DIFERENCIADO – CNPJ S PUBLICO DIFERENCIADO:

O BB CURTO PRAZO DIFERENCIADO SETOR PÚBLICO é um fundo de renda fixa, indicado para os Governos Estaduais e Municipais, suas Autarquias e Fundações que desejam liquidez e rentabilidade diárias. O fundo aplicará seus recursos em títulos públicos federais, títulos privados, pós fixados ou prefixados desde que indexados ou sintetizados à CDI/SELIC e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos. Este fundo buscará proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento (FIs) que apresentem em sua composição, títulos e operações com prazo máximo a decorrer de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias e carteira com prazo médio inferior a 60 (sessenta) dias.

16. RELATÓRIO DE BANCO OPERADOR DE RECURSOS DE FUNDOS

O Coren-PE não faz utilização de Banco Operador para Recursos de Fundos até o presente momento.
Atenciosamente,

Recife, 13 de janeiro de 2017.

Ana Elizabeth de O. Marculino
Financeiro – COREN-PE